

CANDIDATURA CIDADÃ LIVRE/TEMPO DE AVANÇAR

PROGRAMA ELEITORAL

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2015

LIVRE PARA LUTAR, LIVRE PARA GOVERNAR
É TEMPO DE AVANÇAR

SETEMBRO DE 2015

LIVRE
TEMPO DE
AVANÇAR

tempodeavancar.net

L/TDA





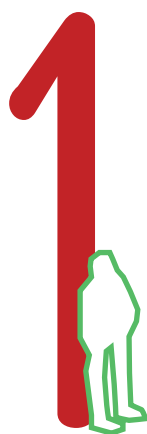


ÍNDICE

1. GOVERNAR PARA QUÊ E COMO	6
Governar para quê?	7
Governar como?	8
2. PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA	10
3. REGENERAR A DEMOCRACIA	16
Dar voz às cidadãs e aos cidadãos	16
Combater a discriminação	19
Defender as liberdades fundamentais	21
Garantir os direitos das portuguesas e dos portugueses na diáspora	23
Combater a corrupção	25
Libertar o Estado da captura privada	27
Requalificar o Estado e a Administração Pública respeitando a Constituição	28
Reformar o sistema de Justiça para o tornar célere e acessível	32
4. RECUPERAR A ECONOMIA	35
Parar a austeridade, renegociar a dívida pública	35
Resgatar as pessoas e as empresas	37
Criar emprego valorizando o trabalho	39
Pôr o sistema financeiro ao serviço da economia	41

Apoiar o investimento e a criação de emprego nas micro, pequenas e médias empresas	42
Combater a dependência e o endividamento externo relançando o investimento	43
5. REPARTIR MAIS E COM MAIS JUSTIÇA	45
Políticas salariais	45
Políticas fiscais	46
Políticas de combate à pobreza e à exclusão social	48
6. DESENVOLVIMENTO E ECOLOGIA	51
Assegurar uma energia mais limpa e mais barata	51
Desenvolver sustentavelmente, conservando a natureza	55
Uma agricultura justa e sustentável	57
Reflorestar com diversidade para produzir valor e prevenir incêndios	59
Descobrir os oceanos e os rios para valorizar o país	61
Assegurar água de qualidade para todas as pessoas	62
Consumir com responsabilidade para reduzir os resíduos	63
Promover uma relação de bem-estar com os animais de companhia	65
7. COESÃO TERRITORIAL	66
Reforço do emprego e da capacidade produtiva	66
Ordenamento do território e desenvolvimento sustentável	67
Um modelo urbano e de mobilidade mais inclusivo, saudável e eficiente	69
Organizar o território e garantir o acesso aos serviços públicos	72
8. TRABALHO	73
Combater a precariedade: o Estado deve dar o exemplo	74
Combater a precariedade: garantir contratos com direitos para quem trabalha por conta de outrem	74
Reativar a negociação coletiva	76
Reconciliar trabalho, bem-estar e realização pessoal	76
9. SEGURANÇA SOCIAL	78
Assegurar a sustentabilidade de uma segurança social pública inclusiva	78

Mais justiça na proteção social do trabalho independente	79
Segurança Social é cidadania	80
10. SAÚDE	82
Promover a saúde, prevenir a doença	82
Fortalecer e reorganizar o Serviço Nacional de Saúde	84
Facilitar e tornar mais equitativo o acesso aos cuidados de saúde	86
11. EDUCAÇÃO	89
Combater o insucesso e o abandono escolares	89
Desenvolver a cidadania e a participação política	91
Apostar na educação pública e nos seus profissionais	93
Promover um ensino artístico de qualidade para todas as pessoas	95
Descentralizar e territorializar a Educação	96
12. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	98
Pôr o sistema científico ao serviço da democracia e do desenvolvimento	98
Revalorizar e democratizar o ensino superior	101
Garantir a dignidade do trabalho docente e científico	102
13. CULTURA	105
Integrar Cultura e Educação	105
Estabelecer um novo enquadramento jurídico-legal	106
Reorganizar a cultura	107
Projetar a cultura portuguesa no exterior	108
Reforçar o financiamento da cultura	108
Valorizar o património, estimular a criação artística e a difusão cultural	109
14. PORTUGAL NO MUNDO	113
Afirmar o papel de Portugal no mundo	115
Aprofundar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa e no espaço Ibero-Americano	115
Responder à crise humanitária no Médio Oriente, Magrebe e Mediterrâneo	116



1. GOVERNAR PARA QUÊ E COMO

- 1.1. A política é demasiado importante nas nossas vidas para ser deixada a políticos que sobrepõem interesses privados ao interesse público e são indiferentes às injustiças. Esta é uma conclusão retirada por milhões de pessoas em todo o mundo e, também, em Portugal, a partir da experiência de políticas de austeridade que não resolvem e antes agravam o endividamento, aprofundam as desigualdades, desperdiçam recursos e minam a confiança no futuro.
- 1.2. A corrupção, a promiscuidade entre cargos públicos e interesses privados e as promessas eleitorais não cumpridas degradaram a política. É contra isso, e para mudar a política, que hoje muitas cidadãs e muitos cidadãos, que não tinham imaginado sequer envolver-se em partidos e candidaturas, ou já tinham desistido, decidem ir à luta.
- 1.3. Nasceram assim, em todo o mundo, e em particular, na Europa, movimentos sociais e novos partidos criados de raiz ou como fruto da convergência de grupos políticos e cívicos outrora pequenos que se renovaram e cresceram. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” é, em Portugal, uma expressão desta tomada de consciência e desta vontade de mudança.
- 1.4. O objetivo primordial desta candidatura às eleições legislativas é contribuir para a formação de uma maioria na Assembleia da República de todas as pessoas que têm combatido a austeridade e estejam dispostas a convergir numa mudança efetiva de rumo político capaz de levar à prática um programa de recuperação económica e social e de aprofundamento da democracia. Uma maioria de todas as pessoas que defendem uma alternativa que restitua aos portugueses a confiança num futuro fundada nos valores da Constituição da República.

GOVERNAR PARA QUÊ?

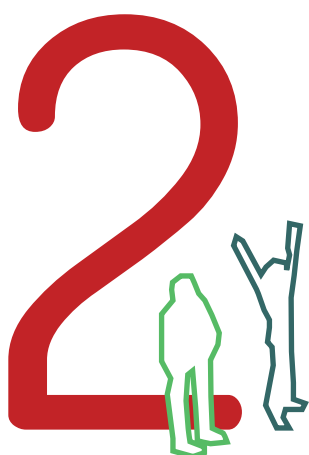
- 1.5. Tem razão quem protesta. Mas não basta protestar. É preciso saber ser oposição. Mas também é necessário ser livre para assumir compromissos que permitam governar para realizar a promessa de democracia em que todas as pessoas vejam reconhecidos e garantidos direitos fundamentais: as liberdades e os direitos de participação política, cuidados de saúde e educação de qualidade, condições de trabalho e pensões dignas, cultura, acesso à justiça, sustentabilidade ambiental, boas condições para a iniciativa, a inovação, a realização de projetos pessoais e coletivos de natureza económica, cultural e solidária.
- 1.6. Em Portugal todos estes direitos estão consagrados na Constituição. No entanto, a pretexto da crise e da necessidade de ajustamento a novas realidades, a coligação PSD/CDS-PP, aplicando com subserviência as políticas ditadas pela troika, foi-nos impondo um modelo de sociedade mais desigual, onde os direitos deixam de o ser para dar lugar à garantia de mínimos que não remedeiam nem resolvem a situação de quem não pode pagar e à venda de bens e serviços nos mercados para quem pode.
- 1.7. É preciso governar para que as desigualdades e privilégios não se imponham, contra a vontade da maioria sem serem declarados em programas eleitorais, como uma nova normalidade ou inevitabilidade. É preciso governar para responder ao inadiável:
- Regenerar a democracia e combater a corrupção;
 - Reduzir o desemprego e conter a emigração, criando emprego onde mais falta fazem as pessoas, as competências e as vontades que a crise desperdiça;
 - Redistribuir rendimento com valorização do trabalho e justiça fiscal;
 - Desenvolver a economia, qualificar as pessoas, promover a inovação, a cultura e a ciência;
 - Viabilizar o futuro das próximas gerações, assumindo um compromisso efetivo e firme com a sustentabilidade ambiental e ecológica;
 - Reativar políticas sociais baseadas na solidariedade para que ninguém fique para trás, em isolamento na pobreza;
 - Garantir que os sistemas públicos de saúde, educação e segurança social são defendidos e reforçados e que todas as pessoas, em todo o país, lhes podem aceder em condições de igualdade;
 - Garantir que a justiça e os tribunais trabalham com imparcialidade e eficácia e que o acesso à justiça não depende da capacidade de pagar.
- É preciso governar para alcançar estes objetivos. Será possível?

GOVERNAR COMO?

- 1.8.** É possível realizar os objetivos acima enunciados e responder às urgências do momento? A nossa resposta é afirmativa. Será possível se opusermos à estratégia de subutilização e desvalorização dos nossos recursos, prosseguida pelo Governo de direita com o apoio da troika, uma estratégia de valorização interna baseada na mobilização das nossas capacidades, na dignidade e justa remuneração do trabalho e na redistribuição do rendimento por via salarial e fiscal, reparando também injustiças cometidas com a população pensionista. Será possível se a dívida pública e, portanto, também parte substancial da dívida externa for reestruturada. Será possível se utilizarmos a margem orçamental disponível para recuperar o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública e o sistema de justiça, dotando-os dos recursos humanos necessários. Será possível se incentivarmos o investimento produtivo, a inovação e a competitividade das empresas de modo a que possam responder à expansão da procura interna e aumentar as exportações. Se cuidarmos do nosso ambiente e território. Se conseguirmos fazer tudo isto, a economia poderá recuperar, criar emprego e constituir o esteio de um desenvolvimento duradouro.
- 1.9.** A reestruturação da dívida pública é um objetivo central da candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar”. Sem essa reestruturação será impossível assegurar o financiamento das despesas indispensáveis à manutenção do Estado Social e ao apoio ao relançamento do investimento. Não é possível pôr termo à austeridade, servir a dívida até ao último cêntimo e cumprir os critérios do Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia. É preciso escolher.
- 1.10.** Para governar é necessária uma nova maioria política na Assembleia da República de apoio a um novo governo que ponha termo ao ciclo de governação da direita. Reconhecemos a necessidade e apostamos na possibilidade de se obter uma convergência entre os partidos que se têm oposto à austeridade (o Partido Socialista, o Partido Comunista Português, o Bloco de Esquerda e o Partido Ecologista Os Verdes e outros partidos que venham a obter representação parlamentar) e as deputadas e os deputados da candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar”.
- 1.11.** Para a candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar”, a convergência para a governação depende do entendimento programático em torno das questões inadiáveis e de compromissos claros com opções cruciais:
- Colocar a promoção do emprego digno e o combate ao desemprego no topo das prioridades da política económica;
 - Referendar novos tratados ou alterações aos tratados da União Europeia;
 - Recusar uma negociação pouco transparente do Tratado Transatlântico de Comércio e Investimento (TTIP) que abdique da soberania a favor das multinacionais;
 - Suspender as privatizações, as concessões e as parcerias público-privadas;
 - Reestruturar a dívida para relançar a economia;
 - Adotar um orçamento suficiente e não recessivo que garanta o bom funcionamento e a universalidade do Serviço Nacional de Saúde e da Escola Pública;

- Atualizar o salário mínimo e reativar a negociação coletiva;
- Corrigir as injustiças fiscais, garantindo que todos os rendimentos são taxados de forma progressiva;
- Garantir as pensões e o financiamento da segurança social;
- Lançar um programa de emprego público nos serviços deficitários;
- Melhorar as condições de acesso das PME ao financiamento;
- Dotar os tribunais de meios que lhes permitam combater mais eficazmente a corrupção e a criminalidade económica.

- 1.12.** Uma governação orientada por estes princípios e objetivos terá de enfrentar constrangimentos decorrentes, não só do quadro normativo da União Europeia, mas também da interpretação punitiva que as forças que atualmente predominam nas instituições europeias têm feito deste enquadramento.
- 1.13.** Para a candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar”, a paz e a cooperação na Europa, assim como os princípios fundadores da União Europeia, são valores de referência a preservar e, desejavelmente, a aprofundar. A nossa luta pela democracia é, também, uma luta à escala europeia. No entanto, os tempos recentes têm vindo a revelar uma transformação qualitativa do projeto europeu. A União Europeia que resultou do Tratado de Maastricht (1992), que deu origem à União Económica e Monetária e à nova moeda única, a União Europeia do Pacto de Estabilidade e Crescimento (1997), do Tratado de Lisboa (2007) e do Tratado Orçamental (2011), deixou de convergir para patamares de rendimento e de proteção social mais elevados desde o início dos anos 2000 e tem constituído um fator de crescentes desigualdades entre Estados-Membros e entre cidadãos e cidadãos na União Europeia. A nova moeda única desencadeou dinâmicas de divergência que explicam, não só o sobre-endividamento das periferias, como a incapacidade de resposta à crise financeira e à própria crise do euro. Na realidade, a crise do euro, hoje tão profunda, está a comprometer a própria viabilidade do projeto de uma Europa de prosperidade e justiça social a que os portugueses aderiram em 1986.
- 1.14.** Em vez de aceitar “esta” Europa, queremos recuperar os seus princípios fundadores e refundá-la numa base democrática, como uma entidade que garanta os direitos fundamentais, orientada para a coesão e o desenvolvimento, o pleno emprego e o bem-estar de todas as pessoas.
- 1.15.** O programa de um governo progressista terá de enfrentar uma negociação dura com as atuais instituições europeias e outros governos europeus. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende a resolução multilateral do problema das dívidas públicas na zona euro no quadro de uma Conferência Europeia que envolva governos, a União Europeia, o BCE e outros credores institucionais. Mas, na ausência de tal solução, o Estado português deve desencadear, preferencialmente em articulação com os governos de outros países, o processo de renegociação da dívida e fazer prevalecer, se necessário com a derrogação do Tratado Orçamental, condições compatíveis com a recuperação. Nessas circunstâncias, Portugal não pode aceitar o bloqueio do acesso dos bancos ao financiamento do Banco Central Europeu ou ameaças de exclusão da zona euro. O Estado português deverá estar política, técnica e financeiramente preparado para lidar com cenários e contingências adversas.
- 1.16.** Muitos programas eleitorais apresentam-se como listas de promessas. O programa que se segue não é assim. Este programa apresenta objetivos e assume compromissos. Pedimos aos portugueses e às portuguesas que nos mandatem para lutar por estes objetivos. No governo, caso seja possível obter garantias de fidelidade ao essencial desse mandato. Na oposição, caso exista uma maioria a eles contrária. No parlamento, em convergência, sempre que a convergência sirva para se conseguir atingir qualquer objetivo deste mandato.



PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA

- 2.1. Atualmente, a política monetária é da competência exclusiva da União Europeia (UE) e a supervisão das políticas económicas e orçamentais nacionais pelas instituições europeias, assim como das políticas sociais, é cada vez mais abrangente e imperativa. A União Europeia é, simultaneamente, uma condicionante decisiva da ação do Estado Português e uma área de intervenção política crucial do seu governo.
- 2.2. A crise da União Europeia é hoje visível na degradação das condições económicas e sociais, na desordem do quadro jurídico europeu, no desrespeito pelas instituições e na deterioração das relações entre os Estados-Membros. As raízes desta situação são, sobretudo, políticas e ideológicas: um desenho das instituições e uma partilha e um exercício do poder cada vez mais desequilibrados e divorciados dos objetivos de solidariedade e dos valores e princípios constitutivos da legitimidade da União. Para a superar, não bastam inovações instrumentais. É necessário retomar os objetivos e princípios fundadores da União Europeia e o regular funcionamento das Instituições, em particular, no que se refere à solidariedade, igualdade e cooperação leal entre os Estados-Membros, à delimitação de competências entre a União e os Estados-Membros e à proporcionalidade e subsidiariedade no exercício das competências por parte da União (artigos 3º, 4º e 5º do Tratado da União Europeia).
- 2.3. A atual crise da União Europeia é, em grande medida, produto de novas dinâmicas desencadeadas pela moeda única. O código genético da União Económica e Monetária (UEM) ficou gravado no Tratado fundador da UE aprovado em 1992: “criação de uma moeda única [...] e definição e condução de uma política monetária e de uma política cambial única, cujo objetivo primordial é a manutenção da estabilidade dos preços e, sem prejuízo desse objetivo, o apoio às políticas económicas gerais na Comunidade, de acordo com o princípio de uma economia de mercado aberto e de livre concorrência”.
- 2.4. Devido às grandes desigualdades de níveis de desenvolvimento e de potencial competitivo

das economias da zona euro, a prioridade absoluta dada ao controlo da inflação e a subordinação a uma visão liberal da política económica, amplificadas pela ausência de dispositivos de emissão de dívida pública comum, pela proibição de aquisição de títulos de dívida pública dos Estados-Membros por parte do BCE e dos Bancos Centrais Nacionais, e pela ausência de um orçamento comum dotado de meios suficientes para amortecer os choques assimétricos, prejudicaram o crescimento, o emprego e o equilíbrio das contas externas das economias menos desenvolvidas.

- 2.5.** Deste modo, a UEM foi o primeiro grande passo do processo de integração europeia a ignorar a solidariedade e a ameaçar a convergência real entre os Estados-Membros. Como se veio a verificar, esta opção não podia resultar nem para as economias mais frágeis, nem para a zona da moeda única no seu todo.
- 2.6.** Numa primeira fase (1999-2009), a degradação da situação manifestou-se progressivamente através do abrandamento do crescimento, da divergência real das economias do euro e do aumento dos desequilíbrios nas contas externas e nas finanças públicas dos Estados-Membros. Nesta fase, deu-se também o maior alargamento da União: de 15 para 27 Estados-Membros. Foi ainda neste período que a União começou a endurecer o Pacto de Estabilidade e Crescimento, através da revisão da sua regulamentação em 2005, e que alterou os Tratados, através do Tratado de Lisboa aprovado em 2007. Esta revisão dos Tratados não inclui qualquer mudança significativa no referente à UEM, mas alterou radicalmente as relações de poder no âmbito do Conselho ao limitar o âmbito das decisões por unanimidade e ao passar a atribuir um peso a cada Estado nas votações por maioria qualificada proporcional à dimensão da sua população (com efeitos plenos a partir de 2017). Assim, o mais importante dispositivo institucional de materialização do princípio da igualdade entre Estados-Membros, que devia ser inalienável numa União de Estados, foi quase suprimido, sendo Portugal um dos grandes perdedores com esta alteração.
- 2.7.** Em 2009, na sequência da crise financeira internacional de 2008, com uma grande parte do sistema bancário à beira da falência, a economia europeia entrou em recessão. Nestas circunstâncias, por decisão do G20 e da União Europeia, os Estados optaram por conferir garantias praticamente ilimitadas aos bancos. O esforço financeiro global dos bancos centrais e dos Estados para evitar o colapso do sistema bancário representou mais de 25% do valor do PIB. Além disso, os Estados-Membros, também por decisão do Conselho Europeu, aumentaram as despesas públicas para amortecer a recessão. Em consequência, a partir do início de 2010, os Estados mais vulneráveis ao endividamento bancário ficaram sujeitos a um súbito agravamento das condições de financiamento nos mercados. Desta forma, uma crise que inicialmente foi bancária transformou-se numa crise da dívida soberana que se manifestou primeiro na Grécia e alastrou rapidamente à Irlanda e Portugal, mas também a Espanha e Itália.
- 2.8.** Em vez de reconhecer as falhas sistémicas da UEM e de agir rapidamente para travar os ataques especulativos dos mercados às dívidas públicas sob maior pressão, as instituições comunitárias e da zona euro e os Estados-Membros com maior poder, com a Alemanha à cabeça, mantiveram durante meses uma posição passiva, invocando as limitações impostas pelos Tratados. Quando, finalmente, reagiram face ao iminente colapso financeiro

da Grécia e à insustentabilidade das outras dívidas públicas, fizeram-no sob formas de programas de resgate, baseados em empréstimos que, além de implicarem a obrigação de pagamentos de juros superiores aos praticados nos empréstimos concedidos pelo BCE aos bancos, impuseram duríssimas condições de austeridade aos Estados intervencionados e suprimiram, de facto, a autonomia das autoridades nacionais na gestão das finanças públicas e das políticas económicas e sociais internas.

2.9. No Conselho Europeu de Março de 2011 foi aprovada a criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), destinado a apoiar, sob rigorosa condicionalidade, os Estados-Membros com graves problemas de financiamento. O MEE viria a ser constituído com base num Tratado que entrou em vigor em outubro de 2012. Foi também desencadeada uma vasta operação de revisão

2.10. O intervencionismo reforçado na esfera das competências nacionais orçamentais veio a culminar na aprovação do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governança na UEM, em dezembro de 2011, subscrito por 25 dos 27 Estados-Membros que, embora tenha uma designação sugestiva de um alcance mais amplo, corresponde apenas à celebração de um Pacto Orçamental, pelo que é usualmente denominado por Tratado Orçamental.

2.11. Com a aprovação do Tratado Orçamental, atingiu-se o clímax do desrespeito pela ordem jurídica e pelo normal funcionamento institucional da União. De facto, embora aborde temas decisivos da atual fase de construção europeia e dê orientações vinculativas aos Estados subscritores e à Comissão Europeia, invocando o direito da União, este Tratado não integra o quadro jurídico da União, pois não cumpre os requisitos indispensáveis para esse efeito, como aliás se reconhece no seu artigo 16º. Há dois pontos fundamentais que justificam a defesa da revogação do Tratado Orçamental e que são também os mais relevantes para perceber a sua existência. O primeiro refere-se ao facto do seu conteúdo material incluir a obrigação dos Estados-Membros acolherem no direito nacional “através de disposições vinculativas e de carácter permanente, de preferência a nível constitucional” as regras detalhadas que o próprio Tratado estabelece quanto aos objetivos orçamentais e às trajetórias de ajustamento do défice orçamental e da dívida pública (cf. Artigo 3º do Tratado Orçamental). O segundo respeita ao facto de o procedimento de aprovação deste Tratado criar um precedente inadmissível de condicionamento de opções centrais da União através de um ato político e jurídico construído à margem do seu quadro e das suas instituições.

2.12. Para defender os interesses de Portugal, para preservar os valores, objetivos e princípios afirmados no Tratado da União Europeia e para consolidar e desenvolver o exercício pleno da democracia a nível nacional e europeu, a candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Submeter a troika e a sua intervenção ao escrutínio jurídico.

A troika foi uma criação ad hoc dos governos dos Estados-Membros. Duas componentes

da troika — a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu — são instituições da União e, como tal, estariam obrigadas a respeitar os Tratados e a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais. Mas a ação da troika vai contra a letra e o espírito dos Tratados, em particular do artigo 3º do Tratado sobre a União Europeia, que estabelece como objetivos da União a solidariedade, a coesão e o pleno emprego. A constituição, ação e medidas da troika foram das mais escandalosas violações do acervo da União e estas violações não foram ainda levadas ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). Um caso submetido aos tribunais portugueses pode dar origem a uma questão pré-judicial ao TJUE, recurso jurídico que permitirá esclarecer definitivamente os pontos de direito e estabelecer a base para futuras compensações pelos danos causados. Em coordenação com os outros países, esta estratégia poderá apoiar a negociação política com as instituições europeias e os restantes Estados-Membros tendente à adoção de um verdadeiro programa de recuperação e reconversão económica à escala europeia.

b) Rever o quadro jurídico da União Europeia.

Os Tratados carecem de uma revisão que reequilibre a partilha e o exercício do poder no seio da União em duas direções: primeira, o respeito pelo princípio da igualdade entre Estados-Membros, o que impõe em particular a alteração dos critérios de apuramento da maioria qualificada nas decisões do Conselho; e, segunda, o reforço da participação democrática das cidadãs e dos cidadãos na vida da União. A revisão do quadro jurídico da União é também necessária para reconciliar a política económica comunitária com os objetivos do crescimento, do emprego e da convergência real das economias, pois essa é uma das condições essenciais para se recuperar a coesão e a confiança na defesa e desenvolvimento do projeto europeu. Os tratados devem ser alterados, mas qualquer novo tratado, ou alteração substancial aos tratados existentes, deve ser sujeito a referendo em Portugal.

c) Repor o regular funcionamento das instituições da União.

É imperioso repor o respeito pela ordem jurídica e institucional da União Europeia. Urge recusar imposições normativas à revelia do direito da União e das instituições da União, em particular as decisões das Cimeiras Informais dos Chefes de Estado e de Governo, juntamente com o Presidente da Comissão (Cimeiras do Euro, previstas no n.º 1 do artigo 12º do Tratado Orçamental), bem como as do Eurogrupo. Urge, também, reduzir o número e a sobreposição dos procedimentos de supervisão da ação dos Estados-Membros por parte das instituições europeias, para que não asfixiem a atividade dos governos nacionais e da

Comissão, sejam realmente eficazes e tratem equitativamente todos os Estados.

d) Revogar o Tratado Orçamental.

O Tratado Orçamental foi celebrado à margem do direito da União e das suas instituições. Apesar disso, estabelece regras para os Estados-Membros, para a Comissão e até para o Tribunal de Justiça, que agravam as imposições em matéria de metas e prazos de ajustamento das políticas orçamentais nacionais e obrigam os Estados a acolhê-las no direito nacional “através de disposições vinculativas e de carácter permanente, de preferência a nível constitucional”.

Este Tratado intergovernamental não faz parte do acervo comunitário, condena os Estados a políticas constantes de austeridade e contraria a substância do direito comunitário, nomeadamente o artigo 2º sobre os valores da União, o artigo 3º sobre os seus objetivos e o artigo 4º sobre o respeito pelas constituições dos Estados-Membros, para além do princípio da “cooperação leal e sincera” entre estes e a União.

Defendemos a revogação do Tratado Orçamental, para que se retome uma senda de desenvolvimento liberta da focalização obsessiva em políticas de austeridade e para repor o respeito pelo direito e as instituições da União.

e) Controlar o setor financeiro à escala europeia.

Defendemos um quadro legislativo capaz de limitar o poder do setor financeiro e dominar os riscos da exposição dos Estados, incluindo a diminuição da concentração do poder de mercado e da dimensão das instituições financeiras, a separação entre banca comercial e banca de investimento e a proibição dos produtos financeiros excessivamente complexos.

f) Harmonizar a fiscalidade.

A integração europeia não é compatível com a existência de sistemas fiscais divergentes e com a concorrência fiscal entre Estados-Membros. Defendemos uma harmonização da fiscalidade à escala da União que impeça que alguns Estados-Membros se constituam como refúgios fiscais das grandes empresas. Defendemos ainda a introdução de uma taxa sobre as transações financeiras, que inclua todos os países da União Europeia de forma vinculativa e obrigatória, como instrumento para combater a especulação financeira.

g) Relançar o investimento com um Green New Deal europeu.

A saída da grande depressão que os Estados Unidos atravessaram nos anos 30 do século

XX fez-se através de uma série de programas de investimento público - o New Deal. À semelhança deste modelo, defendemos que Portugal deve, junto do Conselho Europeu, propor um pacote de medidas de relançamento da economia, social e ecologicamente responsável, um Green New Deal. Este plano torna-se tanto mais necessário quanto alguns países da União Europeia, com Portugal e a Grécia na linha da frente, se encontram asfixiados por políticas de austeridade. O Green New Deal serviria para alocar os fundos europeus na promoção de um modelo de desenvolvimento diferente, apostando na transição ecológica e desenvolvimento sustentável e social. Este pacote serviria também para promover uma economia de maior proximidade, investindo nas pessoas, serviços públicos, tecnologia, energia e infraestruturas.

h) Suspender a negociação do Tratado Transatlântico de Comércio e Investimento (TTIP).

No seu relacionamento internacional, a UE não pode ser um instrumento ao serviço de estratégias de grupos empresariais multinacionais contra os interesses dos seus povos e países membros. O secretismo que atualmente rodeia a negociação do Tratado Transatlântico de Comércio e Investimento (TTIP) permite antever um tratado de livre comércio com vantagens para uma pequena minoria, mas implicações gravosas no plano laboral, nas políticas sociais, no ambiente e na segurança económica, incluindo a alimentar.

i) Apoiar e promover alternativas progressistas para a Europa.

Há um debate democrático a travar a propósito do futuro da Europa e do desenho das suas instituições, nomeadamente o papel do Parlamento, da Comissão e do Conselho. No imediato, defendemos todos os passos que reforcem a democracia, deem armas às cidadãs e aos cidadãos e reforcem o controlo democrático das ações das instituições europeias, em particular a possibilidade de apresentação de projetos-piloto ao orçamento da União através do comité de petições do Parlamento, a possibilidade de ação coletiva junto do Tribunal de Justiça da União, assim como o reforço do papel do Conselho Económico e Social Europeu.

Em janeiro de 2015, a candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” participou no I Fórum do Sul da Europa, em Barcelona. Este fórum é uma iniciativa que reúne vários partidos e movimentos de esquerda e ecologistas dos países do Sul da Europa. Dele saiu a declaração de Barcelona, com propostas comuns para combater a austeridade a nível europeu e promover alternativas social e ecologicamente responsáveis. É exemplo dessas medidas um Green New Deal europeu. Defendemos que esta declaração seja a base de um movimento progressista europeu favorável à refundação democrática da União Europeia.



REGENERAR A DEMOCRACIA

- 3.1. Nos últimos anos, governou-se à margem dos princípios fundamentais da Constituição, num desafio ao Tribunal Constitucional sem precedentes em Democracia. A crise foi usada para diminuir as capacidades do Estado e sujeitar a vontade coletiva da população portuguesa a um permanente ultimato à democracia. A política degradou-se. As promessas eleitorais não cumpridas envergonham. A suspeição e a efetiva corrupção no exercício de cargos políticos e funções públicas degradam o serviço público. A política e a democracia esvaziam-se quando as regras e políticas nacionais e europeias as submetem aos mercados. Afastados das escolhas e sem confiança, as cidadãs e os cidadãos afastam-se da política.
- 3.2. É tempo de virar o jogo e reafirmar os valores da Constituição. Para derrotar a crise e o programa político do governo que a instrumentalizou, a nossa resposta é mais democracia. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende a abertura do sistema político à participação cidadã. Defende uma cultura e uma ética política de serviço público pautadas pela transparência e abertura à iniciativa da sociedade civil. Defende um Estado de todas as pessoas para todas as pessoas, comprometido com as tarefas fundamentais consagradas na Constituição da República.

Dar voz às cidadãs e aos cidadãos

- 3.3. Muitas portuguesas e muitos portugueses sentem-se excluídos da vida política e essa exclusão é causa e consequência de uma falta de confiança nos seus representantes que mina o apoio e a saúde do sistema democrático.
- 3.4. O reforço da democracia de que o país sempre precisou, e agora mais do que nunca, faz-se com lógicas de inclusão ativa das cidadãs e dos cidadãos num processo político em que pouco têm participado e no qual, por regra, têm sido remetidos para a posição de assistentes passivos a quem apenas é pedido que validem, com o voto, escolhas já feitas. Pelo contrário, o reforço da componente participativa pode levar a um envolvimento cada

vez maior da população no processo legislativo e governativo, em particular no que diz respeito à participação colaborativa, a exemplo do que já acontece em alguns países.

3.5. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Referendar novos tratados ou alterações aos tratados da União Europeia.

A Constituição prevê o referendo em questões de relevante interesse nacional que devam ser objeto de convenção internacional mas nenhum dos tratados da União Europeia foi até hoje sufragado por esta via. Qualquer novo tratado, ou alteração substancial aos tratados existentes, deve ser sujeito a referendo.

b) Responsabilizar e democratizar a representação de Portugal na União Europeia.

A nível europeu, os governos nacionais negociam e legislam com pouca transparência e responsabilização democrática. Os mandatos de negociação raramente são discutidos na Assembleia da República mas há diplomatas que legislam sobre matérias que devem ser exclusivas de representantes eleitos. Propomos a eleição no parlamento dos Representantes permanentes de Portugal no Conselho da UE e, a exemplo de outros países europeus, a obrigatoriedade de aprovação prévia pela Assembleia da República dos mandatos negociais do governo português no Conselho Europeu.

c) Regionalizar com eleição direta.

A instituição de um nível de poder descentralizado, legitimado pela constituição de regiões administrativas e pela eleição direta dos seus órgãos de poder, promove a coesão e o desenvolvimento e organiza o território. Cada região administrativa deverá concentrar as diversas direções regionais e implementar os instrumentos de planeamento e gestão territorial escrutinados e deliberados em assembleias parlamentares regionais. O reenquadramento do poder decisório ao nível de uma proposta de regionalização bem estudada (mediante a constituição de uma comissão de trabalho multidisciplinar no âmbito da Assembleia da República) que não se limite apenas a uma divisão de “regra e esquadro”, permitirá obter ganhos de escala, poupança na despesa pública e moralizar a função pública. O processo de regionalização deve ser sujeito a referendo.

d) Garantir a proporcionalidade na eleição dos deputados e das deputadas.

Criar um círculo nacional único ou um círculo eleitoral nacional final que contabilize os votos que não resultem na atribuição de lugar parlamentar nos diferentes círculos eleitorais e permita que esses votos elejam deputadas e deputados. A Assembleia da República deve continuar a ser constituída por 230 representantes eleitos. Na ausência de um círculo nacional único, reconfigurar os círculos eleitorais de modo a que, por regra, nenhum círculo eleitoral do continente tenha menos de 6 deputadas e deputados, tornando acessível a mais forças políticas a eleição, por esses círculos, de parlamentares na Assembleia da República.

e) Promover a abertura do sistema eleitoral.

Abrir a Assembleia da República a candidaturas de listas não partidárias de cidadãos e cidadãos, pondo termo ao monopólio dos partidos no acesso ao poder legislativo nacional. Implementar o voto preferencial nas eleições legislativas, possibilitando ao eleitorado indicar a sua preferência de ordenação das listas plurinominais que lhe são apresentadas. Este voto preferencial deve ser acompanhado de um segundo voto, nos moldes tradicionais, em uma das listas candidatas, para determinar o número de pessoas eleitas ao Parlamento por cada lista candidata.

Para combater a abstenção e o voto nulo, bem como dar expressão eleitoral à maior ou menor insatisfação com o espectro partidário constituído, incluir no boletim de voto a eleições legislativas a possibilidade de um voto de rejeição (internacionalmente conhecido como NOTA - “none of the above”).

f) Alargar o universo eleitoral.

Devem ser eliminadas as restrições à participação política das pessoas emigradas, incluindo as que têm dupla nacionalidade, garantindo mecanismos automáticos de recenseamento. Deve ser possibilitado o voto eletrónico (através do uso de credenciais autenticadas pelo utilizador ou através do uso do cartão de cidadão para certificar o voto), permitindo poupanças acrescidas e maior segurança no que concerne ao voto por correspondência. Deve também ser alterada a Lei Orgânica do Regime do Referendo no sentido de terminar a discriminação da população eleitoral emigrante nos referendos.

Para garantir às eleitoras e aos eleitores, neste contexto de emigração massiva e de circulação permanente dentro do território nacional, as condições para o exercício pleno do “voto em mobilidade”, criar cadernos eleitorais eletrónicos atualizados e públicos. Tal atualização é necessária também para fazer face à “abstenção fantasma”, que distorce os resultados eleitorais ano após ano.

O direito de voto deve ser alargado à população maior de 16 anos.

A obtenção de capacidade eleitoral passiva para as eleições para Presidente da República deve ser correspondente à obtenção da capacidade eleitoral ativa. Propomos o fim da discriminação etária e de naturalidade no acesso às candidaturas à Presidência da República Portuguesa que devem passar a ser acessíveis a toda a população eleitora maior de idade, nascidos ou não em território português.

g) Dar mais poder às cidadãs e aos cidadãos.

A participação democrática não se pode esgotar nas eleições. Urge aprofundar os sistemas de participação das cidadãs e dos cidadãos na vida política.

Queremos alterar a legislação relativa à “Iniciativa Legislativa de Cidadãos” no sentido de tornar mais acessível este instrumento de participação democrática, potenciando o uso das tecnologias da informação e comunicação e reduzindo o número de assinaturas necessário.

Queremos alterar a “Lei Orgânica do Regime do Referendo” no sentido de tornar mais

consequente e acessível este instrumento de participação democrática. Deve ser também promovida a prática do referendo de âmbito local como instrumento frequente de consulta popular.

h) Aumentar o escrutínio democrático.

Todas as pessoas indigitadas para integrar o Governo deverão passar por um processo de audição parlamentar nas comissões parlamentares respetivas que elaborarão relatórios sobre a pessoa indigitada para a pasta em questão, sendo que o colégio governamental passa a estar sujeito a uma aprovação pelo plenário da Assembleia da República.

A designação do Governador do Banco de Portugal deverá ser feita e aprovada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, sendo sujeita também a aprovação pelo plenário do parlamento e a promulgação do Presidente da República. O Governador passa a estar obrigado a participar em audições semestrais na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República.

i) Reforçar o papel das Bibliotecas Públicas no aprofundamento da cidadania.

Defendemos ainda a integração nas bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas de um novo serviço destinado a aprofundar os aspetos deliberativos da nossa democracia e a fomentar a cultura política de forma adaptada a todas as faixas etárias; a partir deste serviço, o Estado poderá apoiar a realização de consultas e debates promovidos por grupos locais, bem como a formação para o conhecimento dos direitos políticos e de cidadania, reforçando o papel das bibliotecas enquanto centros cívicos ao serviço da comunidade. O desenvolvimento deste projeto implicará uma consulta prévia à ANM (Associação Nacional de Municípios), à BAD (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas) e à DGLAB (Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas), entidades fundamentais para que seja concebido de forma integrada e partilhada e, assim, efetivamente aplicado.

Combater a discriminação

- 3.6.** As discriminações com base no sexo, no género, na etnia, na orientação sexual e na idade ainda são realidades inequivocamente presentes na vida dos portugueses, entre outras formas de discriminação que importa combater. Uma sociedade que não respeita o princípio da igualdade não é verdadeiramente democrática.
- 3.7.** O artigo 13º da Constituição é uma fonte de orgulho para a população portuguesa enquanto comunidade solidária. O princípio da não-discriminação com base em categorias que, historicamente, colocaram segmentos da população em situação de desvantagem, de exclusão da cidadania, de perseguição por diversos poderes e que as constituíram em objeto de preconceito, deve ser garantido e expandido.
- 3.8.** Os princípios dos direitos humanos, da igualdade de oportunidades, da diversidade ou diferença sem implicar desigualdade, traduzidos na expressão “todos diferentes, todos

iguais”, devem guiar a ação legislativa e executiva e abranger todas as áreas da vida social. Igualmente, a experiência dos Planos Nacionais para a Igualdade deve ser continuada e aprofundada, assegurando a articulação entre os diversos mecanismos institucionais (ex. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Alto Comissariado para as Migrações, Conselho Nacional para os Direitos Humanos) para a transversalização da dimensão de género e interseccionalidade e assegurando, também, uma intervenção mais articulada com ONG das áreas.

3.9. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) **Combater o sexismo.**

É urgente adotar medidas que garantam a diminuição da desigualdade salarial entre mulheres e homens. Defendemos a implementação de regras de paridade e o incremento das percentagens de referência no plano da representação política e da administração de empresas e de instituições públicas. Defendemos uma maior determinação das autoridades no combate à violência doméstica, à violência de género e à alienação parental.

A Entidade Reguladora da Comunicação Social deverá analisar a paridade de género na comunicação social, efetuando relatórios periódicos e sugerindo medidas para aumentar a igualdade de género.

b) **Combater a discriminação etária.**

O esbulho das pessoas mais idosas e das pessoas mais frágeis, feito em nome da consolidação orçamental, teve como consequência o aumento da pobreza, a diminuição do apoio que as cidadãs e os cidadãos seniores vinham prestando às famílias, o aumento do abandono da população idosa e até dos maus tratos a que está sujeita. As pessoas idosas devem ver os seus direitos consagrados numa Carta de Direitos da Cidadã e do Cidadão Sénior que previna qualquer tipo de discriminação social e institucional ou abandono.

c) **Combater a discriminação e a segregação social.**

Deve promover-se um combate efetivo à segregação e discriminação raciais e de quaisquer minorias no atendimento em serviços públicos, na organização escolar e na ação policial, designadamente através da formação especializada das equipas de funcionários e agentes que intervêm nos bairros ditos periféricos.

Deve promover-se a integração das minorias étnico-culturais, estabelecendo a categoria de mediador sociocultural na administração pública, reforçando os programas de intervenção local, apoiando a formação de organizações locais e confederações nacionais, reforçando o combate à discriminação no acesso ao mercado de trabalho e aos serviços públicos.

O uso institucional de categorias como “2ª ou 3ª geração de imigrantes” (para os nascidos em Portugal) ou “Novos Portugueses”, “Afrodescendentes” e similares (referindo-se a cidadãs e cidadãos portugueses naturalizados) deve ser interdito por constituir uma forma de discriminação.

d) Combater as desigualdades com base na orientação sexual e na identidade de género.

As desigualdades com base na orientação sexual e na identidade de género devem ser enfrentadas completando os quadros legais necessários para a sua superação. Propõe-se o fim da exclusão de mulheres solteiras e casais de mulheres no acesso a técnicas de procriação medicamente assistida, a garantia de condições de segurança a cada família através do reconhecimento legal da coadoção por casais do mesmo sexo, o reconhecimento da importância da adoção enquanto paradigma de parentalidade positiva, acabando com a exclusão de casais do mesmo sexo na candidatura à adoção, acelerando os procedimentos de adoção para todas as pessoas que atualmente obrigam a tempos de espera superiores a cinco anos, prejudiciais tanto para quem adota como para as crianças.

No campo da discriminação por identidade de género, defendemos a inclusão desta categoria no artigo 13º da Constituição. A implementação da Lei de Identidade de Género e da oferta pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) dos serviços que garantam com eficácia a reassignação de sexo das pessoas transexuais deve ser avaliada e monitorizada.

e) Garantir os direitos das pessoas com deficiência.

É inaceitável continuar a tratar as pessoas com deficiência como cidadãs e cidadãos de segunda categoria. Deve promover-se ativamente uma estratégia de integração dos cidadãos com deficiência na sociedade, garantindo-lhes o acesso a todos os benefícios da cidadania.

Deve ser reforçado o programa de desporto para cidadãos e cidadãs com deficiência, financiando o desporto amador e competitivo e avançando na fusão das federações e associações de desporto adaptado e não-adaptado.

Defender as liberdades fundamentais

3.10. Recentemente, em Portugal, temos assistido a uma preocupante regressão quanto ao respeito pela privacidade e outros direitos fundamentais. A Comissão Nacional de Proteção de Dados tem sido manietada e ignorada, os casos de ameaça ou agressão física a jornalistas foram vários e a intimidação e ataque a vários movimentos sociais, bem como a repressão violenta e desproporcionada de algumas manifestações, tornaram-se conhecidos fora de fronteiras. O governo culminou esta legislatura com a aprovação de uma “Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo” que viola direitos fundamentais e despreza a liberdade de expressão.

3.11. Portugal já viveu a experiência recente de uma ditadura e a população portuguesa reconhece a importância de garantir as liberdades fundamentais. As liberdades fundamentais devem ser promovidas e alargadas, e não restringidas de dia para dia.

3.12. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Defender a privacidade.

É necessário aprofundar o controlo do Parlamento sobre os serviços de informação, ajustando-os aos riscos que o país enfrenta e garantindo o respeito pelas liberdades fundamentais e pela privacidade dos cidadãos e das cidadãs. O acesso ilegal aos dados bancários, fiscais ou de telecomunicações deve ser criminalizado, para evitar abusos cometidos à margem da lei e constituir causa para expulsão da função pública.

O orçamento dos serviços secretos deve ser proporcional aos riscos reconhecidos, tendo atenção à situação económica em que o país se encontra. Atualmente estes serviços estão sobre-orçamentados.

b) Defender a liberdade de expressão.

A legislação que protege os direitos de expressão e comunicação privada deve ser revista no sentido de refletir as garantias constitucionais. Em particular, os fornecedores de serviços de internet (Internet Service Providers – ISP) não podem ser intimados a bloquear sítios de internet sem mandato judicial.

A legislação relativa à retenção de dados por parte de ISP e empresas de telecomunicações deve ser alterada no sentido de aumentar as garantias para os utilizadores – proibindo a retenção de dados para além do estritamente necessário. O papel da Comissão Nacional de Proteção de Dados deve ser reforçado.

c) Assegurar as Liberdades Fundamentais.

A “Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo” deve ser reformulada, garantindo que o combate ao terrorismo não é usado como pretexto para limitar liberdades fundamentais.

A lei que regula as manifestações é anterior à Constituição da República e deve ser alterada no sentido de se harmonizar com as garantias constitucionais.

d) Legalizar o consumo de Cannabis.

Vários estados e países têm vindo a alargar as liberdades individuais através do fim da proibição do consumo e venda de produtos derivados da Cannabis, conforme recomendação da ONU, tendo este processo resultado em maior receita fiscal e uma redução do crime associado a este fenómeno. Em 2001, quando descriminalizou o consumo, Portugal foi progressista e inovador nesta matéria e os bons resultados desta abordagem fizeram do nosso país um exemplo mundial de boas práticas – importa ser progressista e inovador agora.

O consumo e a venda de Cannabis devem ser legalizados, no sentido de proteger a liberdade individual, com a redução do crime que essa opção comporta.

e) Defender a liberdade de culto, a laicidade do estado e a igualdade entre confissões.

Defendemos a liberdade de culto e a separação entre as Igrejas e as comunidades religiosas e o Estado nos termos constitucionais. Defendemos condições de igualdade das diferentes confissões religiosas na relação com o Estado. Está chegada a altura de se rever e renegociar um tratado internacional que concede à Igreja Católica especiais direitos dentro da nossa sociedade, nomeadamente ao nível da fiscalidade (isenção de IMI, IMT, Imposto de Selo, impostos sobre o rendimento, devolução do IVA dos bens destinados ao culto religioso), das obrigações legais e cívicas dos seus eclesiásticos e que limita o pleno usufruto por parte do Estado do património público classificado.

Garantir os direitos das portuguesas e dos portugueses na diáspora

3.13. Nos últimos quatro anos foram muitas as portuguesas e os portugueses que deixaram o país. Com mais de 100 mil pessoas a emigrar num só ano, estes números aproximam-se dos valores registados no auge da emigração nos anos 60 do século XX. Não sendo fácil calcular o número de pessoas portuguesas a residir no estrangeiro, pode dizer-se de forma segura que são mais de 2 milhões (números do Banco Mundial), o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com mais emigrantes por total de população. O valor das remessas aumentou mais de 10% ao ano, entre 2010 e 2013, tendo nesse ano representado cerca de 1,8% do PIB. Apesar destes números e dos discursos sobre a necessidade de estreitar os laços entre Portugal e a sua diáspora, a saída massiva de pessoas é atualmente acompanhada por um desinvestimento por parte do Estado no apoio a essas cidadãs e cidadãos.

3.14. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Acabar com a propina no ensino de português no estrangeiro.

Instituída em 2013 em alguns locais de aprendizagem de português no estrangeiro, a propina vem colocar mais um entrave à aprendizagem da língua por parte da população portuguesa residente no estrangeiro. Sendo a língua portuguesa um dos principais elementos de pertença cidadã ao país de origem, é essencial que as barreiras à sua aprendizagem sejam removidas. Defendemos, portanto, o fim desta propina.

b) Integrar o ensino de português no estrangeiro.

Consideramos que o ensino de português deve ser integrado nos planos de formação escolar dos países de acolhimento, o que requer um esforço diplomático nesse sentido entre o Estado português e os vários Estados onde se encontra a diáspora portuguesa.

c) Reabilitar e fortalecer o Conselho das Comunidades Portuguesas.

O Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), órgão consultivo do Governo para as políticas relativas à emigração e à diáspora portuguesa, esteve nos últimos anos praticamente moribundo. Pelo papel que este órgão pode e deve ter junto do governo português, é fundamental dotá-lo dos meios necessários para a boa prossecução das suas atividades. As recentes alterações à eleição do CCP, que tornaram obrigatório o

recenseamento eleitoral no estrangeiro em detrimento da inscrição consular, vieram reduzir grandemente o universo eleitoral. Enquanto o recenseamento eleitoral no estrangeiro não for automático, defendemos que todas as pessoas com cidadania portuguesa e inscrição consular possam eleger os seus conselheiros ao CCP.

d) Reforçar os serviços consulares.

Nos últimos anos, apesar do aumento do número de pessoas portuguesas a residir no estrangeiro, encerraram alguns Consulados. O projeto do Consulado Virtual que retiraria uma parte do trabalho dos serviços consulares foi cancelado, apesar do investimento anteriormente feito e da instalação dos terminais em várias sedes de associações portuguesas. Estes fatores fazem com que o atendimento à população portuguesa no estrangeiro seja cada vez mais difícil e moroso. Defendemos a reativação do projeto do Consulado Virtual. Propomos também um debate alargado sobre a organização da rede consular portuguesa, de modo a que todas as possibilidades - incluindo a criação de antenas consulares - sejam tidas em conta, para garantir um melhor e mais fácil atendimento às cidadãs e cidadãos portugueses emigrados.

e) Facilitar o contacto entre as associações portuguesas e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

A Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) é responsável por, entre outros, atribuir subvenções às associações portuguesas da diáspora. A complexidade deste pedido é referida pelas associações como uma barreira, pelo que defendemos a simplificação deste processo, bem como um estreitar das relações entre a DGACCP e as associações portuguesas no estrangeiro.

f) Recenseamento automático no estrangeiro.

Contrariamente ao que acontece em Portugal, o recenseamento eleitoral no estrangeiro não é automático nem obrigatório. Assim, ao alterar o seu local de residência para uma morada fora de Portugal, o recenseamento é imediatamente anulado. Para recuperar a capacidade eleitoral é necessária a deslocação presencial ao Consulado mais próximo, muitas vezes localizado a centenas de quilómetros. Defendemos o recenseamento automático no estrangeiro, à semelhança do que acontece em território nacional.

g) Estudar e testar o voto eletrónico.

Para além do voto em mobilidade referido acima, propomos que se estude de forma séria e consequente a possibilidade do voto eletrónico - em urna e à distância. Este processo poderia ser inicialmente testado com as pessoas eleitoras residentes no estrangeiro, devendo a segurança e o secretismo do voto ser assegurados de forma indubitável.

h) Permitir a escolha do círculo eleitoral em que se vota.

Nas eleições à Assembleia da República, a cidadã ou o cidadão residente no estrangeiro deve poder optar entre votar para o círculo da emigração ou para o seu círculo de origem em Portugal.

i) Remover as barreiras à participação política de cidadãs e cidadãos com dupla nacionalidade.

Atualmente, uma cidadã ou um cidadão com dupla nacionalidade não pode candidatar-se à Assembleia da República pelos círculos da diáspora correspondente à sua nacionalidade não-portuguesa. Desta forma, uma pessoa luso-francesa não pode ser candidata pelo círculo da Europa, do mesmo modo que uma pessoa luso-brasileira não pode ser candidata pelo círculo de Fora da Europa. Esta proibição não se verifica, no entanto, na candidatura a qualquer um dos restantes círculos nacionais. Assim, defendemos a remoção desta barreira legal (do n.º 2 do Artigo 6º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República), de modo a que cidadãos e as cidadãs com dupla nacionalidade possam candidatar-se a qualquer um dos círculos eleitorais.

Combater a corrupção

3.15. A corrupção tem constituído um dos principais entraves tanto ao aprofundamento da democracia como ao desenvolvimento social. Ainda que seja causa de enormes desperdícios financeiros, é sintomático que o atual governo não tenha lançado um programa de efetivo combate a estes fenómenos.

3.16. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover a transparência.

O regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos deve ser revisto e alargado àqueles que estejam envolvidos na negociação com entidades privadas, incluindo membros e assessores dos gabinetes ministeriais.

O período de nojo de três anos para a passagem dos cargos públicos para o sector privado, tornado obsoleto nalgumas circunstâncias, deve ser revisto e alargado nessas circunstâncias.

O mandato da Comissão de Ética da Assembleia da República deve ser reforçado para que seja mais ativa na fiscalização da entrega do registo de interesses e declaração de rendimentos e património dos deputados e membros do Governo - devendo ser tornados acessíveis a partir da internet - e na regulação de eventuais conflitos de interesse.

Os perfis e currículos dos membros do Governo e demais detentores de cargos públicos devem ser publicados na íntegra. Estes documentos não devem incluir apenas as funções públicas exercidas mas qualquer cargo ou atividade exercida no setor privado.

Os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos públicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, devem ser obrigatória e atempadamente publicados e acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível.

A atividade de lóbi ou representação de interesses deve ser regulada de forma exigente

e acompanhada de registos de transparência, não só aplicáveis aos lobistas mas aos decisores públicos, com particular relevância para o Governo, o Parlamento e as entidades reguladoras. As agendas das pessoas com responsabilidade pública devem ser publicadas online, para que haja registos das pessoas ou entidades com quem reúnem, e as leis e decisões públicas devem ser acompanhadas de um mecanismo de pegada legislativa que identifique claramente quem participou no processo, quem foi ouvido e que contributos deu para a formulação da lei ou decisão. Devem ser alargadas as obrigações legais de consulta pública e auscultação de pessoas peritas, organizações da sociedade civil e grupos de interesses legítimos nos processos decisórios e legislativos.

O programa de vistos gold deve terminar de imediato.

b) Combater a corrupção com mais meios.

A corrupção é a mais degradante forma de captura da política por interesses privados. A Assembleia da República deve adotar um Plano Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção, com objetivos claramente definidos e mensuráveis, envolvendo as várias instituições relevantes dos poderes executivo, legislativo e judicial.

Os tribunais devem ser providos dos recursos que permitam julgar com celeridade os processos de corrupção e crime económico, nomeadamente através da formação especializada de magistradas e magistrados do Ministério Público e Judicial, assim como de assessoria técnica especializada.

Devem ser criados tribunais especializados em corrupção e criminalidade económico-financeira. Devem também reforçar-se os meios e a formação das equipas dos organismos de investigação.

Deve ser criado um sistema efetivo de proteção a testemunhas, denunciantes e outros colaboradores da justiça que defenda de represálias aqueles que dão o alerta de crimes de corrupção e colaboram no apuramento da verdade, nomeadamente oferecendo garantias efetivas de proteção do anonimato.

O atual sistema de coordenação das inspeções-gerais com o Ministério Público (MP) deve ser reformulado, criando mecanismos céleres e imediatos de comunicação de crimes por parte da Administração Pública ao MP e de auxílio prioritário a este organismo no âmbito dos inquéritos criminais, acompanhados das necessárias sanções disciplinares e/ou criminais em caso de incumprimento.

Os mecanismos de prevenção da corrupção deverão ser melhorados através de uma melhor publicitação do website de denúncias da PGR, da criação de gabinetes de investigação e recolha de informação, da análise integrada da informação recolhida a nível nacional pelo DCIAP e de um maior recurso a averiguações preventivas dentro dos trâmites legais.

Deverá ser reforçada a atividade do Ministério Público na investigação de crimes relacionados com processos eleitorais para cargos políticos, de declarações patrimoniais de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e das contas de partidos e campanhas políticas.

Deve também ser revertida a extinção da Inspeção Geral da Administração Local, a qual deverá ser reforçada ao nível dos seus recursos e meios e cujas competências deverão ser alargadas para que fiscalize os gastos de todas as divisões administrativas, nomeadamente Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais.

Defendemos a criação de um organismo especializado de combate à corrupção que reúna competências de investigação, prevenção (no âmbito do sector público e do sector privado), prossecução criminal e educação – absorvendo algumas das competências atuais do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e da Unidade Nacional de Combate à Corrupção (UNCC).

c) Tornar mais íntegro o financiamento dos partidos e campanhas eleitorais.

Deve simplificar-se a lei de financiamento de campanhas e partidos políticos, com vista a uma melhoria da informação prestada pelos partidos políticos e da sua análise pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Nos mecanismos de financiamento dos partidos e campanhas eleitorais verificam-se fenómenos de tráfico de influências e captura dos partidos por interesses particulares. Defendemos regras claras que obriguem os partidos a prestar contas num regime contabilístico único e simples, facilmente acessível e inteligível. Os mecanismos de fiscalização devem ser reforçados e acompanhados de sanções eficazes e os partidos devem repor as verbas já recebidas ilegalmente.

A lei dos partidos políticos deve estipular que as quotas de cada militante devem ser pagas pelo próprio através de meio que não deixe dúvidas quanto à identidade de quem pagou, dificultando assim a manipulação de eleições partidárias por poderes económicos.

d) Proteção a denúncia de ilegalidades.

Defendemos a aprovação de legislação de proteção a pessoas que, em qualquer organização, pública ou privada, tenham informação de ilegalidades cometidas e, pretendendo denunciá-las – o que constitui um dever de cidadania –, temam fazê-lo por receio de perderem o emprego ou de sofrerem outras retaliações por parte dos envolvidos nessas ilegalidades.

Libertar o Estado da captura privada

3.17. Ao privatizar e conceder serviços públicos a terceiros, o Estado perde receita, os lucros e os ativos das empresas privatizadas são expatriados e os cidadãos e o Estado passam a pagar mais pela saúde, energia, água, transportes e outros serviços essenciais. A captura do Estado por interesses privados impede o desenvolvimento económico, compromete a justiça social e põe em causa a qualidade da nossa democracia. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” combate a subordinação do poder político ao poder económico e defende o primado do interesse público sobre os interesses privados.

3.18. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Suspender as privatizações, as concessões e as parcerias público-privadas.

Todos os processos de privatização e concessão, em curso ou planeados, devem ser suspensos. Os processos de privatização realizados durante a vigência do memorando devem ser auditados, visando esclarecer a sua legalidade, avaliar os seus efeitos e averiguar possíveis mecanismos de reversão.

Defendemos uma auditoria aos contratos de parcerias público-privadas, apreciando a sua legalidade, designadamente para o efeito de uma eventual resolução.

b) Acabar com rendas indevidas no sector energético.

Os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) têm aumentado anualmente e chegam a constituir um terço da conta da eletricidade paga pelos consumidores domésticos. Para este aumento têm contribuído, entre outros, juros do défice tarifário, custos de apoio à produção em regime especial, custos decorrentes do mecanismo de garantia de potência e custos de manutenção do equilíbrio contratual. Estes custos devem ser renegociados e todas as tarifas bonificadas e remunerações garantidas devem ser revistas. Deste modo será possível corrigir o défice tarifário, iniciando um trajeto de redução do impacto dos CIEG no orçamento das famílias e das empresas.

c) Desprivatizar a Administração Pública e o serviço público.

Nos últimos 10 anos, a redução de efetivos na Administração Pública foi de mais de 26%. Neste período, assistimos à progressiva concessão de muitos serviços públicos a empresas privadas, através da celebração de contratos de prestação de serviços. Estes contratos devem ser revistos, tendo em vista a cessação dos que são redundantes em relação a capacidades que devem existir na Administração Pública.

Requalificar o Estado e a Administração Pública respeitando a Constituição

- 3.19.** Ao longo das últimas décadas, os sucessivos governos europeus foram contribuindo para que os Estados perdessem capacidade de intervenção na sociedade, nomeadamente através da desregulação, muitas vezes apresentada como mera desburocratização. Assim se deu a entrada definitiva do setor privado na esfera até então exclusiva da ação pública. Por toda a Europa, seja pelo discurso seja pela política praticada, os governos de centro e de direita foram substituindo a prática do Estado Social pela imperatividade de um Estado Mínimo. O resultado foi a perda de direitos das populações e um aumento do fosso entre ricos e pobres.
- 3.20.** Em Portugal, a empresarialização do Estado não o tornou mais eficiente. Pelo contrário, foi responsável pela redução, e até abandono, de políticas sociais essenciais ao equilíbrio social e económico. Levou ainda a uma diminuição efetiva da dimensão do Estado. Ao longo dos últimos 10 anos o número de funcionários públicos foi drasticamente reduzido, muitas das funções da administração pública foram concessionadas a empresas privadas através de contratos de outsourcing e introduziu-se o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) que diminuiu os rendimentos às pessoas trabalhadoras em funções públicas e reconfigurou o seu estatuto de trabalho. A degradação da qualidade de serviços públicos daí resultante foi usada como justificação para a entrega dos mesmos à gestão privada, com a consequente introdução de prestações pecuniárias e de outras naturezas de forma a desincentivar o recurso aos serviços públicos por parte dos cidadãos. Simultaneamente, criaram-se parcerias público-privadas num contexto de opacidade em que os lucros são dos privados e os prejuízos pagos pelo Estado e, consequentemente, pelos seus cidadãos.

- 3.21.** Na realidade, o Estado que deveria gerir os processos redistributivos com vista a garantir condições de vida dignas aos cidadãos tornou-se num Estado predador que transforma as receitas dos impostos, incidindo essencialmente sobre o trabalho, em receitas para os negócios privados que, progressivamente, se foram apoderando de funções basilares da esfera pública.
- 3.22.** Esta reconfiguração do Estado traduziu-se, por um lado, na perda de direitos de todos os cidadãos e cidadãs e, por outro, numa ampliação das desigualdades, uma vez que são precisamente os cidadãos mais vulneráveis que mais sofrem com a saída de funções prestadoras do setor público para as mãos dos privados.
- 3.23.** No pressuposto ideológico de que a um menor Estado corresponderia um melhor Estado, a dimensão alegadamente exagerada da Administração Pública e o peso dos salários da função pública no PIB constituíram o alvo preferencial dos governos para explicar o “insucesso” da economia portuguesa e promover a empresarialização do Estado. Os média foram o canal privilegiado para os defensores de um Estado Mínimo. Políticos, governantes e opinion makers comprometidos com a “ideologia da mercantilização dos serviços públicos”, quando não depreciaram o setor público, construíram argumentos visando impor a impossibilidade de um Estado Social de caráter universal e solidário.
- 3.24.** A partir de 2011, com a entrada da troika no país e com a vitória do PSD/CDS-PP nas eleições, a procura de cortes cegos na despesa pública levou à implementação de medidas avulsas de suposta racionalização da Administração e dos seus recursos.
- 3.25.** Retomar a Constituição como guia da ação política é, acima de tudo, restaurar um programa de desenvolvimento assente na valorização do país e de cada um de nós enquanto cidadãos, membros de uma comunidade nacional que se quer de inclusão e justiça social. Uma comunidade que, para isso, faz bom uso do Estado, comprometido com as tarefas fundamentais de uma maior participação democrática, da promoção do bem-estar e da qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos portugueses, do desenvolvimento harmonioso do território, com valorização do ambiente e do património.
- 3.26.** Querer um Estado dos cidadãos e para os cidadãos significa reiterar o compromisso com as tarefas fundamentais consagradas na Constituição, devolvendo ao Estado as condições necessárias para capacitar uma cultura de serviço público.
- 3.27.** Urge reafirmar inequivocamente o papel do Estado como garante do equilíbrio e dos direitos políticos, económicos e sociais, nomeadamente em áreas como a segurança social, a saúde, a educação, a segurança e a justiça. O Estado deverá ser sempre, não apenas regulador, mas também prestador equitativo e solidário de serviços para todos os cidadãos.
- 3.28.** Contudo, neste processo, o Estado e as Administrações devem agir no pressuposto de que estão inseridos em redes em que são diversos os intervenientes (sindicatos, associações profissionais, grupos de pressão, ONG, associações empresariais e, sobretudo, os cidadãos) que devem ter um papel na definição das políticas públicas. As sociedades atuais não se compadecem com lideranças unilaterais do Estado.

3.29. A racionalidade, a regulação, a legalidade e a legitimidade são elementos necessários para a organização de um Estado de Direito e para a tarefa de travar clientelismos. Isso também implica apostar continuamente na motivação, na qualificação e na implicação dos cidadãos e funcionários nos processos de mudança e de decisão.

3.30. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover a qualidade e eficácia dos serviços públicos.

Propomos a criação do Programa de Avaliação e Melhoramento dos Serviços Públicos (PAMSEP) que deverá ser posto em prática com vista a monitorizar, avaliar e corrigir deficiências na prestação de todos os serviços públicos. Os cidadãos deverão ser chamados a fazer sugestões para melhoria dos serviços.

Com vista ao fim dos clientelismos e à prossecução do interesse público, os dirigentes deverão ser escolhidos com base em critérios exclusivamente técnicos, devendo ser-lhes atribuído um grau de autonomia que permita uma gestão profissional dos serviços por regra submetida a avaliações periódicas de desempenho, com consequências positivas ou negativas para as respetivas carreiras profissionais. Defendemos, portanto, a profissionalização, autonomia e responsabilização dos dirigentes públicos.

Nos nossos dias, a Administração Pública necessita de se reinventar permanentemente. São-lhe exigidos novos papéis, novas competências e atribuições, pelo que defendemos a formação contínua das pessoas trabalhadoras da Administração Pública. Em questões como o e-government ou a criação das Lojas do Cidadão, Portugal tem sabido levar a cabo práticas criativas e inovadoras. Queremos manter e reforçar a aposta numa Administração Pública com capacidade de inovar e reforçar a informatização e cruzamento de dados entre setores o que, além de todos os ganhos de eficiência e rapidez que proporciona e do desperdício humano e material que evita (nomeadamente papel), tem o potencial de evitar que os cidadãos sejam obrigados a repeti-los exaustivamente em todos os formulários que o Estado fornece. Propomos ainda que se privilegie a utilização de software e sistemas operativos de código aberto para poupar em custos e permitir uma maior adaptabilidade dos mesmos a cada setor da Administração Pública, evitando o favorecimento indevido de privados.

O atual Governo encerrou o Instituto Nacional de Administração (INA) enquanto Escola de Administração Pública. Passou a haver uma Direção Geral com o mesmo nome mas sem autonomia científica nem atividade de investigação. Portugal é, neste momento, um dos poucos países do mundo sem uma Escola de Administração Pública. Sem esta Escola será mais difícil desenvolver massa crítica para pensar os problemas da Administração. Defendemos a reabilitação do Instituto Nacional de Administração enquanto Escola de Administração Pública.

b) Lançar um programa de emprego público nos serviços deficitários.

Tanto as pessoas jovens à procura de emprego como as pessoas desempregadas com

potencial de empregabilidade que deixaram de ter acesso ao subsídio de emprego ou a qualquer prestação pecuniária por parte do Estado podem, em muitos dos casos, constituir-se como uma mais-valia para colmatar lacunas na Administração Pública.

Propomos suprir carências prementes em escolas, hospitais, segurança social e outros serviços públicos através de um programa de emprego público nos serviços deficitários.

Ao empregar pessoas desempregadas com potencial de trabalhar, este programa visa, por um lado, contribuir para lutar contra o desemprego e, por outro, fornecer uma mão-de-obra absolutamente necessária a um leque de serviços públicos, cada vez mais desprovidos de funcionários (nomeadamente em áreas como as da saúde, educação, justiça e segurança social), de modo a poder responder às necessidades dos cidadãos. Com a introdução desta modalidade de emprego público, poder-se-ia ainda contrariar a tendência de crescimento da compra de serviços de outsourcing pelo Estado.

c) Dignificar a Administração Pública.

O funcionamento dos serviços públicos e a sua qualidade estão em larga medida dependentes do brio e da motivação de quem neles trabalha. O mesmo se passa ao nível dos horários de trabalho que, unilateralmente, foram alterados pelo Estado. Para além de injusta, esta medida só veio trazer mais desmotivação a um corpo profissional já deprimido. Defendemos a reposição dos salários e dos horários de trabalho e uma revisão negociada da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei 35/2014 de 20 de Junho).

d) Criar uma relação transparente entre a pessoa cidadã e o Estado.

Na Administração Pública, o princípio da transparência casa o imperativo democrático do acesso dos cidadãos à coisa pública com a racionalização dos recursos e melhor gestão dos serviços a que conduz sendo, por isso, um corolário dos valores defendidos por esta candidatura.

Os órgãos do Estado e da Administração Pública devem estar sujeitos a obrigações de transparência ativa, disponibilizando online, em formatos facilmente acessíveis, toda a informação pública relevante para os cidadãos, incluindo documentos de apoio, estudos e relatórios relevantes para os processos decisórios. O Estado deve investir na formação dos cidadãos e dos funcionários públicos nas questões de direito à informação.

Propomos que o trabalho de assessoria técnica realizado por vários serviços da administração pública, salvo exceções devidamente justificadas, seja disponibilizado on-line, acessível aos cidadãos e à sociedade civil, permitindo-lhes conhecer melhor a forma como os recursos públicos são distribuídos. Isto tornará possível a cidadãos, partidos e associações fazer propostas mais informadas e fundamentadas, bem como dar mais ferramentas à sociedade civil para detetar desperdícios e alocações de recursos menos adequadas.

Uma maior capacitação da Administração Pública ao nível dos sistemas de informação é necessária para que se possa criar uma interface online que permita a cada pessoa seguir, em tempo real, o estado de qualquer processo que tenha em curso junto da Administração Pública identificando a todo o tempo o departamento e funcionário responsáveis pela tramitação do processo em cada uma das suas fases.

Propomos também assegurar a independência e a transparência do INE, colocando o organismo sob tutela direta da Assembleia da República e não sob qualquer Ministério do Governo. A autonomia financeira do INE deve ser reforçada, para fazer face às novas necessidades de produção estatística e à procura crescente de estatísticas de qualidade que apoiem decisões de qualidade.

Outra barreira a superar no sentido de promover a transparência é a linguagem usada no contacto escrito com os cidadãos: de tão complexa e inacessível, é frequentemente geradora de opacidade e incerteza e, quando conjugada com os níveis de literacia existentes, constitui uma fonte de exclusão e ineficiência. Já têm sido desenvolvidos esforços neste domínio, até agora insuficientes. Defendemos o aprofundamento de esforços para que a linguagem usada pela Administração Pública seja simples, clara, concisa, sem expressões reverenciais ou intimidatórias.

Reformar o sistema de Justiça para o tornar célere e acessível

- 3.31.** A Justiça é um dos pilares fundamentais de um Estado de Direito, sem o qual qualquer tentativa de se construir um projeto social equilibrado e harmonioso se torna impraticável. O direito deve ser claro e acessível a todos e a justiça deve ser célere, previsível e eficaz.
- 3.32.** Em Portugal, a morosidade e incerteza da justiça cível, da família e comercial têm contribuído para um sentimento crescente de impunidade quanto ao incumprimento de contratos, a proliferação de cláusulas e práticas comerciais abusivas, a inobservância de obrigações familiares, o não pagamento de dívidas particulares e o desrespeito de sentenças ou acordos judiciais.
- 3.33.** Também na área laboral é necessário rever a reforma efetuada ao longo da passada legislatura que, em muitos aspetos, veio contribuir para a crescente dificuldade que as pessoas trabalhadoras sentem em verem reconhecidos os seus direitos.
- 3.34.** A incerteza e a morosidade da justiça penal contribuem hoje para um sentimento de impunidade na prática de crimes públicos, como a corrupção, fraude e evasão fiscal, o peculato e o branqueamento de capitais, que minam as bases da democracia portuguesa. Para além deste reforço a nível nacional, estes crimes combatem-se hoje a nível internacional. Portugal deve estar na linha da frente da exigência de criação de instrumentos europeus e multilaterais de combate a estes fenómenos.
- 3.35.** Mais importante que os benefícios económicos trazidos por um sistema de Justiça

funcional (cujos problemas já foram várias vezes identificados como um entrave ao desenvolvimento nacional) é o facto de esta consistir num pilar basilar do estado de direito e do exercício da cidadania. Não existe Democracia de qualidade sem um sistema de Justiça de qualidade.

3.36. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover a celeridade e eficácia.

A aposta num sistema de Justiça célere não dispensa o investimento em meios materiais e humanos. Defendemos o preenchimento com mais funcionários dos lugares vagos nas secretarias dos tribunais. Esta medida ajudaria ao descongestionamento atual dos tribunais. No mesmo sentido, propomos o reforço do número de tribunais em todas as especialidades e o aumento do número de juízes e funcionários judiciais, permitindo um andamento mais rápido dos processos, garantido a qualidade das decisões. Defendemos também o reforço de meios técnicos, nomeadamente nas áreas do crime financeiro, da lavagem de dinheiro e da evasão fiscal, quer a nível nacional quer através de convénios a nível internacional.

b) Garantir recursos para uma justiça acessível a todos.

A revisão do mapa judiciário foi feita numa base distrital, sem ponderar uma estratégia global de ordenamento do território, tendo degradado as condições de acesso das populações à justiça, pelo que tem de ser reavaliada e corrigida. A rede e o papel dos julgados de paz devem ser ampliados.

O custo incomportável dos atos de justiça, seja através de taxas judiciais exorbitantes, seja através da privatização de muitas funções, não pode ser mantido, sob pena de negar o acesso dos cidadãos à justiça. Defendemos a revisão urgente das custas judiciais bem como a reavaliação dos procedimentos de privatização dos atos de justiça.

No mesmo sentido, propomos a implementação de um novo e melhorado sistema de acesso à justiça a todos os cidadãos que necessitem de apoio judiciário para o pagamento das taxas de justiça, custas processuais, pagamento a solicitadores ou notários. Propomos também rever o sistema de nomeação e atuação dos advogados oficiosos por forma a dignificar aquele contributo e permitir aos cidadãos um melhor apoio jurídico.

c) Garantir a transparência e eficácia na Justiça.

Propomos a publicação de estatísticas mais detalhadas sobre o andamento de processos e da Justiça, bem como a disponibilização sistemática e organizada das decisões judiciais e dos despachos finais de inquérito do Ministério Público.

Defendemos que sejam tornadas acessíveis ao público as decisões de processos disciplinares sobre magistrados judiciais.

d) Reforma do sistema de encarceramento.

Portugal tem as prisões sobrelotadas e uma proporção de prisioneiros das mais elevadas da Europa ocidental. É necessária uma alteração do paradigma da punição para a recuperação e integração social. Devemos caminhar no sentido da implementação de uma estratégia de recuperação das dependências dentro e fora das prisões, um forte investimento na integração social e na inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento das habilitações literárias da população reclusa.

Defendemos uma revisão da política de contactos das pessoas reclusas com o exterior, designadamente com a família e amigos, de forma a alargá-los e facilitá-los; o desenvolvimento de programas de atividades de lazer e culturais; o acesso a jornais e revistas; a melhoria do programa de escolarização e a criação de cursos regulares monotemáticos, bem como a aprendizagem de línguas estrangeiras (com a ajuda de pessoas reclusas estrangeiras); a reestruturação das condições remuneratórias do trabalho prisional, melhorando-as e dignificando-o; a implantação e incremento de cursos de formação profissional; a melhoria dos cuidados de saúde e da alimentação; a ajuda às pessoas reclusas na procura de trabalho depois de cumprida a sua pena; o alargamento da possibilidade do acesso das pessoas reclusas a certos equipamentos atualmente proibidos (computador, micro-ondas, etc.); dignificação e melhor formação profissional para os guardas e demais técnicos prisionais, designadamente os que estão ligados à reinserção social.

Defendemos: uma revisão profunda nas regras de execução de penas, de forma a facilitar a reinserção familiar e social e a combater o "estigma do prisioneiro"; a substituição dos atuais conselhos técnicos por verdadeiros conselhos de socialização que devem integrar um "Provedor do Recluso"; a humanização dos regimes das licenças precárias e da concessão de liberdade condicional em ordem a assegurar uma efetiva reinserção; a definição de regras mais favoráveis para as pessoas reclusas primárias (não reincidentes) e consideração das situações especiais que decorram da idade ou de doença das pessoas reclusas.

e) Avaliar a aplicação e execução de medidas tutelares educativas.

Propomos a avaliação das atuais condições de aplicação e execução das medidas tutelares educativas, dando particular atenção às necessidades identificadas pelas várias instâncias da administração de justiça de menores, de forma proceder às reformas necessárias e a responder adequadamente às características e exigências da criminalidade que hoje em dia é cometida por jovens.



RECUPERAR A ECONOMIA

- 4.1. No atual quadro de incertezas e de constrangimentos, não há lugar para promessas eleitorais construídas sobre compromissos incompatíveis. Não é possível, simultaneamente, pôr fim à austeridade, cumprir os requisitos do Tratado Orçamental, servir a dívida até ao último cêntimo e recuperar a economia e a sociedade. Queremos virar a página. Avançar para uma recuperação económica que crie emprego, garanta os direitos económicos e sociais, reestruture o sistema produtivo, reduza a dependência externa e preserve o ambiente e os recursos naturais. Para recuperar a economia, assumimos como nossas prioridades renegociar a dívida pública, resgatar as pessoas e as empresas sobre endividadas, criar emprego valorizando o trabalho, pôr o sistema financeiro ao serviço da economia, apoiar as micro, pequenas e médias empresas e combater a dependência, relançando o investimento.
- 4.2. A recuperação de que falamos é baseada numa estratégia de valorização interna. Valorização do trabalho e do emprego, da produção e da procura interna, relançamento do investimento, reforço da capacidade das empresas, do Estado e da Administração Pública. Esta valorização tem de enfrentar e resolver os constrangimentos de um setor público e de um setor privado muito endividados e de uma economia muito dependente do exterior.
- 4.3. Queremos uma recuperação económica criativa que não tenha como critério apenas o rendimento monetário. Que esteja orientada para a criação de emprego, mas não de qualquer emprego. Que favoreça a economia solidária e colaborativa, apoiando a criação de cooperativas e de empresas autogeridas pelas pessoas trabalhadoras e que não seja baseada no CO2 e na exploração intensiva dos recursos naturais.

Parar a austeridade, renegociar a dívida pública

- 4.4. A austeridade corta na saúde, na educação, nas pensões. Em contrapartida, gasta em juros da dívida pública, num só ano, tanto quanto na saúde. O quadro de médio prazo desenhado pela União Europeia e pelo atual governo português é o de prolongamento por tempo

indefinido das pressões restritivas sobre os salários, o rendimento disponível e os serviços públicos. Não é possível desendividar sem crescimento e o crescimento à taxa necessária para conseguir o desendividamento não é viável, desviando cada vez mais recursos para servir a dívida. Temos de desendividar, lutando por soluções políticas para o problema da dívida, sem que o desendividamento dependa do crescimento económico. Para recuperar é imperativo deixar de privilegiar o sector financeiro, responsável primeiro da crise, e resolver o problema do sobre-endividamento dos Estados das pessoas e das pequenas empresas viáveis tornadas insolventes pela crise.

4.5. O combate à austeridade deve ser feito tanto em Portugal como na União Europeia. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende a resolução multilateral do problema das dívidas públicas na zona euro. A posição de Portugal nessa negociação deve assentar no primado das obrigações do Estado Português para com os seus cidadãos, tal como estão consagradas na Constituição e em Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Na ausência de tal solução, o Estado português deve desencadear, preferencialmente em articulação com os Estados de outros países, o processo de renegociação da dívida e fazer prevalecer, se necessário com a derrogação do Tratado Orçamental, condições compatíveis com a recuperação. Nessas circunstâncias, Portugal não pode aceitar o bloqueio do acesso dos bancos ao financiamento do Banco Central Europeu (BCE) ou ameaças de exclusão da zona euro. O Estado português deverá estar política, técnica e financeiramente preparado para lidar com cenários e contingências adversas.

4.6. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Auditar os resgates e a dívida pública.

Os resgates promovidos pela União Europeia violaram princípios fundamentais dos tratados da União Europeia e causaram danos duradouros nos países a eles sujeitos, abrindo uma fratura política entre o centro e uma periferia forçada à compressão interna com base em mecanismos indutores de uma profunda regressão social. Defendemos uma auditoria aos programas de resgate, promovida pelo Parlamento Europeu, que apure a legalidade das decisões tomadas, avalie as suas consequências e estabeleça eventuais reparações. Defendemos uma auditoria à dívida pública portuguesa, transparente e aberta ao escrutínio cidadão, promovida pela Assembleia da República, que esclareça as causas do endividamento, avalie a legitimidade do processo de endividamento e das despesas e prepare política e tecnicamente a negociação com os credores.

b) Reestruturar a dívida para relançar a economia.

A dívida pública portuguesa, que subiu de 68% do PIB em 2007 para 130% em 2014 é uma de várias dívidas insustentáveis na zona euro. Defendemos a inclusão urgente na agenda europeia da reestruturação multilateral das dívidas públicas, no quadro de uma Conferência Europeia que envolva governos, a União Europeia, o BCE e outros credores institucionais. O objetivo da reestruturação é a diminuição do peso dos juros na despesa pública. Isso pode ser conseguido com a redução das taxas de juro, o estabelecimento de um período de carência, o alongamento dos prazos de pagamento, a redução do capital ou com uma combinação destes meios. O essencial é garantir que a dívida se torne sustentável, sem mais cortes e aumentos de impostos.

c) Recuperar os juros pagos ao Eurosistema.

Em Setembro de 2016, o BCE deterá cerca de 28 mil milhões de dívida pública portuguesa. A manterem-se as atuais condições, nesse ano, Portugal pagará em juros a este banco central cerca de mil milhões de euros. Segundo as regras vigentes, os juros recebidos pelo BCE serão distribuídos sob a forma de lucros aos Estados da zona euro de forma desigual, de acordo com a quota de capital de cada um deles no BCE, de tal forma que alguns países beneficiam injustificadamente à custa dos que estão sujeitos a taxas de juro mais elevadas. A exemplo do que foi acordado em 2012 para a Grécia, os juros pagos por cada país desde 2013 devem ser reembolsados, descontadas as provisões, a cada um dos Estados.

d) Garantir um orçamento suficiente e não recessivo.

A posição negocial do Estado português com os credores exige um orçamento, em 2016, que garanta as funções sociais e de soberania essenciais do Estado sem depender do crédito externo. O Orçamento de Estado para 2016 deve ser desenhado na ótica da suficiência orçamental, assegurando que a despesa primária (despesa total excluindo juros) seja coberta pela receita.

e) Uma iniciativa europeia para o relançamento da economia.

Defendemos a inclusão na agenda europeia de uma iniciativa para o relançamento da economia (o Green New Deal referido no Capítulo 2): um plano de investimento ecologicamente responsável à escala europeia que reorganize as relações entre espaços regionais, reduza a fratura entre centro e periferias e contribua decisivamente para a sustentabilidade da dívida pública e privada. Ao contrário do plano Juncker, esta iniciativa não pode depender quase exclusivamente de financiamento privado.

Resgatar as pessoas e as empresas

4.7. Atualmente há 20 mil milhões de euros de dívidas à banca e outras instituições de crédito com pagamentos em atraso e 28 mil milhões em dívida ao fisco e à segurança social; 65 mil imóveis foram penhorados pelo fisco em 2014 e registaram-se 35 mil insolvências nos últimos quatro anos. Há incumprimento de crédito e de obrigações fiscais fraudulento e oportunista que deve ser combatido. Mas há também outro incumprimento que é involuntário, que resulta do desemprego, de cortes em salários e pensões ou de dificuldades das empresas devidas à crise. É preciso distinguir os diferentes tipos de incumprimento. Apoiar pessoas levadas ao incumprimento pelo desemprego e perda de rendimento. Apoiar micro e pequenas empresas viáveis sufocadas pelos juros. As pessoas devem estar à frente das dívidas. E os bancos devem estar sujeitos a mecanismos reforçados de supervisão e controlo. Desendividar os particulares é condição para a retoma do consumo privado e da atividade económica. Desendividar as empresas é condição para diminuir o risco de falência e retomar o investimento. Desendividar é criar condições para recuperar.

4.8. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Constituir um fundo de resgate para indivíduos, famílias e PME.

O fundo de resgate é uma entidade pública, financiada por contribuições das instituições financeiras, a quem incumbe: negociar e comprar créditos de pessoas e pequenas empresas aos seus credores; conceder novo crédito consolidado em condições de taxa de juro e prazos de pagamento compatíveis com a solvabilidade de médio e longo prazo da pessoa ou da empresa; acompanhar e aconselhar os devedores ao longo do período de resgate.

b) Reduzir taxas de juro de mora e do crédito pessoal.

Atualmente a taxa de juro supletiva aplicável em caso de atraso nos pagamentos é de 4% (para os juros civis) e de mais de 7% (para os juros comerciais). Estes valores estão completamente desalinhados das taxas de inflação e das taxas de juro de mercado. Estas taxas de juro devem ser indexadas à inflação, sendo fixadas anualmente dois pontos percentuais acima da taxa de variação anual do Índice de Preços no Consumidor, no caso dos juros civis, e cinco pontos percentuais acima, no caso dos juros comerciais. Com este critério, hoje, a taxa de juro civil seria de 2% e a taxa de juro comercial seria de 5%. A taxa de juro máxima fixada pelo Banco de Portugal para cartões de crédito, contas correntes bancárias e facilidades de descoberto, é de cerca de 20%. Tal taxa não deve ultrapassar o dobro da taxa de juro comercial. De acordo com a nossa proposta, a taxa aplicável a este crédito seria, no máximo, de 10%.

c) Resolver dívidas de crédito à habitação.

Em caso de penhora e venda de uma habitação, o devedor continua em dívida se o imóvel for vendido abaixo do valor exigido pelo banco. Nessa situação, não sendo possível renegociar a dívida, a lei deve permitir que o devedor fique dela liberto com a entrega do imóvel ao banco (dação em cumprimento). Defendemos ainda a suspensão temporária das execuções das casas de habitação dos devedores. Defendemos também a impenhorabilidade de casas de primeira habitação em situações excecionais de extrema carência económica.

d) Solucionar com justiça endividamento ao Fisco e Segurança Social.

Os Serviços de Finanças asseguram a cobrança de créditos comerciais (por exemplo, as portagens), o que atribui a credores privados privilégios que só existem para o Estado. Defendemos que nem a Administração Fiscal, nem os Tribunais Fiscais se devem envolver na cobrança e litigância relativa a estas dívidas.

Em princípio, a oposição a uma execução fiscal e o pagamento em prestações não suspendem o processo, a não ser que se apresente uma garantia bancária. Defendemos que, nessas situações, por regra, se passe a suspender o prosseguimento da execução sem necessidade de qualquer garantia.

e) Humanizar a lei das insolvências.

A lei atual prevê que as pessoas em situação de insolvência possam recomeçar a sua vida

ao fim de cinco anos sem o peso das dívidas anteriores (a isto chama-se exoneração do passivo restante). Mas exclui da exoneração do passivo as dívidas ao fisco e segurança social. Propomos que o período seja reduzido de cinco para três anos, a contar da apresentação à insolvência. Propomos ainda que as dívidas ao fisco e segurança social também sejam incluídas na exoneração (mas não as obrigações decorrentes de pensões de alimentos ou de sanções pecuniárias por crimes).

f) Combater práticas bancárias abusivas.

O sistema bancário continua a recorrer a procedimentos pouco transparentes na gestão das suas carteiras de crédito, nomeadamente de titularização e venda de crédito, e vem procurando recuperar a sua rendibilidade à custa da imposição de comissões elevadas sobre operações bancárias. Defendemos o reforço da supervisão das instituições financeiras de crédito pessoal, tendo em vista a proteção dos consumidores de comportamentos predatórios ou abusivos. Defendemos a proibição de comissões sobre operações bancárias básicas, tais como levantamentos ou depósitos, transferências eletrónicas, consulta a movimentos e cancelamento de cartões. Devem também ser proibidas comissões sobre a manutenção de contas à ordem.

g) Humanizar a atuação da Autoridade Tributária.

A atuação da Autoridade Tributária é frequentemente caracterizada pela desconfiança sistemática e a discricionariedade. É necessário construir laços de confiança entre as pessoas cidadãs e o fisco. Defendemos a adoção de procedimentos que permitam à Autoridade Tributária discriminar entre situações particulares de erro ou de incumprimento voluntário, substituindo a desconfiança sistemática pelo benefício da dúvida. Defendemos a redução das coimas, atualmente exorbitantes, decorrentes de pequenos atrasos no cumprimento de obrigações fiscais.

Criar emprego valorizando o trabalho

- 4.9.** Caracterizada, na história recente, por uma taxa de emprego elevada, a economia portuguesa sofre hoje de uma grave incapacidade de absorção da oferta de trabalho, particularmente da sua população jovem, do agravamento do desemprego estrutural e de uma acelerada liquidação transversal de postos de trabalho em sectores tão diversos como a administração pública, a indústria e a construção civil. A qualidade do emprego degradou-se acentuadamente com a desvalorização dos salários, a acentuação dos ritmos, a flexibilização dos tempos de trabalho e a precarização dos vínculos laborais.
- 4.10.** A criação de emprego depende, antes do mais, da expansão da procura e do investimento. Mas o Estado dispõe de instrumentos importantes que podem e devem ser postos ao serviço do objetivo da criação de emprego. Os serviços públicos perderam, na última década, cerca de 200.000 pessoas trabalhadoras, assistindo-se ao acelerado envelhecimento e sobrecarga dos seus efetivos. Várias funções essenciais do Estado foram transferidas para os privados, com custos e riscos muito significativos, nomeadamente ao nível da desregulação dos serviços, perda de confiança da cidadãs e dos cidadãos, degradação das condições das pessoas trabalhadoras e falta de controlo no acesso a

informação confidencial. A capacidade de resposta e a qualidade na saúde, na educação, na justiça e em muitos outros setores estão comprometidas. Em contrapartida, temos hoje mais de 700 mil pessoas desempregadas, além das centenas de milhares de jovens obrigadas e obrigados a emigrar nos últimos anos.

4.11. É preciso, ao mesmo tempo, combater a degradação dos serviços públicos e o crescente recurso à subcontratação, reforçando o Serviço Nacional de Saúde, a escola pública e o sistema de justiça com a contratação das pessoas necessárias.

4.12. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Um programa de emprego público nos serviços deficitários.

Durante a próxima legislatura, é preciso travar e reverter a sangria de recursos humanos nos principais serviços públicos e criar empregos estáveis em funções públicas. Estes postos de trabalho serão fundamentais para reforçar a qualidade e inclusão dos sistemas de saúde, educação e justiça. Um tal programa deve partir de um diagnóstico preciso das principais carências e deve proporcionar, não ocupação precária, mas empregos reais nas condições contratuais vigentes na administração.

Deve ser assegurado o acesso universal ao SNS, cumprida a legislação em vigor sobre tempos de resposta garantidos, instituída uma política de prevenção da doença, de promoção da saúde e da qualidade de esperança de vida e desenvolvida uma administração de saúde de proximidade. Para tal, devem ser recrutados os profissionais necessários para suprir as atuais carências em todas as instituições do SNS.

Para garantir um ensino público de qualidade de acesso universal, é fundamental criar vagas para todas as crianças no pré-escolar a partir dos três anos, reduzir o número de alunos por turma e constituir equipas multidisciplinares de apoio pedagógico, orientação e integração comunitária. É necessário também abrir cursos profissionais, promover o ensino artístico e o desporto escolar e investir nas ofertas de educação de pessoas adultas em todos os agrupamentos. Para se atingirem estes objetivos básicos, o número de profissionais nas escolas deve ser amplamente reforçado.

A revisão do mapa judiciário foi feita numa base distrital, sem ponderar uma estratégia global de ordenamento do território, tendo degradado as condições de acesso das populações à justiça, pelo que tem de ser reavaliada e corrigida. A rede e o papel dos julgados de paz devem ser ampliados. Os lugares vagos nas secretarias dos tribunais devem ser urgentemente preenchidos.

b) Valorizar os salários e combater a precariedade.

O salário é, simultaneamente, o principal mecanismo de repartição de rendimento e de recuperação da procura. Defendemos uma estratégia de valorização dos salários que dê prioridade aos escalões de rendimento mais baixos. Defendemos o aumento gradual do salário mínimo nacional. Queremos estabelecer como regra as 35 horas de trabalho semanal, erradicar os “falsos recibos verdes” e o abuso da contratação a termo.

c) Reavaliar as políticas ativas de emprego.

Defendemos a substituição das práticas de subsidiação de ocupações precárias, que a maior parte dos atuais programas constitui, por oportunidades reais de formação e inserção produtiva. Os estágios profissionais e contratos de emprego-inserção não podem ser utilizados pelas empresas e pela Administração Pública para satisfazer necessidades efetivas de emprego e contornar a obrigatoriedade de celebração de contratos de trabalho. Os contratos de emprego-inserção devem ser substituídos por verdadeiras políticas ativas de emprego. O pagamento aos estagiários profissionais deve aumentar para níveis dignos. Defendemos o apoio à criação associativa e colaborativa de postos de trabalho. O Estado deve fornecer aconselhamento, financiamento inicial e instrumentos para a auto-organização laboral das pessoas trabalhadoras.

Pôr o sistema financeiro ao serviço da economia

4.13. O sector financeiro, nomeadamente o sector bancário, foi em todo o mundo, incluindo Portugal, simultaneamente um dos principais responsáveis pela expansão desordenada do crédito e pelo endividamento que conduziu à crise financeira e o principal beneficiário da ajuda pública em contexto de crise. Apesar disso, continua a gozar de uma posição de privilégio relativamente ao conjunto da economia e da sociedade e a constituir um risco que, a qualquer momento, se pode materializar.

4.14. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Preservar a Caixa Geral de Depósitos como banco público.

A Caixa Geral de Depósitos deve manter-se no setor público e ser posta ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento económico.

b) Separar a banca comercial da banca de investimento.

Em Portugal e na União Europeia, defendemos a separação entre a banca comercial e a banca de investimento, para que o risco inerente a atividades especulativas não recaia sobre os Estados e depositantes.

c) Separar os bancos das empresas não-financeiras do mesmo grupo económico.

Os bancos e as empresas não financeiras de um mesmo grupo económico deverão ser separados por forma a impedir avaliações de risco enviesadas e condições de crédito de privilégio a essas empresas.

d) Promover a banca ético-solidária.

A banca solidária é fundamental para dar força e energia ao sector cooperativo da economia e ampliar as possibilidades das cidadãs e dos cidadãos exercerem um consumo responsável. Defendemos a alteração do quadro legislativo em vigor, diferenciando a banca ético-solidária da categoria das “sociedades financeiras de microcrédito” e reduzindo os requisitos de capital necessários.

e) Combater os paraísos fiscais.

O governo português deve suscitar ou associar-se às iniciativas internacionais de combate aos paraísos fiscais. No imediato, as transferências de capitais entre o sector bancário e paraísos fiscais que não divulguem de forma transparente os beneficiários deverão ser proibidas pela União. A prazo, os paraísos fiscais existentes na União Europeia, incluindo o off-shore da Madeira, devem ser eliminados.

Apoiar o investimento e a criação de emprego nas micro, pequenas e médias empresas

4.15. As micro, pequenas e médias empresas (PME) sofreram duramente as consequências da crise e da austeridade. Entre 2008 e 2013, desapareceram 170 mil PME, sobretudo em consequência da contração do mercado interno. As micro, pequenas e médias empresas constituem em Portugal o principal setor produtivo e empregador. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” considera que não há recuperação económica possível sem políticas de apoio à criação, ao investimento e ao fomento da produção das PME.

4.16. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Melhorar as condições de acesso das PME ao financiamento.

A Instituição Financeira de Desenvolvimento (Banco de Fomento), de que pouco se conhece para além da constituição da equipa inicial (administração e quadros) e da escassa informação disponível na sua página da internet, deve acelerar as suas atividades e ser transformada num verdadeiro banco de desenvolvimento com presença descentralizada a nível territorial. Este banco público, em articulação com uma CGD igualmente pública, deve ser orientado para o financiamento do investimento das PME em condições mais favoráveis que as oferecidas pela banca comercial.

b) Apostar na qualificação das pessoas empresárias e quadros de gestão.

Devem incentivar-se parcerias das universidades e institutos politécnicos com associações empresariais, com o objetivo de melhorar a qualificação de pessoas empresárias e quadros, com especial enfoque nos que atualmente exercem estas funções. Deve também apostar-se na qualificação de coletivos de pessoas trabalhadoras que queiram gerir as suas cooperativas e empresas.

c) Reduzir os custos da burocracia injustificada.

A Administração Pública sujeita muitas vezes as empresas, sobretudo em início de atividade, a uma carga burocrática injustificada, a qual acarreta elevados custos administrativos que podem ser eliminados. Devem, em particular, criar-se mecanismos que facilitem a transmissão de informação entre entidades públicas, obstando a que as empresas sejam solicitadas a requerer documentos já existentes no âmbito da administração.

d) Incentivar as exportações e a substituição de importações.

No âmbito do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), deve ser criada uma unidade encarregada de compilar, tratar e disponibilizar informação que facilite as relações interempresariais nos domínios do aprovisionamento de matérias-primas e produtos intermédios, o desenvolvimento em parceria de novos produtos

ou serviços e a sua colocação nos mercados interno e externo. Esta unidade deve, em particular, ajudar a identificar novas oportunidades de negócio em setores exportadores ou, atualmente, excessivamente dependentes de importações. A política de comércio externo deve estar ao serviço de estratégias de redução da dependência externa e diminuição faseada das emissões de CO₂ no comércio mundial. A substituição de produtos hoje adquiridos no exterior por produção nacional é particularmente relevante no sector alimentar, onde o potencial da produção local é maior.

Combater a dependência e o endividamento externo relançando o investimento

- 4.17.** A austeridade restabeleceu o equilíbrio da balança corrente, sobretudo como resultado da contração da despesa interna, mas não reduziu o nível das dívidas externas (líquida e bruta). Dada a elevada dependência externa da economia portuguesa e os seus constrangimentos económicos de natureza estrutural, a expansão da procura interna de bens de consumo e de investimento tende a ter como contrapartida um agravamento do défice e do endividamento externo. Portugal continua a expatriar todos os anos, sob a forma de juros, montantes que seriam preciosos para financiar o investimento.
- 4.18.** Ao mesmo tempo, o mercado interno nacional, que constitui a base de tantas empresas e de tantos postos de trabalho, desorganizou-se gravemente, tendo apenas como alternativa uma internacionalização demasiadas vezes feita à custa de exportações assentes em baixos custos do trabalho e em trabalho pouco qualificado.
- 4.19.** Os anos de austeridade acentuaram ainda a tendência de queda do investimento na economia portuguesa que atingiu em 2014 um mínimo de várias décadas, consequência da queda da procura interna, de elevados níveis de endividamento e de condições de financiamento desfavoráveis.

Na ausência de instrumentos cambiais, estes desequilíbrios só podem ser reduzidos por aplicação de instrumentos fiscais que podem ter efeito no curto prazo e, sobretudo, por políticas de médio e longo-prazo orientadas para o reforço das qualificações, a capacitação das empresas e do Estado e o incentivo ao investimento onde é possível substituir importações ou aceder aos mercados externos com produtos com mais elevada incorporação de valor.

4.20. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Submeter à Assembleia da República um Plano para a Recuperação Económica 2016-2020.

Este plano deve estabelecer os objetivos de coesão e de fortalecimento da economia próprios da situação de urgência e estagnação em que vivemos, servindo uma reprogramação rigorosa e útil do presente ciclo de financiamento comunitário.

Esta ação, para além da sua finalidade própria, deve também servir para promover o objetivo de inserir a programação e o uso de todos os fundos públicos na deliberação democrática, nos mesmos termos que levam a que a aprovação do OE seja da competência da AR.

b) Reorganizar a base produtiva dando atenção à indústria.

A prioridade à produção industrial ecologicamente sustentável é uma condição para inverter a degradação do emprego e conter a emigração. Portugal precisa de reconstruir a sua base industrial, afastando-se de um modelo de competitividade assente nos baixos custos salariais e de abuso insustentável dos recursos e do ambiente. Para tal, deve apostar quer na diversificação, quer na valorização dos produtos dos sectores tradicionais, quer em processos e produtos inovadores diferenciados e com procura mundial dinâmica sem descurar a produção dirigida a necessidades locais, em unidades produtivas integradas no ciclo da vida social e económica.

c) Políticas de infraestruturas.

Como medida de reforço da competitividade do setor exportador e redução dos custos das importações, defendemos a aposta nas redes ferroviárias de transportes de mercadorias em detrimento do transporte rodoviário. Não prescindindo de estudos de impacto e do escrutínio público dos projetos, defendemos também o desenvolvimento das infraestruturas portuárias vocacionadas para as rotas transatlânticas.

d) Apostar em setores-chave.

Defendemos políticas que favoreçam a orientação do investimento para setores em que a dependência de importações pode ser mais rapidamente reduzida e onde Portugal dispõe de vantagens decorrentes de capacidades específicas. Tais políticas requerem um mapeamento por setor das taxas de incorporação nacional, orientado para uma identificação de setores-chave que permita direcionar com precisão o crédito, o investimento e as políticas de incentivos. Esta tarefa deverá incumbir, em cooperação com as associações empresariais, sindicais e consulta com outros agentes de desenvolvimento e mesmo populações locais, a um organismo interministerial específico.



REPARTIR MAIS E COM MAIS JUSTIÇA

5.1. Portugal é um dos países mais desiguais da Europa. Esta realidade, contrária ao ideal de justiça social inscrito na Constituição, não é um efeito colateral da atual crise, mas antes um problema estrutural que persiste e afeta o funcionamento da sociedade no seu todo. É conhecido o impacto negativo da desigualdade na educação, na saúde, na segurança social e no próprio desenvolvimento sustentável das economias. A desigualdade afeta a confiança das cidadãs e dos cidadãos nas suas instituições. Daí ser imperioso implementar políticas de redistribuição que contribuam para a diminuição da desigualdade. No que diz respeito à redistribuição de rendimento deverá estabelecer-se uma articulação entre as políticas salariais, fiscais e de transferências monetárias com o intuito de reduzir a amplitude da distância entre os mais pobres e os mais ricos.

Políticas salariais

5.2. Em Portugal, cerca de 10% da população empregada encontra-se em situação de risco de pobreza. Esta realidade inaceitável não é nova e é persistente na nossa sociedade. Uma das componentes principais das desigualdades tem sido a crescente disparidade salarial entre as remunerações de topo e as da base. O aumento desta dispersão deverá ser combatido pela via de políticas que incidam sobre os ganhos salariais. No âmbito das políticas salariais, o aumento gradual do salário mínimo nacional é das medidas mais urgentes e necessárias para a equidade de rendimentos e para a recuperação económica.

5.3. Desde 2011, o país tem assistido a uma redução brutal dos salários, imposta de forma unilateral e autoritária por parte do governo, com especial incidência na função pública. Esta redução afetou duramente as condições de vida da população e, ao mesmo tempo, contribuiu para a recessão, a quebra do investimento e a perda de população em que o país mergulhou.

5.4. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Restabelecer a justiça salarial.

Deve instituir-se um limiar de pobreza salarial de cerca de 530 euros (2/3 da mediana do ganho salarial de 2012). O salário mínimo nacional, a fixar em 2016, em caso algum deverá ser inferior a este valor. Devem limitar-se as atribuições excessivas de bónus e de outras formas de remuneração extraordinária de cargos públicos, incluindo nas empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Os cortes nos salários da Administração Pública devem ser revertidos.

b) Rácio máximo de desigualdade salarial.

Em sede do Conselho Económico Social e envolvendo os vários parceiros da concertação social, deve ser equacionada a aplicabilidade de um rácio máximo de desigualdade que limite a desproporção entre salário máximo e salário mínimo praticado em cada empresa, organização ou ramo de atividade.

c) Equidade salarial.

Devem ser reforçados os mecanismos que promovam o princípio da equidade salarial entre pessoas trabalhadoras que exercem funções e cargos similares, independentemente do sexo, etnia, situação perante a deficiência ou tipo de contratação vigente.

Políticas fiscais

5.5. Em Portugal, os 10% mais ricos auferem 11 vezes mais rendimento que os 10% mais pobres. Os rendimentos do trabalho têm vindo a cair, ao mesmo tempo que os rendimentos do capital continuam a aumentar. As políticas fiscais têm um papel crucial a desempenhar na reversão desta realidade.

5.6. No entanto, o sistema fiscal português está hoje organizado fundamentalmente para garantir as receitas necessárias para assegurar o serviço da dívida que a austeridade nos impõe de forma intolerável. O Estado esqueceu-se que a fiscalidade não visa apenas arrecadar receitas, devendo também ser um instrumento de racionalidade económica e de justiça social que contribua para diminuir as desigualdades e combater a evasão fiscal. Defendemos o regresso aos valores da Constituição.

5.7. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) “Um imposto sobre o rendimento pessoal será único e progressivo”: artigo 104º/nº 1 da Constituição.

No IRS, tem-se usado e abusado das taxas liberatórias, por regra em benefício dos rendimentos de capitais. Estas taxas devem ser eliminadas e todos os rendimentos devem ser englobados para efeitos de IRS, com exceção dos rendimentos de depósitos a prazo e de aplicações em títulos da dívida pública portuguesa (ou outras situações em que seja tecnicamente inviável o englobamento).

A diminuição dos escalões do IRS tem vindo a reduzir a progressividade deste imposto e

constitui uma das maiores fontes de injustiça relativa na tributação, uma vez que concentra a classe média em níveis próximos dos últimos escalões, destinados aos contribuintes com os rendimentos mais elevados. Deve aumentar-se o número de escalões e rever as respetivas taxas, tendo por objetivo diminuir as taxas dos escalões inferiores, criar mais escalões intermédios, agravar a tributação dos rendimentos muito elevados e garantir uma verdadeira progressividade das taxas aplicáveis aos diversos escalões.

Devem revogar-se a sobretaxa e a taxa adicional de solidariedade. Deve eliminar-se o quociente familiar introduzido em 2015 que tem uma natureza regressiva.

**b) “A tributação das empresas incide sobre o seu rendimento real”:
artigo 104º/nº 2 da Constituição.**

A situação de alguns países da União Europeia funcionarem como paraísos fiscais destinados a promover a deslocalização das sedes de empresas de outros Estados-Membros é inaceitável e deve merecer do Estado Português uma rejeição total. Para atenuar os efeitos dessa situação, devem considerar-se como tendo direção efetiva em Portugal – e, por isso, aqui sujeitas a IRC – todas as empresas relativamente às quais seja possível apurar, mesmo indiciariamente, uma vinculação maioritária ao nosso país (considerando o efetivo lugar de decisão e tendo em conta o território gerador de rendimento). Esta alteração abrangeria grande parte das empresas que hoje fazem parte do PSI 20.

As mais-valias realizadas com a transmissão onerosa de partes sociais ou instrumentos equivalentes devem ser sujeitas a tributação em IRC (tal como acontece com as pessoas singulares), com exclusão da tributação de uma parcela até 50%, se houver reinvestimento.

Propõe-se uma conta-corrente entre as empresas e o Estado para a regularização das devoluções do IVA. Caso o Estado tenha IVA a devolver às empresas, este deve ser abatido nas contribuições que as empresas tenham a fazer perante o Estado.

Deve suspender-se a redução prevista da taxa de IRC e eliminar-se o pagamento especial por conta para as micro empresas.

**c) “A tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos”:
artigo 104º/nº 3 da Constituição.**

Em Portugal, só há imposto sobre o património relativamente aos donos de casas e de veículos. Defendemos que deve igualmente existir uma tributação sobre o valor das partes sociais e de outros ativos financeiros.

Nas sucessões e doações, deve eliminar-se a isenção de imposto de selo que incide sobre as transmissões a favor do cônjuge, filhos e pais, com valor líquido superior a €500.000, as quais devem ficar sujeitas à taxa geral de 10%.

No IMI, existem valores patrimoniais tributários manifestamente excessivos quando comparados com o valor de mercado dos respetivos prédios. Os coeficientes que determinam o valor patrimonial dos prédios devem ser revistos automaticamente quando

se alterem os seus pressupostos. Devem eliminar-se as isenções a favor dos fundos de investimento imobiliário e dos bens das igrejas e comunidades religiosas, sem prejuízo de uma revisão geral das outras isenções estabelecidas por lei.

d) “A tributação do consumo deve adaptar-se às “necessidades do desenvolvimento económico e da justiça social”: artigo 104º/nº 4 da Constituição.

A taxa de IVA na restauração e hotelaria deve descer para o escalão intermédio (13%).

O IVA deve ser progressivamente alargado a toda a fileira da construção civil, deixando a aquisição de casas novas de ser tributada em sede de IMT e ficando sujeita a uma taxa de IVA reduzida. A transmissão de casas em segunda mão seria apenas tributada em imposto de selo, eliminando-se de vez o IMT (ou seja, a velha SISA). A transmissão das habitações de luxo seria agravada em IVA ou em imposto de selo. O efeito destas alterações deve ser acautelado por forma a garantir a neutralidade das medidas sobre o financiamento das autarquias.

Deve instituir-se para as PME um verdadeiro “IVA de caixa” (entrega-se ao Estado o IVA efetivamente recebido, sem as limitações atualmente existentes).

Deve cessar a restituição de IVA sobre a aquisição ou importação de bens exclusivamente destinados ao culto religioso.

Políticas de combate à pobreza e à exclusão social

- 5.8.** Nos últimos anos, sofremos um processo de continuo empobrecimento que afetou não só os que já eram mais pobres como também parte significativa de pessoas e famílias pertencentes às designadas classes médias. Há mais de 350 mil pessoas desempregadas sem qualquer apoio. Em contrapartida, o acesso aos diversos subsídios e apoios sociais foi amplamente restringido.
- 5.9.** Em 2009, a taxa de pobreza atingia 17,9% da população enquanto em 2013, se neutralizarmos o efeito da descida dos rendimentos sobre a linha de pobreza, mantendo-a constante em termos reais, esta mesma taxa atingiu um valor de 25,9%. Esta subida significa que cerca de 800 a 900 mil pessoas caíram em pobreza desde 2009. Por outro lado, este aumento da pobreza incidiu mais nas famílias com dependentes e, nestas, nas que têm mais filhos, com especial relevo para as famílias monoparentais. Este fenómeno é tanto mais chocante quanto não só afeta uma das populações mais desprotegidas como também hipoteca o seu futuro, condenando parte substancial desta mesma população à pobreza também na idade adulta.
- 5.10.** É necessário implementar programas que combinem a intervenção e a prevenção e que integrem, em simultâneo, componentes de apoio financeiro e de prestação de serviços sociais às famílias com o objetivo de promover uma verdadeira emancipação e inclusão dos seus beneficiários. Uma governação preocupada com a pobreza deverá reverter urgentemente a política de cortes efetuada em muitas prestações da segurança social com o objetivo, não apenas de erradicar a pobreza propriamente dita, mas também de precaver o risco de cair em pobreza.

5.11. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) **Restabelecer o acesso ao Rendimento Social de Inserção.**

O Rendimento Social de Inserção deve libertar-se do cunho assistencialista que lhe tem sido atribuído pela atual governação. Propomos recuperar os princípios iniciais que orientaram a aplicação do Rendimento Mínimo Garantido, cujos critérios de elegibilidade eram mais inclusivos do que os do RSI atual. Devem, por isso, retomar-se os ponderadores e o valor de referência para a formação desta prestação anteriores às reformas do RSI de 2010 e 2012.

b) **Implementar um programa nacional de combate à pobreza nas crianças e jovens.**

Para atacar o aumento do número de crianças e jovens a viver em famílias pobres de uma forma estrutural é necessária uma estratégia nacional integrada. A cobertura da ação social escolar deve ser alargada de forma a garantir três refeições a todas as crianças e jovens. O acesso aos livros escolares e ao passe social de transportes públicos deve ser garantido a custo zero para os beneficiários da ação social escolar. O estado geral de saúde de crianças e jovens deve ser monitorizado regularmente pelos serviços de saúde pública. O abono de família deve ser retomado como prestação universal. Um programa público deste tipo deve ser levado a cabo a nível central mas em articulação com uma aplicação à escala concelhia em parcerias institucionais a estabelecer entre as câmaras municipais, os agrupamentos de escolas e algumas entidades ligadas ao terceiro sector comprometidas com a promoção do bem público.

c) **Combater a pobreza e a exclusão social da população idosa.**

O apoio social às pessoas idosas tem de constituir uma prioridade das políticas sociais. Estas pessoas devem ver os seus direitos consagrados numa Carta de Direitos da Cidadã ou do Cidadão Sénior que cumpra os seguintes objetivos: prevenir qualquer tipo de discriminação social e institucional; proteger direitos positivos, como os de acesso à cultura ou de participação na vida cívica; constituir uma base legal para a regulação da prestação de serviços médicos; enquadrar os estabelecimentos de apoio a pessoas idosas; agravar penas por violência doméstica ou institucional de que sejam vítimas estas cidadãs e estes cidadãos numa fase da vida em que se encontram numa situação particular de vulnerabilidade.

É fundamental assegurar-se uma rede de cuidadores que prestem serviços domiciliários a pessoas idosas e lhes garantam condições de dignidade e autonomia. Deve ser garantido o acesso a residências sénior em condições de qualidade e com custos proporcionais ao valor dos rendimentos ou a comparticipação na contratação de serviço especializado para cuidar das pessoas idosas em sua casa ou na dos seus descendentes de forma a manter a coesão familiar.

d) Apoiar as pessoas com deficiência.

Deve promover-se ativamente uma estratégia de integração das cidadãs e dos cidadãos com deficiência na sociedade, garantindo-lhes o acesso a todos os benefícios da cidadania. Os apoios sociais para as pessoas com deficiência devem ser substancialmente reforçados, tendo em conta o grau de dependência e a necessidade de acompanhamento por terceiros. Deve combater-se a exclusão e discriminação da pessoa com deficiência no acesso ao mercado de trabalho.

e) Garantir os provimentos básicos de água, gás e eletricidade.

Em lugar de subsidiar os consumos de famílias carenciadas sob condição de recursos, como tem vindo a ser feito, os quantitativos mínimos de água, eletricidade e gás devem ser providos gratuitamente. Esses limiares deverão ser definidos com base nas recomendações internacionais e na medida das restrições técnicas colocadas por tipos específicos de fornecimento. O financiamento desta medida deverá ser inteiramente efetuado por meio do subsídio cruzado por parte dos maiores consumidores através do estabelecimento de tarifas progressivas por patamares de consumo. Este apoio deve cumprir a sua função de garantia do exercício de um direito humano, sem prejuízo da aplicação de medidas que apontem para a redução das rendas excessivas das empresas fornecedoras de alguns destes bens e serviços.

f) Reverter a concessão a privados das funções sociais do Estado.

Defendemos que a garantia dos direitos sociais constitui uma obrigação não delegável do Estado e, portanto, recusamos a progressiva privatização das funções sociais do Estado. A participação das instituições da área da economia social e solidária na realização dos objetivos do subsistema da Ação Social justifica-se nos casos em que o interesse público sai manifestamente reforçado e deve ser conduzida numa lógica de complementaridade e não de substituição do papel do Estado. A ligação entre estas instituições e o Estado deve estar sujeita a um escrutínio rigoroso da gestão e da finalidade dos apoios públicos, à avaliação regular do desempenho das instituições da área da economia social e solidária e à criação de mecanismos que garantam o cumprimento, de forma célere, por parte do Estado das obrigações contratuais assumidas para com estas instituições.

g) Pensar um Rendimento Básico de Cidadania.

Somos favoráveis ao princípio da atribuição de um rendimento básico, assente numa filosofia de assunção da cidadania e não de assistencialismo. A aplicação deste princípio ultrapassa largamente o horizonte da próxima legislatura e deverá ser precedida de uma avaliação rigorosa dos seus pressupostos, da sua articulação com outras medidas de combate à pobreza e da sua sustentabilidade. Começando o futuro hoje, propomos dar um primeiro passo com a criação de um grupo de trabalho que terá como objetivo a realização dos estudos prévios e de uma experiência piloto cujas linhas gerais serão definidas em debate alargado.



DESENVOLVIMENTO E ECOLOGIA

- 6.1. Para criar emprego, vencer o endividamento e gerar recursos que permitam salvaguardar os direitos sociais, a economia portuguesa precisa de recuperar. Mas esta recuperação deve ser sustentável nos vários sentidos desta palavra que abarcam o económico-financeiro, o social e o ambiental. Deve, ao mesmo tempo, reforçar e reorganizar a base produtiva, harmonizando-a com o contexto ecológico em que se insere, reduzir a dependência externa, reduzir as desigualdades sociais e preservar o ambiente.
- 6.2. Para a candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar”, o desenvolvimento envolve a repartição justa do rendimento, a garantia do direito à educação, à saúde, à proteção social, à cultura e ao conhecimento científico. O desenvolvimento pressupõe uma economia avançada que aposta na investigação, na criatividade, na produção cultural, bem como em práticas ambientalmente sustentáveis e tecnologias limpas e renováveis. Desta forma, não assenta apenas no crescimento económico mas também na forma como a espécie humana se integra no meio ambiente.
- 6.3. A verdadeira riqueza é a que sustenta uma sociedade justa e próspera sem delapidar recursos finitos nem destruir ecossistemas, garantindo o direito das próximas gerações de usufruir desses recursos. É dessa riqueza que falamos quando falamos de desenvolvimento.

Assegurar uma energia mais limpa e mais barata

- 6.4. Portugal importa carvão, gás natural, petróleo e derivados para suprir cerca de 85% dos recursos energéticos que utiliza. Cerca de 50% da eletricidade utilizada é obtida a partir destes combustíveis fósseis. Em termos líquidos, Portugal importa ainda cerca de 11% da eletricidade que consome. Apesar da existência de objetivos governamentais no que concerne ao aumento da eficiência energética e à redução da procura, não lhes tem sido dada a prioridade devida, mantendo-se um registo de escassa ambição e eficácia.

6.5. Todos os anos, as pessoas consumidoras em Portugal pagam através das suas contas de eletricidade não apenas o que consumiram, mas também despesas extra designadas como Custos de Interesse Económico Geral (CIEG). Estes custos continuam a aumentar anualmente, chegam a constituir um terço da conta paga e correspondem à soma de muitas parcelas diferentes. Uma destas parcelas inclui os Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) – rendas compensatórias de centenas de milhões de euros anuais, contratualizadas por décadas pelos governos anteriores, substituindo os antigos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) que vigoraram até à liberalização do setor elétrico e à transição da produção para um regime de mercado. Outras parcelas incluem custos resultantes da acumulação de um défice tarifário. Para este, contribuíram as apostas na oferta de preços da eletricidade regulada abaixo do preço de custo, o apoio à produção de energia eólica e de cogeração fóssil em regime especial (PRE) com tarifas bonificadas e um regime de incentivos públicos para garantias de potência muito acima das necessidades do país.

6.6. Do ponto de vista das políticas energéticas, consideramos que o rumo estratégico para Portugal se deve caracterizar por medidas que visem: promover hábitos de consumo inteligente; explorar todo o potencial de poupança através do aumento da eficiência energética; reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, expandindo a produção a partir de fontes renováveis e de baixo impacto ambiental; travar o aumento do défice tarifário, reduzindo a despesa do Estado e das famílias; aumentar a autonomia energética, reduzindo a necessidade de importações e conseqüente exposição a cenários voláteis na geopolítica internacional, aumentando desta forma também a segurança energética do país.

6.7. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Acabar com as rendas no setor energético.

Defendemos a renegociação dos CMEC e a revisão rigorosa de todas as tarifas bonificadas e remunerações garantidas. Para travar o aumento contínuo do défice tarifário, iniciando um trajeto de redução deste e do impacto dos CIEG no orçamento das famílias e das empresas portuguesas, o prazo dilatado na sua aplicação não é compatível com a dimensão da economia portuguesa. Propomos, como alternativa, que as taxas a aplicar aos produtores sejam adequadas ao reequilíbrio da relação entre estes, o Estado e pessoas consumidoras. As tarifas bonificadas praticadas na produção em setores que, no passado, se procurou estimular com sucesso, como o da energia eólica, deverão também ser renegociadas, favorecendo uma redução dos custos para o consumidor. Adicionalmente, os apoios à PRE a partir de tecnologias fósseis, nomeadamente a cogeração fóssil, representam um custo para o consumidor superior à PRE renovável e deverão ser eliminados. A verba poupada poderá ser utilizada para estimular setores menos desenvolvidos, como o da energia solar, do mar ou com base no hidrogénio. Finalmente, propomos manter apenas as garantias à potência que se justifiquem para cobrir custos fixos.

b) Apostar na eficiência energética.

Urge investir no aumento da eficiência energética e na melhoria dos comportamentos energéticos dos equipamentos e dos agentes intervenientes na produção, distribuição e consumo final de energia em Portugal. Com esta opção, pretendemos explorar um potencial de redução do consumo anual nacional de energia primária estimado em cerca de 25%.

Tomando em consideração as perdas decorrentes do transporte da energia a grandes distâncias, o contributo negativo que os sistemas de produção centralizada de energia representam no âmbito da eficiência energética e o oligopólio que constitui atualmente o mercado ibérico de energia, entendemos ser necessária a transição para um regime que maximize a produção local. Neste contexto, propomos renegociar as concessões na produção, transporte e distribuição de energia elétrica, dando espaço à iniciativa local e até criar estímulos à criação de cooperativas locais de produção de energia a partir de fontes de energia renovável de baixo impacto ambiental.

Também no sentido de evitar desperdícios e perdas, defendemos uma participação ativa e célere, no âmbito da cooperação negociada com a Comissão Europeia e outros países, no desenvolvimento dos projetos de reforço das interligações energéticas com Espanha, França e o restante continente Europeu, bem como entre a Europa e o Norte de África.

Propomos rever e reavaliar o enquadramento estratégico do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) para o período de 2016 a 2020. O objetivo principal é a expansão da qualidade e da diversidade das ferramentas técnicas, legais e fiscais à disposição dos decisores públicos e privados que possam contribuir para o desenvolvimento de estratégias de adaptação aos objetivos nacionais e comunitários para 2020 nas áreas do Ambiente, Energia e Alterações Climáticas.

Todos os edifícios e, particularmente, os edifícios de serviços, são responsáveis por grande parte do consumo energético, sendo este destinado sobretudo à climatização e à iluminação. Propomos estímulos à colocação de isolamento conveniente bem como de sistemas de climatização mais eficientes, substituição de lâmpadas, introdução de sistemas de regulação de fluxo lumínico em função da disponibilidade de luz natural e substituição de material em fim de vida.

Defendemos ainda o desenvolvimento de um sistema fiscal verdadeiramente verde que penalize equipamentos pouco eficientes e beneficie diretamente a aquisição de equipamentos de elevada eficiência energética.

Para a indústria, propomos estímulos a uma melhor gestão energética, a monitorização e redução de fatores de potência e a otimização de motores e sistemas de transmissão.

c) Reduzir as emissões e o impacto ambiental da produção energética.

É urgente reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e aumentar a quota de energia proveniente de fontes renováveis de baixo impacto ambiental. Defendemos um novo acordo global vinculativo que permita aprofundar o esforço decorrente da aplicação do Protocolo de Quioto, o reforço do Regime Europeu de Comércio de Emissões e o alargamento das contribuições do setor da aviação que deverão passar a contemplar também as emissões resultantes das deslocações para fora do espaço aéreo europeu. Defendemos também um agravamento progressivo das taxas já aplicadas a este respeito no setor da aviação.

Propomos a revisão do atual Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER): o aumento ambicioso de potência instalada na produção hídrica até 2020, com todos os impactos ambientais, sociais e patrimoniais que implica, deve ser substituído por medidas que visem sobretudo atrair e estimular o desenvolvimento de setores subexplorados como os da energia solar ou do mar (por exemplo, das ondas ou das marés). Neste contexto, defendemos a suspensão e revisão do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), optando pelo reforço de potência nas barragens atualmente em funcionamento.

No contexto atual, outros países europeus com disponibilidade solar muito inferior à de Portugal conseguem já assegurar uma fração considerável da eletricidade consumida por via do setor da energia solar. A contribuição deste setor em Portugal é inferior a 1% do total consumido. Para alcançar, no prazo de dez anos, a meta de 5% da produção elétrica nacional proveniente da energia solar, propomos a adoção de um regime fiscal que favoreça o desenvolvimento da indústria de montagem, instalação e manutenção de painéis fotovoltaicos ou de energia solar térmica. Paralelamente, propomos um regime fiscal favorável à aquisição de painéis fotovoltaicos ou de energia solar térmica, reduzindo o período de retorno para um prazo de três anos. Como medida de estímulo, consideramos ainda fundamental a criação de cartas solares em todos os municípios e a divulgação de informação útil sobre o potencial solar médio disponível a todas as cidadãs e todos os cidadãos.

Associado ao sucesso desta aposta estará também o necessário encerramento das centrais termoelétricas a carvão e fuelóleo e a diminuição progressiva da produção de energia elétrica a partir de gás natural. Adicionalmente, rejeitamos a exploração de petróleo e de gás de xisto através da fratura hidráulica. Não devem ser investidas verbas públicas neste tipo de exploração e deve ser também proibida a utilização desta técnica por empresas privadas que investem atualmente na prospeção em Portugal. Esta proibição deve ser defendida junto do Conselho da União Europeia no âmbito das políticas energéticas comunitárias.

d) Fomentar a microgeração e a produção local de energia elétrica.

Devem ser renegociadas as concessões na produção, transporte e distribuição de energia elétrica de forma a dar espaço à iniciativa local, estimulando a microgeração (solar fotovoltaica) e a criação de cooperativas locais de produção de energia a partir de fontes de energia renovável de baixo impacto ambiental.

Desenvolver sustentavelmente, conservando a natureza

- 6.8.** O crescimento económico de um país não assegura necessariamente o seu desenvolvimento sustentável, isto é, um desenvolvimento que permita que a geração atual e as gerações futuras atinjam um nível satisfatório de realização humana e cultural, utilizando de forma razoável os recursos do planeta e preservando as espécies e os habitats naturais. Atualmente, o Produto Interno Bruto (PIB) constitui uma das principais referências do sucesso das sociedades e das políticas governamentais. O valor e o crescimento do PIB, por si só e agregadamente, não medem alguns aspetos determinantes do desenvolvimento sustentável da sociedade e da qualidade de vida, não internalizam a depreciação ou a depleção dos recursos que temos disponíveis, nem informam sobre a distribuição da riqueza gerada.
- 6.9.** Em Portugal, apesar dos índices de diversidade ecológica serem ainda dos mais elevados no continente Europeu, esta diversidade está em declínio. Por exemplo, cerca de 30% das espécies de vertebrados e 70% das espécies de peixes de água-doce portuguesas apresentam hoje um estatuto de conservação muito preocupante. Vários fatores contribuíram para esta situação, com destaque para a insuficiência de meios humanos e financeiros, a incipiente determinação política na gestão e valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000 e a ausência de uma estratégia nacional de monitorização efetiva.
- 6.10.** Uma política pública de conservação da natureza não serve apenas o propósito de salvaguarda do património natural, elemento caracterizador da identidade local, regional e nacional, sustentando-se em princípios básicos de uma ética global. Ao protegermos a existência e a saúde dos ecossistemas, dos processos ecológicos, dos ciclos naturais, da biodiversidade e da geodiversidade do nosso país, estamos também a assegurar a nossa saúde, a nossa qualidade de vida, a nossa economia, a sustentabilidade do nosso presente e a viabilidade do nosso futuro. Estamos, além disso, a promover um comportamento ético para com os outros animais, respeitando a sua dignidade e bem-estar.
- 6.11.** Consideramos necessário transitar para uma sociedade que coloque a qualidade de vida e o bem-estar como objetivos prioritários, ao invés da focalização no crescimento económico.
- 6.12.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Conservar a Natureza.

Propomos agilizar a revisão da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), integrando-a no quadro das metas definidas para 2020. A

ENCNB estabelece a sua própria revisão em 2010 mas esse processo, apesar de ter sido sucessivamente inscrito nas Grandes Opções do Plano, encontra-se congelado.

Defendemos a criação de planos de gestão para todas as áreas protegidas e sítios da Rede Natura 2000. Não basta que os locais, ecossistemas, habitats e espécies estejam identificados: é necessário utilizar a informação já disponível, orçamentar medidas de gestão e proceder à respetiva implementação. Para tal, é necessário definir Planos de Gestão, à semelhança do que outros Estados-membro da UE já fizeram.

Para ultrapassar a eterna escassez de dados com que as instituições públicas e os investigadores lidam sempre que é necessário avaliar e reportar a implementação da principal legislação de conservação da natureza, propomos elaborar um plano nacional de monitorização e avaliação contínua do estado das espécies selvagens, habitats e ecossistemas existentes em Portugal. Este plano nacional deverá articular todos os processos de monitorização já em curso por intermédio dos órgãos públicos e autoridades de gestão marítima e territorial, pela sociedade civil organizada ou no âmbito de investigações em curso nos centros de investigação e nas instituições de ensino superior, articulando todas estas entidades, unificando e complementando esse esforço em todo o território e espaço marítimo nacional.

No que respeita a meios financeiros e recursos humanos, são conhecidas as situações de crónica desorçamentação dos serviços responsáveis pela implementação e fiscalização das políticas públicas de conservação da natureza. Propomos dotar dos meios adequados as instituições cuja missão é implementar, monitorizar e fiscalizar as políticas de conservação da natureza em Portugal, como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, entre outras.

b) Promover o desenvolvimento sustentável.

É essencial que se possa monitorizar a evolução do país nas vertentes económica, social e ambiental, da qualidade de vida e do bem-estar da população. Para tal, é necessário que o estatuto dos indicadores de desenvolvimento sustentável na informação divulgada pelo Sistema Estatístico Nacional e na avaliação e prestação de contas do governo e da administração pública seja valorizado, o que permitirá que o debate sobre o desenvolvimento de Portugal não se resuma ao crescimento do PIB e a outros indicadores macroeconómicos. Defendemos a implementação do atual Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS), bem como o melhoramento do Índice de Bem-Estar e outros indicadores já divulgados periodicamente pelo Instituto Nacional de Estatística, trazendo estes indicadores para o centro da discussão e da ação das instituições políticas e de administração pública.

À semelhança do que foi feito para o acompanhamento da execução orçamental, é necessário criar as condições humanas e técnicas para que a AR possa dispor de estudos de diagnóstico e de avaliação do impacto das políticas públicas no domínio do desenvolvimento sustentável, elaborados com independência dos órgãos de governo, que permitam alicerçar o seu debate e pareceres sobre informação atualizada, completa e de

elevada qualidade. Propomos reforçar os meios humanos e técnicos de apoio à avaliação de políticas de desenvolvimento por parte da Assembleia da República.

c) Promover o turismo sustentável.

Pretendemos definir uma estratégia de turismo sustentável nomeadamente ao nível da sua compatibilidade com a vida dos habitantes locais, promovendo o setor mas garantindo que os centros das cidades se mantêm acessíveis às diferentes classes sociais e níveis etários e salvaguardando a qualidade de vida dessas pessoas.

Uma agricultura justa e sustentável

- 6.13.** Devido à dominante climática mediterrânica, matizada pela influência atlântica, à estrutura e disposição do relevo e à escassez e desigual distribuição territorial dos solos mais férteis, Portugal continental apresenta uma grande diversidade biofísica, em que sobressai como principal traço unificador o verão quente e seco que, na ausência do regadio, é limitante para a agricultura.
- 6.14.** A agricultura e a floresta são as mais importantes atividades na ocupação do espaço e no uso dos solos, da água e dos demais recursos naturais. E cumprem funções fundamentais quer na criação de valor, rendimento e emprego, quer através da produção de alimentos ou de serviços, como o sequestro de carbono ou a preservação de diversidade biológica, dependendo do tipo de sistema. Para assegurar a continuidade dessas funções, defendemos uma agricultura e uma produção florestal baseadas no uso sustentável da água e do solo, que preservem a diversidade biológica, minimizem a utilização de agroquímicos e de energia por unidade produzida e recorram a práticas melhoradoras dos ecossistemas agrícolas. Só essa orientação permitirá reduzir a dependência de importações, aumentar a cobertura do mercado doméstico e desenvolver a exportação com base em produtos saudáveis e de elevado valor acrescentado.
- 6.15.** Propomos ainda desenvolver políticas mobilizadoras do potencial produtivo dos diversos sistemas de agricultura e territórios, conservando os recursos naturais e a biodiversidade e compensando equitativamente todos os que dela dependem como produtores e pessoas consumidoras. É essencial que os meios financeiros libertados através da eliminação de medidas desajustadas neste sector sejam transferidos para outras medidas de apoio à agricultura, florestas e desenvolvimento rural.
- 6.16.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Eliminar rendas injustificadas.

Defendemos a eliminação de rendas injustificadas e lucros excessivos obtidos através de pagamentos diretos ou de apoios ao investimento no âmbito da execução da Política Agrícola Comum (PAC), em contradição com os objetivos que fundamentam essa política pública. Deverão ser objeto de atenção dois tipos de apoios concedidos ao abrigo da execução da PAC em Portugal. Em primeiro lugar, os pagamentos diretos aos agricultores que não incentivem o desenvolvimento de uma atividade agrícola

sustentável e socialmente útil e que se justifiquem apenas como apoios compensatórios aos rendimentos decorrentes de alteração de políticas devem ser suprimidos, dentro da margem consentida pelos regulamentos da UE. Em segundo lugar, os grandes investimentos privados nos domínios agrícola, florestal, da agroindústria e das indústrias florestais só devem beneficiar de incentivos financeiros não reembolsáveis quando se demonstre que não são economicamente viáveis sem esse apoio público e que contribuem para as prioridades dos programas de financiamento.

b) Combater a desertificação.

Em Portugal continental, o processo de desertificação afeta grande parte dos espaços agroflorestais. Este processo tem origem em alterações climáticas, no despovoamento e envelhecimento da população mas também em práticas agrícolas destrutivas dos recursos naturais que, por vezes, são até estimuladas por apoios concedidos ao abrigo de políticas públicas. O combate à desertificação encontra acolhimento no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) e noutros instrumentos, em particular, nos Programas de Desenvolvimento Rural.

As razões da inoperância do PANCD não estão completamente apuradas mas entre estas encontrar-se-á a interferência de instituições e políticas que toleram práticas agrícolas e florestais que não mitigam o processo de desertificação e que, por vezes, o agravam. Este é o caso de apoios indexados ao número de bovinos que têm contribuído para a degradação dos solos, dos recursos aquíferos e da vegetação arbórea, quando favorecem o excesso de carga pecuária face aos solos e recursos forrageiros disponíveis. Defendemos a supressão ou revisão das medidas que possam estar a contribuir para esta situação. Também aqui, as medidas do 1º pilar da PAC que baseiam, em boa parte, a sua legitimidade em objetivos ambientais e que representam uma despesa pública de mais de 550 milhões de euros por ano, deverão estar na primeira linha de avaliação. Há que verificar se estes apoios, tal como todos os outros, contribuem para uma agricultura económica e socialmente útil, sustentável, respeitadora dos recursos naturais e da biodiversidade.

c) Promover outras práticas agrícolas.

Defendemos a aprovação de um Plano Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Biológica. É necessário disponibilizar apoio aos agricultores e divulgar a metodologia já desenvolvida. A importância da agricultura biológica é referida no PDR 2020, cuja aplicação deve promover este tipo de agricultura em conformidade.

Propomos que seja avaliada a possibilidade de proibir em Portugal, total ou parcialmente, o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) aprovados pela European Food Safety Authority (EFSA) para fins agrícolas. Defendemos que deve haver um amplo debate que avalie se as metodologias usadas para classificar OGM como seguros são suficientemente robustas. Devem também ser conduzidos esforços na clarificação de possíveis impactos dos OGM sobre os ecossistemas e na avaliação do risco de contaminação no que diz respeito às distâncias mínimas entre culturas de OGM e de não-OGM, assunto sobre o qual o consenso dos especialistas deve ser procurado. A decisão de autorizar ou não o cultivo de OGM deve depender dos resultados dessa avaliação, da análise dos riscos/

benefícios dos OGM para a agricultura portuguesa, bem como de um amplo debate que vise obter um consenso alargado na sociedade sobre esta matéria. Desde já, defendemos também regras mais restritas na rotulagem, nomeadamente em produtos de origem animal alimentados com OGM.

Reflorestar com diversidade para produzir valor e prevenir incêndios

- 6.17.** A composição relativa da floresta em Portugal alterou-se e tornou-se nas últimas décadas menos diversa e mais suscetível a incêndios. No período 1995-2010, verificou-se um sensível recuo da área de pinhal bravo (-93,7 mil ha) e um grande crescimento dos povoamentos de puros de eucalipto (+102 mil ha). A área de pinhal manso também aumentou, enquanto as áreas de montados de sobro estabilizaram e as de azinho regrediram. Atualmente, a superfície florestal compõe-se de eucalipto (812 mil ha, 26%), sobreiro (737 mil ha, 23%), pinheiro-bravo (714 mil ha, 23%), azinheira (331 mil ha, 11%) e pinheiro-manso (176 mil ha, 6%). A floresta orientada principalmente para a produção de madeira e de celulose representa mais de 50% da área florestal portuguesa. Mas a produção florestal de cortiça, de frutos e de outros bens e serviços da floresta assume também grande importância.
- 6.18.** O aumento da área de eucalipto em regime de monocultura de crescimento rápido, gerida para obtenção de um lucro privado de curto-prazo, a expansão desordenada dessa área e o desaparecimento do mosaico de espécies nativas e autóctones, distintivo de várias regiões de Portugal, geram custos públicos elevadíssimos por via da degradação dos solos, da elevada combustibilidade e da conseqüente dinâmica volátil dos incêndios. O futuro da floresta não está assegurado devido à degradação que esta tem vindo a sofrer (incêndios, doenças, pragas, abandono). Provam-no as dificuldades crescentes de resposta da produção às necessidades da capacidade instalada das indústrias.
- 6.19.** A visão que temos para a floresta em Portugal contempla a existência de uma floresta constituída maioritariamente por espécies autóctones, preservando a resiliência dos solos face aos cenários atuais de alterações climáticas mas que pode incluir a produção, desde que devidamente gerida, de espécies exóticas como o eucalipto e, desta forma, assegurar uma variedade de serviços valiosa e uma economia de elevado valor acrescentado e geradora de emprego. Pretendemos desta forma, também, assegurar um ordenamento florestal adaptado ao nosso tempo e ao contexto social e económico do país. Das muitas medidas que será necessário promover, constarão aquelas que visam a recuperação dos ecossistemas, o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, a prevenção e redução do número de ignições e da incidência dos incêndios, a otimização da resposta aos incêndios e a agilização institucional do sistema florestal nacional.
- 6.20.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Combater e inverter a degradação das áreas florestais e baldios.

A intensificação do combate à degradação das extensas áreas florestais afetadas pelos incêndios florestais e por outros fatores destrutivos (pragas, doenças) é urgente. Para tal, entendemos que não é necessária a criação de novos planos, regulamentos ou instituições

mas defendemos que é fundamental replicar as experiências anteriores que tenham tido sucesso no terreno, com destaque para a ação desenvolvida por produtores florestais associados em Zonas de Intervenção Florestal ou pelos Sapadores Florestais. O principal objetivo desta medida é o de fomentar a gestão ativa das áreas florestais, combatendo o abandono, estimulando o investimento com objetivos económicos, ambientais e sociais e dando efetivamente primazia às ações de prevenção dos incêndios, para limitar os custos diretos económicos, ambientais e humanos do combate aos incêndios. Tal como previa o diploma de criação do Fundo Florestal Permanente (FFP), propomos também dar início a um sistema que remunere os proprietários que invistam na salvaguarda da floresta. Neste contexto, defendemos ainda uma política fiscal que tenha em conta as características de produção de rendimentos na floresta e que sirva de elemento de combate ao abandono e estímulo ao investimento privado com objetivos ambientais, sociais e económicos. Defendemos o lançamento de uma agenda intensiva de participação dos agentes do sector florestal e da sociedade civil na construção efetiva das medidas de política florestal.

Estamos convictos de que a aposta na floresta nativa, com elevada heterogeneidade, permite uma melhor gestão dos incêndios, a recuperação de solos empobrecidos, a recarga de aquíferos e o desenvolvimento de uma economia de alto rendimento (como, por exemplo, a produção de madeiras nobres) cujo benefício se estenderia a várias gerações. Propomos rever o regime jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização e apostar na floresta nativa. Também os baldios constituem um valor insubstituível: esta forma de propriedade comunitária cobre cerca de 400.000 hectares, essencialmente localizados no Norte e Centro do País em regiões muito deprimidas, onde poderiam constituir um motor do desenvolvimento. Contudo, alterações recentes à Lei viabilizaram a comercialização desses espaços e respetiva apropriação por empresas industriais, subvertendo o conceito fundador de compartes. Neste contexto, defendemos a revisão da Lei dos baldios de forma a recuperar o conceito fundador. Através de uma consulta pública e rigorosa, pretendemos ainda otimizar a Lei com os contributos da sociedade civil.

b) Combater os incêndios.

Os bombeiros constituem a maior parte dos efetivos envolvidos no combate alargado aos incêndios. São urgentes medidas políticas que permitam reforçar e alargar a formação destes efetivos e racionalizar a sua distribuição no território. Assim, defendemos a profissionalização progressiva de um número maior de bombeiros, complementada com um esforço de distribuição inteligente no território, para colmatar as lacunas identificadas.

Propomos elaborar uma estratégia nacional de sensibilização para um comportamento responsável face aos incêndios. Esta medida visa diminuir o elevado número de ignições que caracterizam a situação portuguesa e deverá incluir mensagens distintas consoante o público-alvo, ao invés das típicas campanhas generalistas do passado. Esta estratégia deverá também incluir medidas que tirem partido dos resultados das investigações criminais realizadas nos últimos anos em torno das ignições com origem incendiária.

Descobrir os oceanos e os rios para valorizar o país

- 6.21.** A destruição continuada da orla costeira, além de comportar custos acrescidos de proteção de áreas construídas e riscos para as populações, representa também uma perda económica significativa, dada a importância para a economia nacional do turismo de costa e, cada vez mais também, do turismo fluvial. Esta perda económica é também determinada pela perda de valor ambiental resultante da falta de ordenamento e da sobreocupação de zonas costeiras e ribeirinhas, a qual, ainda que planeada, tem vindo a ser mais recentemente implementada em zonas até agora relativamente protegidas (como a Costa Vicentina, por exemplo). A designação de áreas vedadas a todas as atividades extrativas é, em Portugal, claramente inferior às recomendações científicas. Esta situação é uma ameaça à sustentabilidade do setor das pescas e da mariscagem que só pode ser resolvida através de um esforço persistente de cogestão, materializado em planos de ordenamento.
- 6.22.** Em termos proporcionais, Portugal é o segundo maior consumidor de peixe do mundo, a seguir ao Japão, e tem uma das maiores zonas económicas exclusivas da Europa. Contudo, é atualmente um importador líquido de pescado. Esta situação não faz sentido e deve ser alterada. É possível ter em Portugal um setor pesqueiro e marisqueiro vibrante e dinâmico que assegure um rendimento digno a todos os elementos da fileira e contribua positivamente para os setores circundantes. Para tal, é essencial seguir uma política de sustentabilidade, baseada no conhecimento científico e nas melhores práticas internacionais. Sendo a gestão da pesca feita hoje a nível europeu, defendemos que Portugal tenha aí um papel de liderança, capitalizando os aspetos positivos das tendências de mudança da versão atual da Política Comum de Pescas (PCP). É absolutamente prioritária a salvaguarda do capital natural marinho através de um trabalho de ordenamento do espaço marítimo que tenha em linha de conta todos os usos do mar mas que coloque em primeiro lugar a conservação da natureza.
- 6.23.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Preservar a Costa.

Num contexto em que se admite um aumento dos riscos para as zonas costeiras associados aos impactos das alterações climáticas, defendemos a criação de uma estratégia visando assegurar a defesa de populações, a redução dos impactos da erosão costeira e a compatibilização das diversas atividades económicas das zonas costeiras e estuarinas, numa perspetiva de sustentabilidade ambiental que inclua as populações. Desta estratégia deverão também constar mecanismos que obriguem as entidades que incorram em más práticas na orla costeira ao financiamento das técnicas a adotar para corrigir os danos causados (dragagens, por exemplo), da monitorização (Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade) e de outras intervenções necessárias.

b) Proteger os Mares e os Oceanos.

A Lei de Bases do Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo não favorece o desenvolvimento sustentável. Com efeito, defendemos que esta lei seja revista e passe a integrar melhor os ordenamentos costeiro e terrestre com que se articula, a incluir

uma gestão partilhada do mar com as regiões autónomas e a excluir qualquer tipo de deferimento tácito dos projetos a realizar em espaço marítimo. No que concerne ao licenciamento, é absolutamente urgente suprimir a isenção de taxas que constam na Lei no âmbito de projetos que incluem a exploração de petróleo, gás ou minerais. Neste contexto, a prospeção off-shore, em Portugal, deve também ser reavaliada. Igualmente urgente é o estabelecimento de um regime de obrigatoriedade de realização de Estudos de Impacto Ambiental para os projetos licenciados. A Lei não poderá permitir a revogação de qualquer norma de proteção ambiental já existente, mesmo nos casos em que o licenciamento já teve lugar.

Defendemos a expansão da rede de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e a operacionalização dos respetivos planos de gestão. Defendemos ainda a criação de um fundo associado às atividades marítimas, para onde poderão reverter as verbas decorrentes do licenciamento de atividades em espaço marítimo e que será destinado à conservação, proteção, monitorização e investigação científica do mar português. Propomos um incremento da capacidade científica nacional no domínio da investigação de fundos oceânicos, de modo a desenvolver o conhecimento necessário para uma correta avaliação dos impactos das futuras propostas de exploração e as competências para assegurar uma gestão que tenha como pilares o interesse nacional a longo prazo e a conservação dos valores ecológicos.

c) Regular e apoiar a pesca sustentável.

As pescas acessórias e rejeições (animais capturados de forma indireta e descartados imediatamente) constituem um dos principais problemas que afeta e coloca em perigo muitas espécies marinhas à escala planetária. Estima-se que cerca de 27 milhões de toneladas (incluindo 300 mil cetáceos e um número semelhante de aves marinhas) de vida marinha sejam abatidas todos os anos desta forma. Defendemos que Portugal deve eliminar as rejeições no quadro da pesca realizada por embarcações portuguesas, isto é que todos os organismos pescados sejam desembarcados.

Deve ser facilitado o acesso das associações de pescadores, de diferentes tipologias, aos escalões superiores da cadeia de valor. Propomos a adoção de medidas que visem atribuir a formação necessária e que incluam estímulos fiscais à formação de organizações de pescadores com capacidade de intervenção. Defendemos também o reforço dos mecanismos de monitorização e de investigação sobre os nossos recursos pesqueiros.

Assegurar água de qualidade para todas as pessoas

- 6.24.** Todos os cenários de alterações climáticas apontam para tendências de agravamento do desequilíbrio na distribuição dos recursos hídricos no país, facto que conduzirá ao agravamento de custos económicos e sociais relacionados com as questões da água, bem como a riscos para a saúde pública e do foro da proteção civil que têm de ser devidamente acautelados. A entrada do setor privado no fornecimento de serviços da água não tem assegurado os melhores interesses das populações mas, pelo contrário, pode vir a gerar custos económicos e sociais inaceitáveis. As perdas de água nos sistemas de

captação e transporte cifram-se ainda em cerca de 30% do recurso disponível, em grande parte do território.

6.25. É necessário travar e reverter o processo de privatização do setor dos serviços de água, sendo determinante a melhoria da eficiência energética dos sistemas e a redução de perdas de água.

6.26. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Assegurar o acesso à Água.

Propomos manter no setor público todas as infraestruturas e serviços da água. Para esse efeito, devem ser criados os mecanismos legais, institucionais e operacionais necessários. Defendemos a renegociação dos processos de privatização levados a cabo anteriormente, assegurando novamente a gestão pública destes serviços na totalidade do território nacional.

Defendemos a implementação de estratégias de adaptação às alterações climáticas ao nível da gestão da água, ordenamento do território e infraestruturização. Propomos também a aposta no aumento da eficiência energética e na redução de perdas nos sistemas dos serviços da água. Para tal, é necessário definir metas a atingir e desenvolver mecanismos de financiamento adequados e com o necessário retorno económico. Na avaliação continuada da implementação da Diretiva Quadro da Água, quer ao nível dos mecanismos de gestão de recursos hídricos, quer do cumprimento dos objetivos de qualidade da água estabelecidos, deve apostar-se fortemente na redução da poluição hídrica de origem agrícola através do desenvolvimento de mecanismos de controlo da gestão do solo.

Consumir com responsabilidade para reduzir os resíduos

6.27. Fazer do custo para o consumidor o fator mais importante, quando não único, na decisão de aquisição de um produto/serviço, pode contribuir para a promoção de um sistema perverso, uma vez que o baixo preço de alguns produtos/serviços pode esconder impactos ambientais que não foram internalizados. No que diz respeito aos resíduos, cada português gera em média, todos os anos, cerca de 3,2 toneladas, um valor abaixo da média europeia, que ronda 5,3 ton/hab. No entanto, mais do que a geração total em si, é relevante o facto de mais de metade de toda a massa de resíduos gerados (52%, à data de 2008) ser simplesmente aterrada, sendo urgente inverter a atual situação de gestão de resíduos numa trajetória de sustentabilidade.

6.28. As instituições públicas estão entre os principais consumidores a nível europeu. Estima-se que cerca de 19% do PIB gerado na União Europeia provenha de aquisições feitas

pelos diferentes organismos públicos. Assim, os Estados colocam-se na primeira linha dos agentes com capacidade de mudar o paradigma no que diz respeito a aquisições em consonância com o desenvolvimento sustentável. O Estado português deve assumir um papel de relevo na promoção de compras públicas ecológicas, apoiando-se nos critérios definidos a nível comunitário. Dado o valor das aquisições, o Estado tem assim a oportunidade de influenciar o mercado, promovendo efetivamente o desenvolvimento de produtos e tecnologias mais sustentáveis.

6.29. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Dar o exemplo no Consumo Responsável.

Propomos implementar um sistema de monitorização claro e eficaz que garanta a boa execução da nova Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas e aumentar o valor ponderado dos fatores ecológicos no custo final, de modo a garantir que os fatores ambientais não são apenas um pequeno anexo para “esverdear” a proposta. A proposta de venda que for considerada como a mais sustentável, em termos ambientais, deve também ser claramente identificada, devendo ser beneficiada por tal facto.

Propomos requerer, sempre que se justifique, uma análise ao ciclo de vida do produto. Deste modo, deverá ser garantido que todos os impactos e custos ambientais associados a um produto, desde a extração da matéria-prima até à sua deposição ou reciclagem, sejam considerados e internalizados no preço final. A instituição de critérios de compras públicas ecológicas promoverá também o consumo de produtos locais, uma vez que uma boa parte dos impactos ambientais está associada ao transporte e importação dos produtos.

b) Reduzir e Reciclar.

Propomos aumentar consideravelmente os esforços em reutilização e reciclagem em Portugal. Não só ao nível dos resíduos sólidos urbanos (RSU), mas também dos resíduos industriais (RI) e resíduos de construção e demolição (RCD). Propomos, também, legislar e criar padrões de qualidade para os RI que são a maior parcela de todos os resíduos gerados em Portugal (40% em 2009) que permitam a sua utilização como matérias-primas secundárias noutros processos industriais (bem como avançar com a marcação ambiental de produtos).

Defendemos uma revisão dos processos industriais para minimizar a geração de resíduos. Esta revisão ajudará a tornar, tanto quanto possível, inócuos os resíduos produzidos (tratamento), otimizando a organização interna e reencaminhando os resíduos finais para outras indústrias (subprodutos) ou para reciclagem (para intermediários especializados em reciclagem de materiais). Propomos, também, instituir metas para a redução de

embalagens de produtos, bem como para o aumento da percentagem de embalagens recicláveis.

Afirmamos ainda a necessidade de um programa legislativo europeu destinado a combater as políticas industriais de obsolescência programada de equipamentos e produtos de consumo, bem como a favorecer as operações de reciclagem, reparação ou substituição de componentes, acoplamento de módulos ou upgrade de software.

Promover uma relação de bem-estar com os animais de companhia

- 6.30.** Cuidar dos nossos animais, é cuidar também da saúde pública. Com a degradação da situação económica, muitas famílias deixaram de cumprir com os planos de vacinação obrigatória pelos custos envolvidos, assim como outros tratamentos.
- 6.31.** Simultaneamente, todos os anos são abatidos em Portugal dezenas de milhares de animais de companhia. Muitos destes animais estariam em boas condições de saúde e poderiam ter sido adotados. Não faz sentido que o Estado queira impor uma lei que depois não cumpre. Entendemos que o animal não deve ser punido por má gestão política e falta de consciencialização da sociedade.
- 6.32.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Programas de cooperação no acesso a cuidados veterinários.

Queremos incentivar as famílias a cuidar dos seus animais de companhia, garantindo a saúde e bem-estar dos mesmos. Para além da necessária sensibilização para este tema, entendemos que, colaborando em proximidade com as associações de proteção e defesa dos direitos dos animais e com os veterinários, seja possível estabelecer programas de cooperação que facilitem o acesso aos cuidados veterinários básicos a pessoas e famílias que se encontrem com dificuldades financeiras, mas assumam a responsabilidade que têm em cuidar dos seus animais de companhia.

b) Fim dos canis de abate.

Acreditamos que, com maior sensibilização para os direitos dos animais, reforço dos meios de fiscalização e campanhas de captura, esterilização e adoção, conseguiremos lidar melhor com o problema dos animais de rua, reduzindo simultaneamente a despesa pública que o sistema atual de abate representa. Já existe uma portaria que prevê a isenção de pagamento de registo de cães e gatos que tenham sido adotados em canis municipais ou associações de defesa animal que, no entanto, não é aplicada. É nossa intenção assegurar a devida implementação da lei.



COESÃO TERRITORIAL

7.1. A crise e a austeridade aceleraram tendências de desorganização do território, de fragilização das sociedades locais e de perda de coesão. Esta evolução tem-se traduzido em desertificação rural, na desvalorização dos recursos do território (terrestre e marítimo), no estreitamento da economia e em dificuldades na afirmação dos centros urbanos de média dimensão e das economias locais. A reorganização territorial da rede de serviços públicos realizada no quadro do memorando privou a população de muitas regiões do país de condições de acesso a tais serviços. Os centros das cidades despovoaram-se, o edificado e o património degradaram-se, acentuando as tendências de abandono das últimas décadas, às quais o turismo nas duas maiores cidades não consegue opor uma revitalização real. A organização da mobilidade, demasiado dependente do transporte rodoviário privado, cria problemas ambientais e económicos. A candidatura cidadã LIVRE/ TEMPO DE AVANÇAR afirma que o território, devidamente organizado e articulado, é uma condição de desenvolvimento do país. Cidades médias ativas e requalificadas são essenciais, por si e pela sua inserção em redes urbanas regionais, para reequilibrar e reorganizar o país. É no território e com o território que se cria emprego e se valorizam recursos.

Reforço do emprego e da capacidade produtiva

7.2. Os últimos governos descuraram a relação do emprego com o espaço e os sistemas económicos locais. A descentralização produtiva, isto é, o desenvolvimento local permitiu no passado reconstituir o que a crise estava a desfazer. É fundamental reatar estas políticas de modo a promover a localização organizada de empresas, a qualificação dos recursos locais com maior capacidade de afirmação e potencial de criação de emprego e o apoio ao associativismo e a formas alternativas de desenvolvimento assumidas pelas próprias comunidades.

7.3. A candidatura cidadã LIVRE/Tempo de Avançar defende a afirmação positiva da dimensão territorial das políticas públicas: reconstituir o território, fortalecer as comunidades e valorizar os recursos do país em todas as suas dimensões deve ser uma prioridade, tendo em vista a recuperação de muitas capacidades perdidas e o desenvolvimento.

7.4. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reconstituir as economias regionais.

Uma boa parte do emprego e da criação de riqueza, capaz de substituir importações e organizar os recursos, assenta em mercados locais e regionais que importa recuperar através do apoio à pequena e média iniciativa. Mas há também especializações e formas de inovação regionais que são essenciais para aumentar exportações e qualificar o emprego. Com estes objetivos, defendemos uma política económica e de desenvolvimento produtivo de base territorial.

b) Fomentar as redes de produção e consumo local.

A proliferação das grandes superfícies comprometeu o comércio local e desarticulou redes locais de aprovisionamento. Para reanimar as economias locais, o associativismo e a cooperação entre produtores, é preciso restringir o licenciamento de grandes superfícies, defender os mercados municipais como ponto de comercialização de produtos locais e adotar políticas de compras públicas locais, orientadas prioritariamente para ofertas ecológicas e com garantia de qualidade alimentar.

Ordenamento do território e desenvolvimento sustentável

7.5. Portugal dispõe de um património territorial e natural valioso. A rede urbana e os sistemas produtivos locais, assim como os ecossistemas e a biodiversidade, sustentam o presente e viabilizam o futuro, mas permanecem ameaças, as quais são agravadas por uma gestão deficiente dos recursos. A desigualdade entre os territórios tem aumentado e prossegue a fragilização de cidades e regiões. Há uma prioridade urgente de desenvolvimento territorial a estabelecer. A repartição do território em cidade e campo perdeu sentido nas últimas décadas. A concentração de equipamentos e comércio nos maiores centros regionais ou em zonas metropolitanas especializadas afastadas dos tecidos habitacionais e, simultaneamente, a opção pela expansão urbana periférica e difusa foram baseadas na mobilidade automóvel. Esse modelo territorial apresenta problemas graves em termos sociais, ambientais e económicos, entre os quais a elevada sinistralidade rodoviária.

As populações que não usam o automóvel, seja por opção, por questões económicas ou por limitação física, têm menos acesso aos serviços públicos e comércio. A concentração destes retira dinâmica social e económica aos núcleos habitacionais que se tornam dormitórios, bem como às cidades de menor dimensão. Multiplicam-se as deslocações pendulares, com impacto económico, social e ambiental relevante.

7.6. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Recuperar o PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Devolver ao PNPOT o papel referencial que lhe cabe e criar as condições para que possa desempenhar um efetivo papel na estruturação de um território hoje muito desorganizado. Neste âmbito, devem ser reestabelecidos como princípios orientadores da política territorial a relação policêntrica entre centros urbanos e a aposta na consolidação das cidades médias, de forma a assegurar a qualidade dos serviços e equipamentos públicos e promover a relação territorial com os espaços rurais para dinamizar as economias locais. Devem ser postas em prática as medidas prioritárias do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território relativas à avaliação prévia do impacto da delimitação de grandes zonas monofuncionais e novas urbanizações que sejam muito dependentes do transporte individual.

b) Agilizar e terminar o cadastro nacional da propriedade rústica.

Esta medida visa reatribuir a necessária prioridade ao processo de elaboração do cadastro nacional da propriedade rústica. Com este cadastro, será possível viabilizar progressivamente a disponibilização de terras para novos projetos de trabalho, preferencialmente cooperativo, com o apoio técnico dos serviços públicos, bem como agilizar a gestão florestal no terreno.

c) Lançar um programa de recuperação da infraestrutura ferroviária e preparar o futuro do transporte coletivo.

Deve ser reprogramada a utilização dos fundos do quadro comunitário de apoio, dando prioridade à recuperação e reinvestimento na rede ferroviária. Deve ser dada prioridade à construção da ligação ferroviária entre o porto de Sines e as redes estruturantes do transporte de mercadorias e pessoas por ferrovia no continente europeu, bem como à revitalização de linhas ferroviárias tais como as do Oeste e do Algarve que servem zonas dinâmicas em termos económicos.

Sem prejuízo de desenvolvimentos tecnológicos baseados em serviços de georeferenciação que poderão criar oferta em zonas menos servidas pelo transporte coletivo, deve ser mantido o espaço para o táxi como transporte urbano de conveniência. Deve ser preparada desde já a transição gradual para um transporte coletivo rodoviário e em carris, com sistemas totalmente elétricos, garantindo as poupanças energéticas e as melhorias ambientais que essa transição permite.

d) A segurança rodoviária como primeira prioridade.

Utilizar os instrumentos legislativos nacionais, nomeadamente o Código da Estrada e as Normas Técnicas de Acessibilidade, em especial a parte que diz respeito ao espaço público, devidamente articulados com os Planos Municipais de Mobilidade, para colocar como prioridade nacional a redução da sinistralidade rodoviária e urbana para níveis substancialmente mais baixos do que os atuais. Estruturar um programa nacional para a construção de dispositivos de desenho rodoviário e urbano que induzam o cumprimento efetivo dos limites de velocidade existentes e promovam a acalmia de tráfego, programa este que deverá ser financiado com as poupanças que a redução da sinistralidade trará ao erário público no que concerne aos gastos no SNS e na Segurança Social. Deverá ser também equacionada a introdução, no Código da Estrada, do limite de 30 km/h para as zonas de dominante residencial e comercial local e equipamentos escolares.

Um modelo urbano e de mobilidade mais inclusivo, saudável e eficiente

- 7.7.** A construção de habitação nas periferias, maximizando as rendas fundiárias, não teve em conta as consequências para o erário público e para a economia das famílias e exige hoje que elas próprias sejam requalificadas. Em consequência dessa expansão, Portugal tem os centros urbanos ocupados por edifícios devolutos e degradados, alguns deles com grande valor patrimonial. A dispersão urbana, a par do desinvestimento público na manutenção e operação, são as principais causas para a ineficiência das redes de transporte coletivo e das infraestruturas públicas. A dependência do transporte individual produz um excesso de veículos que provoca poluição atmosférica e sonora e reduz a quantidade e qualidade dos espaços pedonais, afetando as interações sociais no espaço público. Verifica-se uma incidência elevada das doenças cardiovasculares e da diabetes, em grande parte ligadas ao sedentarismo e hábitos alimentares provocados pelas deslocações pendulares, que retiram tempo para a atividade física e para a organização da vida familiar. A facilitação do crédito imobiliário tornou a habitação própria o tipo de alojamento dominante, o que é menos flexível para um mercado de trabalho cada vez mais volátil e móvel, reduzindo as escolhas de emprego e aumentando as distâncias entre habitação e local das atividades das populações. Ao mesmo tempo, aumentaram-se as rendas e não se alargou o acesso ao arrendamento.
- 7.8.** Defendemos que a política de cidades, em sociedades predominantemente urbanas, é essencial em três dimensões: para valorizar os fatores de qualificação resultantes das economias de aglomeração e de variedade que as cidades proporcionam, para assegurar que as cidades desenvolvam relações de articulação com os seus territórios de proximidade, contrariando a tendência de concentração metropolitana desqualificada e de criação assimétrica de periferias, assim como para desenvolver políticas de inclusão social

que resgatem a exclusão e as situações críticas de zonas e bairros marginalizados. Urge alterar as políticas para as cidades e para a mobilidade urbana, alterando gradualmente os mecanismos de investimento e regulação urbana e induzindo opções de transporte mais sustentáveis.

7.9. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Recuperar a cidade construída e reverter a especulação imobiliária.

Uma nova política urbana assente na inclusão social e no valor da cidade construída permitirá gerar emprego, recuperar o património e requalificar o território. Há mais de 700 mil casas vazias em Portugal que não estão no mercado de arrendamento, em consequência de estratégias que visam pressionar em alta o preço do aluguer das casas. É preciso reverter os aumentos das rendas dos bairros sociais que ultrapassaram em alguns casos os dois mil por cento, aumentar para 20 anos o período de transição para as pessoas idosas que não aceitaram o aumento de rendas no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) e que estão prestes a ser expulsos de casa, introduzir mecanismos de regulação do mercado de arrendamento de forma a conter os preços das rendas por todo o país e, especialmente, nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa.

É necessário agravar o IMI para os imóveis devolutos e para segunda e terceira habitação, fiscalizando a aplicação da lei e incluir os imóveis estacionados em fundos imobiliários nesse agravamento, bem como recalibrar as taxas dos imóveis em uso em função das tipologias e rendimentos dos agregados. É necessário modificar o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, obrigando os municípios a aumentar as taxas aplicadas a operações urbanísticas de raiz fora dos solos urbanos mais densamente servidos por transportes coletivos e redes de infraestruturas, isentando o mais possível as operações em zonas urbanas densas e infraestruturadas.

b) Reabilitar o património edificado, melhorando o seu desempenho ambiental.

A melhoria da eficiência energética dos edifícios, a sua acessibilidade e a resiliência antissísmica devem ser preocupações centrais da reabilitação urbana. Entre os recursos disponíveis estão os novos fundos comunitários dedicados ao combate às alterações climáticas, à recuperação de edifícios com baixa eficiência energética e à reabilitação e modernização dos bairros sociais. Propomos a retirada do amianto e outros materiais comprovadamente tóxicos de todos os edifícios públicos. Não podemos pactuar com a existência de materiais tóxicos em edifícios geridos e detidos pelo Estado. Estes materiais prejudicam a saúde, já existindo casos comprovados de doença. Defendemos a retirada imediata de todo o material tóxico e que constitua um risco para a saúde e o ambiente.

c) Regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano, garantindo a sua função social e a sua eficácia e abrangência.

É necessário opor um projeto sólido às tendências de privatização do setor dos transportes que têm contribuído para a degradação do serviço e a elevação dos custos. O controlo e a provisão pública são essenciais, assim como é reforçar e promover uma organização à escala metropolitana e intermunicipal. Para tal, é fundamental reverter a delegação de competências à escala municipal da gestão dos serviços de transportes de passageiros para os concessionários privados. A Administração Central, as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais deverão assumir um verdadeiro papel regulador na estipulação das tarifas, das modalidades de passe social, dos trajetos e ligações que assegurem a melhor mobilidade de todas as populações e, em particular, as residentes em territórios mais vulneráveis. No âmbito desta atividade reguladora, deve ser criado um sistema de horário único articulado, com edições de âmbito municipal, regional e nacional, publicado previamente, devendo ser ouvidos os utentes antes da sua aplicação.

No mínimo, 5% do espaço das composições de todos os transportes sobre carris deve ser afetado ao transporte de passageiros com bicicleta e com mobilidade reduzida. Deve ser facilitado o seu acesso às plataformas de acesso ao transporte coletivo.

d) A qualidade do espaço urbano como primeira prioridade.

É necessário recuperar o carácter vinculativo da Portaria, de âmbito nacional, que define a dotação e dimensionamento dos espaços verdes, de utilização coletiva e de circulação, assente na prioridade dos percursos pedonais e garantindo que estes não são interrompidos por estrangulamentos, mobiliário urbano mal colocado, dimensão exígua, atravessamentos difíceis da faixa de rodagem ou falta de qualidade do pavimento. Esta Portaria deve regular o conteúdo específico dos regulamentos municipais de urbanização e edificação, impondo parâmetros de qualidade mínima do desenho urbano e do espaço público em operações de urbanização e edificação. Deve também ser articulada com Normas Técnicas de Acessibilidade que regulem, de forma mais específica do que no diploma atual, os aspetos de melhoramento e monitorização necessários para garantir um espaço público mais seguro e inclusivo para os peões.

e) Tornar a mobilidade em bicicleta uma opção viável e segura de transporte.

Uma estratégia de acalmia de tráfego de âmbito nacional, alinhada com as preocupações com a segurança rodoviária, deverá ter em conta a facilitação da circulação em segurança das bicicletas. A administração central deve prover um programa nacional de financiamento da realização de infraestruturas segregadas, para as situações onde a redução e acalmia de tráfego se revelarem tecnicamente difíceis ou impossíveis. Este

programa deve ter em conta, na sua conceção, a sustentabilidade económica permitida pela comprovada redução da sinistralidade rodoviária que o aumento do share da bicicleta tem nos países, bem como as poupanças em baixas e tratamento médico decorrentes da diminuição das doenças cardiovasculares. Deve ser recuperado e implementado o Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves. Deverá ser estimulada, mediante cofinanciamento das empresas, entidades do terceiro sector e administração pública local e central, a aquisição de bicicletas utilitárias a utilizar para fins de transporte de pessoas trabalhadoras e de mercadorias, bem como a criação de estacionamento nas empresas, interfaces de transporte, equipamentos e comércio.

Organizar o território e garantir o acesso aos serviços públicos

7.10. A reorganização territorial da rede de serviços públicos, realizada no quadro do memorando de entendimento, privou a população de muitos territórios, particularmente os de baixa densidade, de condições de acesso a tais serviços. Tem-se assistido a uma perda de relação da administração pública com o território, decorrente da organização vertical e da descoordenação entre os serviços que permanecem desconcentrados.

7.11. É imperioso combater os processos de desigualdade territorial que hoje assolam o nosso território, promovendo o desenvolvimento de lógicas de proximidade e a garantia do acesso das populações aos serviços públicos.

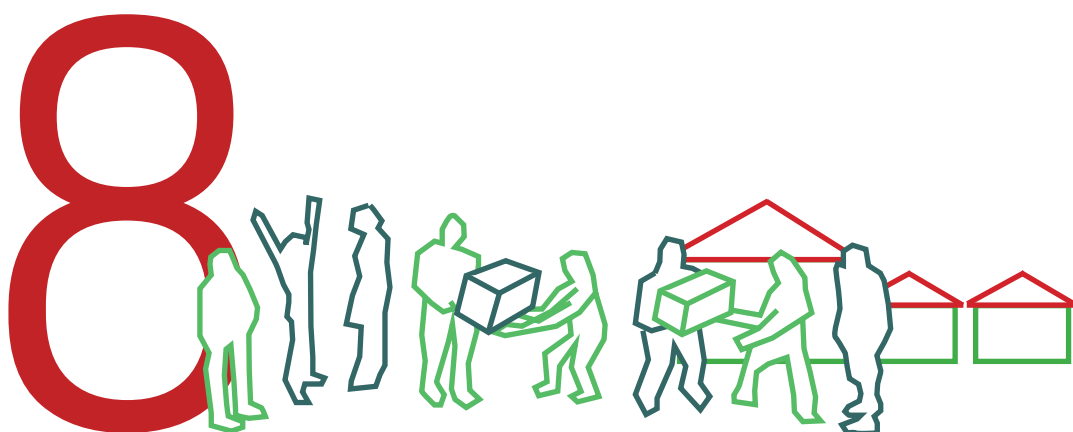
7.12. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Instituir um quadro estruturado de organização dos serviços desconcentrados.

Há condições para que um serviço desconcentrado por NUTS 2 seja a sede coordenadora de grande parte dos restantes serviços desconcentrados. Enquanto não avançar um eventual processo de regionalização, decidido em referendo, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional podem assegurar essa coordenação, integrando as funções que hoje já detêm – planeamento regional, ordenamento do território, ambiente e gestão de fundos estruturais – com as de educação, cultura e economia, incluindo a agricultura.

b) Criação de unidade técnica para a monitorização das redes de serviços públicos.

A racionalização das redes de serviços públicos não pode deixar territórios completamente desprotegidos. Nem mais um serviço público deve ser encerrado sem se avaliar o respetivo impacto na desigualdade social e territorial. Unidades multisserviços devem assegurar, em cada concelho, o acesso de toda a população à provisão pública de serviços básicos, desde os de soberania aos de proteção social. Propõe-se a criação de uma unidade técnica avaliação integrada das medidas de racionalização das redes de serviços públicos e das políticas de delegação de competências da administração central.



TRABALHO

- 8.1. A Constituição portuguesa e os tratados internacionais sobre direitos humanos proclamam o pleno emprego, o direito a ganhar a vida através de um trabalho livremente escolhido ou aceite, assim como o direito a gozar de uma remuneração que proporcione condições de vida dignas. Contudo, as políticas laborais adotadas nos últimos anos, tanto em Portugal como no resto da Europa, desprezaram estas dimensões do trabalho.
- 8.2. A desregulamentação do mercado de trabalho que se caracterizou, em Portugal, essencialmente pela introdução de desvalorização salarial e pela redução dos mecanismos de proteção do emprego, precarizou o trabalho, aumentou a desigualdade social e não criou emprego.
- 8.3. A banalização da precariedade no trabalho, impondo um quadro de exceção permanente é, sem dúvida, uma das consequências mais graves destas políticas. A precariedade constitui uma clara violação do direito humano ao trabalho e compromete a qualidade de vida das pessoas trabalhadoras, a legitimidade do contrato social e a economia.
- 8.4. O trabalho humano, para além de fonte essencial de rendimento, é um elemento fundamental de realização e emancipação pessoal. É necessário, por isso, colocar a qualidade e a dignidade do trabalho no centro da agenda para a recuperação económica e social do país.

Combater a precariedade: o Estado deve dar o exemplo

- 8.5. O Estado é o principal responsável pela garantia dos direitos humanos e da Constituição. No entanto, o Estado tornou-se num dos principais promotores da precariedade laboral. O combate à precariedade deve começar na Administração e no setor público.
- 8.6. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar a fiscalização das condições de trabalho no Estado.

A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) deve assumir a responsabilidade da fiscalização das condições de trabalho em todas as entidades públicas, o que não acontece atualmente.

b) Combater a subcontratação (outsourcing) como veículo da precariedade no Estado.

Os contratos de prestação de serviços existentes devem ser revistos, tendo em vista a cessação dos redundantes em relação a capacidades que existem ou devem existir na Administração Pública.

Em casos em que o recurso à subcontratação é justificado, o Estado deve garantir que as pessoas trabalhadoras das empresas subcontratadas chamados a exercer funções na Administração, gozam de condições contratuais comparáveis às das pessoas trabalhadoras da Administração Pública.

Combater a precariedade: garantir contratos com direitos para quem trabalha por conta de outrem

- 8.7.** A precariedade assume múltiplas formas na economia e na sociedade portuguesas. No sector privado como no sector público, o recurso abusivo ao “trabalho independente”, “à contratação a termo certo”, aos falsos estágios, ao estatuto de bolseiro e ao trabalho temporário banalizou-se, afetando particularmente as pessoas trabalhadoras mais jovens.
- 8.8.** Os modos de prestação de trabalho que fomentam a insegurança e a instabilidade características da precariedade devem ser, por isso, erradicados. Para tal, as provisões e regimes legais existentes que asseguram a segurança jurídica e a proteção social devem ser robustecidos.
- 8.9.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar a capacidade das instituições fiscalizadoras das condições do trabalho.

Defendemos o reforço dos meios técnicos, financeiros e humanos da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) para a dotar de maior capacidade interventiva e preventiva, bem como a cooperação entre as várias autoridades inspetivas nacionais através da constituição de equipas multidisciplinares que permitam uma maior eficácia e celeridade no combate à ilegalidade.

Defendemos o reforço das competências da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) em processos de conciliação entre pessoas trabalhadoras e entidades patronais e a criação de uma provisão legal que atribua a esta Direção-Geral a mediação de questões pré-contenciosas por encaminhamento obrigatório pelo Ministério Público, pela ACT e pelos parceiros sociais, com presença obrigatória dos envolvidos.

b) Erradicar os falsos recibos verdes.

A fiscalização dos denominados “falsos recibos verdes” deve ser reforçada. Defendemos a criação de um sistema de comunicação entre a Autoridade Tributária, a Segurança Social e a ACT, com vista à mais eficaz deteção de irregularidades contratuais. A Autoridade Tributária deve comunicar à ACT e à Segurança Social todas as situações em que a declaração de rendimentos de pessoas trabalhadoras demonstre dependência económica (rendimentos superiores a 60% do total) em relação a um mesmo adquirente dos serviços, para que a ACT possa verificar se a prestação de serviços em causa está ou não a ocultar uma relação de trabalho dependente com subordinação hierárquica.

Os “falsos recibos verdes”, quando detetados, devem dar lugar a contratos efetivos de trabalho, sem redução dos níveis líquidos de remuneração e com normal inserção numa carreira profissional, com a antiguidade a reportar-se à data de início da prestação efetiva de trabalho.

c) Regular o recurso ao trabalho temporário.

A fiscalização do trabalho temporário deve ser reforçada e as pessoas trabalhadoras cuja relação de trabalho se encontre em violação das regras do Código do Trabalho devem ser contratadas pela empresa cliente.

d) Restringir os contratos a prazo a funções comprovadamente temporárias.

Os contratos a termo certo devem ser objeto de uma fiscalização mais apertada com o objetivo de impedir a sua banalização e garantir que os seus prazos se adequam aos motivos que os fundamentam.

e) Combater os falsos estágios e outras formas de subsídio à precariedade.

Os estágios profissionais e contratos de emprego-inserção não podem ser utilizados pelas empresas e pela Administração Pública para satisfazer necessidades efetivas de emprego e contornar a obrigatoriedade de celebração de contratos de trabalho. As políticas ativas de emprego devem ser revistas de forma a contrariar formas indevidas de subsídio às empresas que resultam numa desvalorização dos salários e no agravamento do subfinanciamento do sistema de Segurança Social.

f) Combater o recurso abusivo ao estatuto de bolseiro.

As pessoas bolseiras, nomeadamente de investigação científica, são maioritariamente trabalhadoras por conta de outrem que asseguram funções permanentes nas instituições onde estão inseridas. Excetuando situações de formação curricular (licenciatura, mestrado, integrado ou não, ou doutoramento), todas as bolsas devem ser convertidas em contratos de trabalho.

g) Proteger o emprego.

As sucessivas alterações ao Código do Trabalho introduziram um conjunto de medidas que reduziram substancialmente a segurança do emprego, facilitando os despedimentos, pela simplificação de requisitos e redução das compensações.

Defendemos a necessidade de proteger o emprego e, por isso, propomos a reposição das compensações por despedimento, tanto no que se refere à antiguidade da relação laboral como ao montante da compensação.

Reativar a negociação coletiva

- 8.10.** As alterações recentes à legislação do trabalho limitaram claramente a negociação coletiva. Em 2008, havia cerca de 1,8 milhões de pessoas trabalhadoras abrangidos por uma convenção coletiva em Portugal, enquanto em 2014 esse número colapsou para cerca de 247 mil.
- 8.11.** A negociação coletiva é um mecanismo essencial para garantir a estabilidade da relação laboral e para proporcionar ao mesmo tempo a melhoria das condições de trabalho e de vida de todas as trabalhadoras e de todos os trabalhadores, a estabilidade das empresas, a lealdade da concorrência e o ajuste da regulamentação laboral às especificidades dos vários sectores de atividade. Para recolocar a negociação coletiva no centro da relação laboral é necessário reformular a legislação.
- 8.12.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Fixar prazos para a publicação de portarias de extensão.

As portarias de extensão são diplomas públicos que alargam os efeitos das convenções coletivas à globalidade de pessoas trabalhadoras de um setor e espaço geográfico. O aviso de projeto de portaria deverá ser publicado até 2 meses após receção do pedido. Publicado o aviso, não havendo oposição à portaria, o prazo de publicação será então de 15 dias, não havendo oposição, e de 2 meses, no caso contrário. A portaria de extensão deverá produzir efeitos à data de publicação ou de entrada em vigor do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho a que se reporta.

b) Alargar o leque de matérias objeto de negociação coletiva.

A negociação individual entre a entidade patronal e a pessoa trabalhadora enfraquece normalmente a posição da pessoa trabalhadora. Defendemos, por isso, o alargamento do leque de matérias cuja estipulação, ou alteração, apenas poderá ocorrer em sede de negociação coletiva. Em particular, nas grandes empresas, a negociação direta (entidade empregadora/pessoa trabalhadora) dos regimes de flexibilidade horária deve ser abolida.

c) Criar a figura do subsídio de polivalência.

A acumulação de funções referentes a diferentes categorias profissionais por uma mesma pessoa trabalhadora pode ser necessária nas empresas, sobretudo nas mais pequenas. Para responder a esta necessidade, salvaguardando os interesses das pessoas trabalhadoras, propomos a criação, no código de trabalho, da figura de subsídio de polivalência, sujeito a regulação em convenção coletiva.

Reconciliar trabalho, bem-estar e realização pessoal

- 8.13.** A desvalorização do trabalho não afetou apenas a remuneração e a segurança do emprego. A dificuldade de conciliar o trabalho com a família, o lazer, a participação cívica e política e outras dimensões da vida das pessoas está a comprometer o seu bem-estar.
- 8.14.** A cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:
- a) Estabelecer como regra a semana de 35 horas de trabalho.**

O limite estabelecido para a jornada semanal no Código do Trabalho deve ser de 35 horas, podendo ser aumentado até às 40 horas por instrumento de regulamentação coletiva

de trabalho, com o ajuste salarial na proporção do aumento. A regulamentação em sede de contratação coletiva visa responder à necessidade de ajustar o horário de trabalho às diferentes realidades setoriais.

A redução do tempo de trabalho deverá passar também pela reposição do número de feriados, em particular os feriados do 5 de outubro e do 1º de dezembro, da duração do período normal de férias e dos descansos compensatórios que foram objeto de cortes por parte do governo vigente.

b) Apoiar a parentalidade.

É nossa convicção que a diminuição das disparidades no acesso e na duração das licenças entre mulheres e homens contribuirá para fomentar uma maior e melhor conjugação da vida familiar com o trabalho e para eliminar as desigualdades de género no trabalho. Propomos o alargamento dos períodos de licença, a criação de mecanismos de licença inicial conjunta e a expansão da rede de ensino público pré-escolar.

Propomos, ainda, a criação de um regime legal de proteção da trabalhadora grávida ou em processo de adoção (até 1 ano após o parto ou a conclusão do processo), a trabalhar com contrato de trabalho a termo certo. Nestas circunstâncias, a intenção de não renovação do contrato a termo deve estar condicionada ao parecer favorável da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

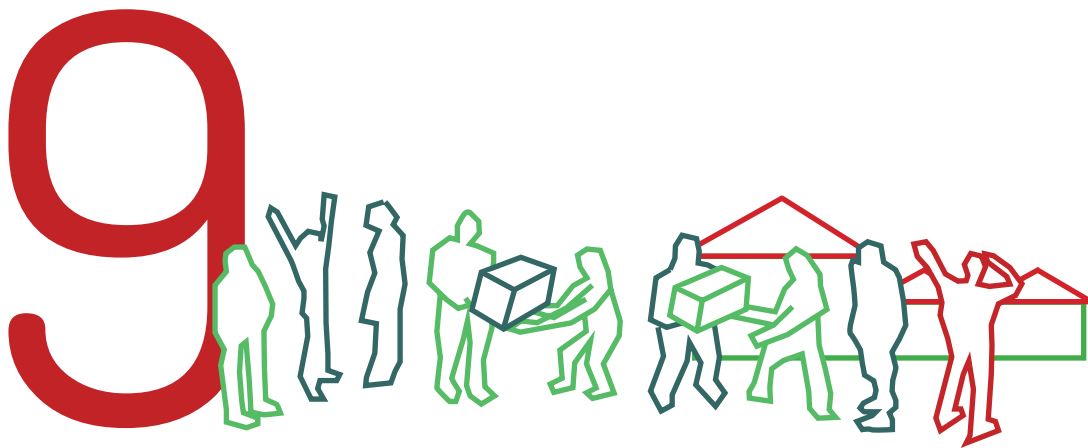
c) Criação de um regime público de medicina no trabalho.

Milhares de pessoas trabalhadoras em Portugal passam anos de trabalho sem ter acesso ao regime de medicina no trabalho legalmente previsto. Apesar de tal comportamento resultar num ilícito laboral, é fundamental encontrar uma solução prática que não passe apenas pela atuação da autoridade inspetiva. Comprovando-se que as empresas violam o dever de prestação da medicina no trabalho, as pessoas trabalhadoras deverão ter acesso a um sistema público de medicina no trabalho, cabendo às entidades empregadoras o pagamento das respetivas despesas, com sujeição a coimas.

d) Criação de um sistema de participação pública de formação pós-laboral.

Em consequência do encerramento de empresas, muitas trabalhadoras e muitos trabalhadores com longa carreira deparam-se com inúmeras barreiras à inserção numa nova atividade. Uma dessas barreiras está relacionada com a fraca evolução das suas competências profissionais durante o período de vínculo às empresas encerradas. Quando facultada, a formação profissional proposta pela empresa revela-se frequentemente inadequada, não preparando as pessoas trabalhadoras para desempenhar novas funções.

De modo a evitar que uma trabalhadora ou um trabalhador termine o seu ciclo de trabalho numa dada empresa sem ter adquirido qualquer aperfeiçoamento que o valorize junto de potenciais novos empregadores, propõe-se que, durante uma relação de trabalho e para além da formação preferencialmente realizada em horário laboral, as pessoas trabalhadoras beneficiem de um crédito de horas de formação gratuitas, fora do horário de trabalho, e da possibilidade de escolher, junto de centros de formação públicos ou participados, o seu próprio percurso formativo.



SEGURANÇA SOCIAL

- 9.1. A segurança social é um direito consagrado tanto nas diversas proclamações de direitos humanos como na nossa Constituição. A proteção social constitui um elemento fundamental para a afirmação da liberdade do indivíduo, conferindo-lhe a autonomia necessária para o exercício dos restantes direitos fundamentais característicos da sociedade democrática e um elemento crucial de uma economia produtiva. Com efeito, as pensões são um fator decisivo da coesão social e um garante de rendimento das pessoas com impacto reprodutivo na economia.
- 9.2. A política de austeridade e as conseqüentes recessão económica, aumento do desemprego e redução dos salários tiveram um forte impacto negativo no equilíbrio financeiro do sistema de segurança social, comprometendo assim a garantia de um direito fundamental e a recuperação económica.
- 9.3. É, pois, urgente reverter o processo de destruição resultante da atual governação e fazer face aos desafios que a evolução do sistema nos coloca, enfrentando com visão e realismo as pressões demográficas e financeiras sobre o sistema.
- 9.4. Tal processo deve ser levado a cabo sem tornar o sistema refém dos mercados financeiros e de soluções de capitalização, virtual ou não. Os sistemas de capitalização individualizam a relação com o sistema, quebrando os princípios de solidariedade e de universalidade sobre os quais assenta o contrato social.

Assegurar a sustentabilidade de uma segurança social pública inclusiva

- 9.5. Os cortes efetuados nos direitos sociais, nas pensões e noutras prestações sociais, a pretexto da necessidade de corrigir os desequilíbrios orçamentais, para além de afetarem a liberdade dos indivíduos e comprometerem a coesão social, abalam a confiança e a credibilidade pública do sistema de segurança social, designadamente junto das gerações mais jovens sem, no entanto, darem resposta à questão da sua sustentabilidade futura.

9.6. Defendemos uma segurança social pública ampliada e modernizada. Pretendemos reforçar a qualidade e a eficiência dos seus serviços, assegurar a sustentabilidade e a estabilidade do sistema, respeitando as normas constitucionais, preservando o regime previdencial de repartição com benefício definido e assegurando um sistema unificado, descentralizado e participado assente nos princípios da universalidade e da solidariedade.

9.7. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reformar a segurança social pública.

A reforma da segurança social pública deverá respeitar os princípios acima definidos e assentar num intenso diálogo social e em acordos políticos alargados. Este processo deverá ser conduzido por uma comissão genuinamente plural e os estudos produzidos por esta comissão devem ser debatidos no Conselho Económico e Social, com contributos de organizações representativas de reformados e de pessoas trabalhadoras precárias e não apenas na Comissão Permanente de Concertação Social ou no Parlamento.

b) Contrariar o adiamento da idade de reforma e o agravamento do fator de sustentabilidade no cálculo das pensões.

As medidas tomadas pelo atual Governo quanto aos agravamentos da idade de reforma e do fator de sustentabilidade no cálculo das pensões consistiram em cortes avulsos de direitos sociais sem fundamento em qualquer estudo ou reforma responsável do sistema de segurança social. O adiamento arbitrário da idade da reforma e o agravamento dos termos de referência do fator de sustentabilidade devem ser contrariados.

c) Reforçar o financiamento do sistema de segurança social para garantir as pensões.

Para reforçar o financiamento do sistema de segurança social é preciso combater a evasão contributiva na Segurança Social e alargar a base contributiva a outras fontes de rendimento e bases de incidência, mantendo como suporte essencial do regime providencial a taxa social única (TSU) e a contribuição dos rendimentos do trabalho, prevendo neste caso uma real aproximação da contribuição à remuneração total efetiva e não apenas ao salário base. Propomos, ainda, o aumento da percentagem transferida para a Segurança Social das coimas aplicadas em caso de violação de direitos e garantias laborais.

Mais justiça na proteção social do trabalho independente

9.8. O regime de proteção social de que beneficia hoje o trabalho independente caracteriza-se por uma desproporção injustificada entre a contribuição social e os direitos garantidos quando comparado com o regime que protege o trabalho dependente.

9.9. Todas as cidadãs e todos os cidadãos devem gozar dos mesmos direitos. Defendemos

que deve ser instituído um novo estatuto de proteção do trabalho independente pela Segurança Social, mais simples, justo e proporcionado, incluindo neste enquadramento o chamado trabalho intermitente.

9.10. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Um Novo estatuto de proteção do trabalho independente pela Segurança Social.

O contributo das trabalhadoras e dos trabalhadores independentes para a Segurança Social deve ser proporcional ao que, efetivamente, recebem no momento da contribuição. É particularmente injusto que uma trabalhadora ou um trabalhador seja obrigado a contribuir mensalmente para o sistema mesmo quando, mantendo atividade aberta, não aufera qualquer remuneração.

Deve ser estabelecido um regime de partilha de responsabilidade nas contribuições para a Segurança Social entre as trabalhadoras e os trabalhadores independentes e as entidades adquirentes dos seus serviços que permita reduzir a taxa de contribuição dessas pessoas trabalhadoras.

Todo o trabalho deve ser sujeito à contribuição para a Segurança Social. Quando acumulado trabalho dependente com trabalho independente, as remunerações obtidas através deste último processo de trabalho devem ser sempre objeto de contribuição para o sistema de proteção social.

A atribuição de benefícios e o pagamento de prestações sociais deve ser equivalente ao do regime de trabalho por conta de outrem. No entanto, no caso do subsídio de desemprego, deverá ser equacionada uma moldura legal que permita provar e controlar o carácter involuntário da redução ou da cessação da atividade para combater eventuais fraudes no acesso à prestação.

Segurança Social é cidadania

9.11. As transformações introduzidas no sistema de proteção social têm vindo a provocar uma inaceitável erosão da sua qualidade de direito humano. Ao mesmo tempo que é incentivado um mercado para concorrer com o regime previdencial público, excluindo do seu acesso quem não tem capacidade para pagar, outras prestações sociais foram transformadas em meros socorros de circunstância, estigmatizando os seus beneficiários.

9.12. A proteção social corresponde ao exercício de um direito humano que exige, por um lado, que as entidades que têm o dever de o garantir sejam responsáveis e prestem contas e, por outro lado, que os beneficiários das prestações sociais sejam considerados detentores de direitos e não cidadãos e cidadãos de segunda categoria ou sequer clientes.

9.13. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Dignificar a utilização da condição de recursos no acesso a prestações.

A condição de recursos deve servir como instrumento da satisfação responsável e rigorosa de direitos sociais e não da repressão e estigmatização das cidadãs e dos cidadãos que recorrem às prestações, a pretexto de reduzir a despesa pública. A definição dos montantes das prestações pecuniárias sujeitas à condição de recurso deve ainda ter em conta as linhas de pobreza definidas.

b) Reinstaurar a regra de atualização anual do valor do Indexante dos Apoios Sociais.

O Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que condiciona o valor da generalidade das prestações sociais, não é atualizado desde 2009. Defendemos o seu aumento e atualização anual de acordo com o estabelecido na lei.

c) Dignificar o apoio social às pessoas desempregadas.

As taxas de cobertura e a duração dos subsídios de desemprego devem progressivamente atingir níveis que respeitem a dignidade das pessoas trabalhadoras. As condições para o acesso aos subsídios devem também ser menos restritivas. Para isso, deve regressar-se às condições vigentes em 2010, anteriores à aplicação do decreto-lei 72/2010 e subsequente legislação resultante da aplicação do memorando de entendimento, devendo, no entanto, manter-se a duração do período contributivo de 12 meses. Deve-se também eliminar a obrigatoriedade de apresentação quinzenal da pessoa desempregada no centro de emprego.

d) Reforçar a qualidade e a transparência da informação pública sobre o sistema de segurança social.

A informação acerca das contas, beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social - incluindo a Caixa Geral de Aposentações (CGA) - deve ir além da simples reprodução de dados administrativos. Este tipo de informação permitirá ao beneficiário estimar a sua pensão com base na sua situação atual e avaliar o desempenho do sistema por parte das pessoas. Os relatórios anuais devem ser publicados atempadamente.

e) Reforçar o apoio à parentalidade.

A Segurança Social desempenha um papel decisivo no apoio à família, com efeitos na promoção da natalidade. Em alternativa à opção do Governo atual pela utilização, para este efeito, de abatimentos em sede de IRS, defendemos que o abono de família seja retomado como prestação universal. Defendemos ainda o reforço da rede de equipamentos sociais e maior apoio às licenças parentais. Devem ser exploradas formas de garantir uma extensão do apoio parental até aos três anos de idade. Este esforço deve ter em consideração as novas formas de expressão da família.



SAÚDE

10.1. A missão mais relevante de uma política de saúde é contribuir para um bom estado de saúde ao longo da vida e a melhoria da esperança de vida saudável da população com autonomia e sem incapacidades, indispensável para o desenvolvimento social e para a concretização de felicidade e de projetos de vida individuais. Contrariando as recentes políticas de cortes cegos e de favorecimento de interesses privados, consideramos o Serviço Nacional de Saúde o suporte institucional predominante dessa política de saúde e os seus profissionais o recurso mais valioso para a obtenção dos melhores resultados dos serviços prestados. Comprometida com a aplicação prática, e não apenas formal e teórica, das recomendações dos organismos nacionais e internacionais competentes, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde, esta candidatura tem uma visão alargada e global da saúde que se baseia nos princípios de prevenção, territorialização, cobertura e caracterização de todo o território, solidariedade e equidade.

Promover a saúde, prevenir a doença

10.2. As políticas de saúde têm vindo a concentrar-se apenas na prestação de cuidados em situações de doença. No entanto, o bem-estar e a saúde dos indivíduos, o seu desenvolvimento integral e a prevenção das doenças implicam uma ação mais ampla de promoção da saúde o que, aliás, permite a médio e longo prazo reduzir a incidência de certas doenças e os custos a elas associados. A promoção da saúde diz respeito a todas as políticas, pois são determinantes as condições de habitação, alimentação, trabalho e ambiente urbano. É hoje aceite pela comunidade científica que, para se obterem bons indicadores de saúde, não é suficiente atribuir recursos financeiros aos serviços de saúde, particularmente aos que prestam cuidados na doença aguda. Torna-se, por isso, necessário desenvolver uma visão mais alargada e global da saúde, centrada nas comunidades.

10.3. Defendemos uma ação concertada e ampla no domínio da promoção da saúde, desenvolvida ao nível das comunidades locais, considerando as suas especificidades demográficas e culturais, potenciando o envolvimento das populações e articulando os recursos existentes em cada território. Sendo os serviços de saúde os centros nevrálgicos

de uma ação deste tipo, defende-se igualmente que é fundamental envolver e capacitar os ambientes familiares, escolares, laborais e associativos.

10.4. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover a saúde em todas as políticas.

As medidas tomadas ao nível económico e social podem ser promotoras ou lesivas da saúde. Defendemos que o impacto da saúde nas cidadãs e nos cidadãos seja, obrigatoriamente, levado em consideração na avaliação das políticas públicas.

b) Desenvolver parcerias locais alargadas para a promoção da saúde.

Defendemos a constituição de parcerias que reúnam condições para proteger a saúde, responder às necessidades das comunidades e captar recursos para mobilizar os parceiros para a promoção da saúde, quer através do aumento do nível de literacia em saúde quer ao nível das políticas que tornem as práticas saudáveis mais fáceis.

c) Privilegiar a intervenção junto de populações mais carenciadas ou marginalizadas.

Desenvolver medidas pró-ativas de deteção, sinalização e acompanhamento dos setores da população a descoberto das atividades de vigilância previstas nas orientações em vigor, motivando-as para a sua importância e o benefício que delas podem retirar.

d) Reforçar os dispositivos de diagnóstico precoce.

Considerar o diagnóstico precoce como a melhor, a mais efetiva e mais eficiente medida para prevenir o desenvolvimento de ocorrências para estádios indesejáveis. Para tal, são necessários programas nacionais de acordo com as patologias (exemplo: diabetes, saúde mental, cancro do cólon, cancro do pulmão, cancro da mama) com execução real.

e) Apoiar os cuidados domiciliários a pessoas idosas e outros grupos em situação vulnerável.

Prevenir a institucionalização intempestiva das pessoas idosas e outros grupos em situação vulnerável, criando condições locais para o desenvolvimento de estratégias de apoio à manutenção da sua autonomia, tornando-os sujeitos socialmente úteis e contribuintes ativos do desenvolvimento social. A operacionalidade tem de ser profissional, em parceria com organizações formais e informais.

f) Atuar sobre as novas formas e condições de trabalho.

As novas formas de trabalho, com novas tecnologias, o não cumprimento de horários e as dificuldades de mobilidade casa-trabalho justificam uma maior intervenção nas condições de trabalho.

g) Promover novos hábitos alimentares e reforçar a proteção das pessoas consumidoras.

É fundamental reforçar a ação do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS), assim como aumentar a regulação da venda e publicidade a alimentos prejudiciais à saúde.

Fortalecer e reorganizar o Serviço Nacional de Saúde

- 10.5.** O Serviço Nacional de Saúde tem conhecido cortes orçamentais muito significativos, com lacunas já identificadas em diversos relatórios nacionais e internacionais, inclusive ao nível dos cuidados primários. Apesar de as reduções de custos nos hospitais terem sido usadas como justificação para a opção por uma estratégia de aposta nos serviços de proximidade, a verdade é que estes também têm sofrido limitações nos recursos e na sua autonomia, o que se repercute numa deterioração dos serviços de saúde, em Portugal, sendo a causa principal da dificuldade de acesso e da desigualdade. Seguindo a lógica ideológica da minimização dos serviços públicos e de expansão de mercado, temos assistido a um crescimento muito significativo dos serviços de saúde privados, o que se repercute na exclusão de uma parte significativa das pessoas desses serviços e num pesado fardo para as famílias que a ele acorrem. Frequentemente, temos inclusive assistido a uma atribuição direta de financiamento público a serviços privados, sem que sejam claros os benefícios económicos ou sociais de tal estratégia.
- 10.6.** Assumimos que o Serviço Nacional de Saúde é o principal instrumento das políticas públicas de saúde e que é financiado pelo orçamento de estado (constituído através dos nossos impostos), reduzindo o recurso a serviços privados. Defende-se um Orçamento de Estado para a saúde que respeite as necessidades e as normas tecnicamente definidas a nível nacional. Defendemos uma reorganização do sistema assente nos cuidados primários (centros de saúde e outras unidades locais), nas comunidades locais de saúde e no trabalho de proximidade, potenciando assim a iniciativa, o envolvimento e os recursos dos territórios, assim como o ajustamento às necessidades e características locais.
- 10.7.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Garantir um orçamento suficiente para a saúde.

O setor da saúde foi um dos mais afetados por cortes no número de médicos, enfermeiros e assistentes operacionais. O financiamento público terá de ser calculado tendo em atenção, sobretudo, as carências em pessoal. A abertura de Unidades de Saúde Familiar, a manutenção de equipamentos e a inovação racionalizada terão de ser tidas em conta. O reforço orçamental nos cuidados primários é compensado diretamente por menores custos nas urgências hospitalares.

b) Organizar o serviço nacional com base nas comunidades locais de saúde.

As soluções organizativas que melhor respondem a uma visão de política de saúde assente nestes pressupostos são as Comunidades Locais de Saúde, com as dimensões

geodemográficas equivalentes às atuais Unidades Territoriais de nível 3 (NUTS3), considerando as situações particulares dos grandes centros urbanos, enquanto rede matricial de proximidade em que se cruzam funções e necessidades, evidenciadas pelo imperativo de promover a saúde, prevenir e tratar a doença. As situações particulares dos grandes centros urbanos deverão ser consideradas tendo em conta as freguesias e a localização dos grandes centros hospitalares.

c) Dotar as comunidades locais de saúde de autonomia administrativa e financeira.

As comunidades locais de saúde devem ter autonomia na gestão dos seus recursos, na definição de programas locais e no ajustamento das suas normas de funcionamento às necessidades e expectativas dos contextos locais, bem como a riscos episódicos e fluxos sazonais. Esta autonomia deve ser exercida em articulação e diálogo permanentes com os atores da própria comunidade local de saúde, nomeadamente através da comissão coordenadora da comunidade local de saúde.

d) Promover a auto-organização interna dos hospitais.

Os mecanismos de autonomia e auto-organização interna dos hospitais devem ser reforçados, na lógica da complementaridade, da cooperação, do aproveitamento integral dos recursos instalados e de uma visão matricial da sua organização, consideradas as necessidades de prestação de cuidados de cada Comunidade Local de Saúde. A articulação dos hospitais com os cuidados primários deve fazer-se de forma integrada e bidirecional, tendo em conta especificidades de referênciação, sem estabelecer níveis de hierarquização. Algumas especialidades hospitalares devem deslocar-se aos Centros de Saúde.

e) Aprofundar o funcionamento em rede entre unidades de saúde.

Defendemos a construção de uma rede de referênciação de prestação de cuidados inter Comunidades Locais de Saúde, permanentemente atualizada, e o desenvolvimento de um sistema de informação clínica único entre todos os prestadores do SNS, com a adoção de uma ficha clínica única para cada utente, salvaguardando os aspetos da ética e da deontologia.

f) Garantir a informação, formação e carreiras dos profissionais de saúde.

A formação e as carreiras dos profissionais de saúde têm sido a base da sua qualidade, reconhecida internacionalmente e que explica a sua captura pelos sectores privados e pela emigração. A política de progressão na carreira dos profissionais de saúde deve manter os requisitos de qualidade e estabelecer incentivos que assegurem que os melhores profissionais se mantêm ao serviço do SNS.

g) Promover a utilização racional das tecnologias da saúde, em especial dos medicamentos.

As tecnologias da Saúde devem ter um uso racional, sendo as de maior inovação e custo introduzidas e planeadas a nível nacional, após um processo transparente de avaliação científica da sua efetividade.

O uso dos medicamentos deve obedecer a normas, elaboradas por comissões de peritos qualificados e com conflitos de interesse declarados, tendo em conta a eficácia, a segurança, a efetividade e a atualização científica permanente. Os grandes meios de comunicação devem promover a literacia sobre o uso de medicamentos. Deve ser reduzido o copagamento pelos utentes do SNS. Deverá ser implementado um plano nacional para a produção de medicamentos e dispositivos médicos.

A prescrição de medicamentos deverá ser realizada tendo em conta o número de dias de tratamento e dever-se-á adquirir apenas o número de comprimidos necessários, evitando a compra de medicamentos em excesso que só beneficia a grande indústria farmacêutica.

h) Reforçar o planeamento e a avaliação da qualidade, a nível regional.

Propomos que as Administrações Regionais de Saúde passem a designar-se Agências de Planeamento e Avaliação da Qualidade (APAQ) e que tenham como missão planear os recursos regionais da saúde, propor os programas de prevenção e diagnóstico precoce nacionais, avaliar e monitorizar a qualidade do desempenho das Comunidades Locais de Saúde e propor medidas para a sua melhoria.

i) Acabar com a contratação através de empresas vendedoras de serviços de saúde.

A contratação de profissionais através de empresas de venda de serviços impede a formação de equipas e sujeita os profissionais de saúde a condições de trabalho esgotantes, com resultados altamente lesivos para as pessoas doentes.

Facilitar e tornar mais equitativo o acesso aos cuidados de saúde

10.8. É hoje reconhecido que o acesso aos serviços de saúde não é equitativo entre os diferentes territórios e entre setores da população. A política recente de cortes cegos e desregulação do Serviço Nacional de Saúde veio acentuar este problema, confiando ao mercado um conjunto crescente de prestações, o que constitui um fator de desigualdade e de exclusão. Se é verdade que existem termos de referência, tais como os definidos pela Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do SNS (Lei 41/2007) e pelos tempos máximos de resposta garantida (portaria 1628/2008), na prática, não existem mecanismos que garantam o seu cumprimento, nem sequer que o monitorizem. Áreas como a saúde oral, a saúde mental e os cuidados continuados continuam a ser uma enorme lacuna do Serviço Nacional de Saúde, implicando o recurso massivo das populações aos serviços privados, com custos muito significativos, ou a pesadas deslocações e tempos de espera prolongados no serviço público, o que frequentemente condena ao fracasso os próprios cuidados.

10.9. A resolução deste problema passa por um reforço orçamental e por uma reorganização do Serviço Nacional de Saúde assentes na autonomia e participação das comunidades locais, tal como apresentada nos pontos anteriores. No entanto, torna-se também fundamental a existência, o cumprimento e a monitorização de certos termos de referência fundamentais. Considerando que o acesso é a facilidade com que as pessoas utentes veem satisfeitas as

suas necessidades em saúde no momento clinicamente mais oportuno, dada a gravidade da sua condição ou as suas necessidades em saúde, é desejável que as organizações prestadoras de cuidados na doença – centros de saúde, unidades de saúde familiar e hospitais – estejam organizados e tenham o seu funcionamento ajustado a este fim. Deve-se entender que a facilidade de acesso e a oportunidade com que as respostas são prestadas dizem tanto respeito à proteção da saúde, como à prevenção da doença, ao diagnóstico e ao tratamento. Entende-se também que a forma de atendimento dos utentes deve obedecer a regras de civilidade e de sentido de apoio.

10.10. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Garantir o cumprimento integral dos direitos dos utentes do SNS.

Assumimos como prioridade das instituições do Serviço Nacional de Saúde e daquelas que com ele têm protocolos o respeito e cumprimento integral da Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Nacional de Saúde, aprovada pela Lei 41/2007, e dos tempos máximos de resposta garantida, aprovados pela portaria 1628/2008, qualquer que seja a natureza do serviço exigido, incluindo as prestações objeto de acordo com as entidades convencionadas. Defendemos a criação de instrumentos de monitorização, passível de gerar medidas extraordinárias em casos de incumprimento.

b) Garantir que cada pessoa é acompanhada por uma equipa nos cuidados primários que inclui profissionais de medicina e enfermagem.

Queremos garantir a cada pessoa o direito de ser acompanhada por uma equipa de cuidados primários dentro do sistema público, sem aumentar o número de utentes por médico de família. Os médicos de família integrados numa equipa com profissionais de enfermagem, assistentes operacionais, assistentes sociais e profissional administrativo devem obedecer ao rácio de 1 médica/o para cada 1.500 pessoas e 1 enfermeira/o para cada 1.200 pessoas.

Os médicos de família são especialistas que integram as Unidades de Saúde Personalizadas (Centros de Saúde) ou aqueles que, fazendo-se acompanhar dos seus utentes, constituíram Unidades de Saúde Familiar, mantendo-se integrados na mesma rede.

c) Eliminar as taxas moderadoras.

Eliminação das taxas moderadoras, tanto no contacto que resulta da procura de cuidados como no contacto resultante de decisão dos prestadores, seja nos cuidados primários, seja nas urgências e consultas hospitalares.

d) Requalificar os centros de saúde, garantindo a prestação de cuidados de saúde oral e mental.

Defendemos a criação e desenvolvimento das unidades funcionais em défice e previstas na reforma dos cuidados de saúde primários, de forma a colmatar as insuficiências de funcionamento dos centros de saúde e intervir na comunidade com recursos mais habilitados. São de importância fundamental para a promoção da saúde as Unidades de

Saúde Pública e as Unidades de Cuidados na Comunidade, as quais devem funcionar aquém e além da doença. Privilegiamos, neste processo, os cuidados de saúde oral e de saúde mental e defendemos o reforço do Plano Nacional de Saúde Mental 2006–2017.

e) Aumentar a disponibilidade de cuidados continuados de proximidade.

Os cuidados de convalescença que se estabelecem entre a alta do hospital de referência com o uso de cama de curta duração e a alta para domicílio devem ser disponibilizados em camas de estruturas públicas de proximidade, dependentes essencialmente de cuidados de enfermagem. Os cuidados continuados para doenças incapacitantes devem ser quanto possível disponibilizados em domicílio, de forma profissionalizada, pelas Unidades de Cuidados na Comunidade que são de proximidade. No entanto, dado o aumento da esperança de vida, as patologias mais prevalentes e a estrutura das famílias, é necessário aumentar o número de camas de cuidados continuados para doentes que têm alta hospitalar, não afastando estas pessoas da zona de residência das suas famílias.

f) Garantir tratamento de qualidade no contacto com as pessoas utentes.

Tanto o pessoal de receção nas instituições e assistentes operacionais, como o pessoal de enfermagem e médico devem ser objeto de formação, para melhorar o atendimento e tratamento pessoal das utentes e dos utentes.

g) Revogar as recentes alterações legislativas sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG).

Defendemos a revogação completa e imediata das alterações à Lei n.º 16/2007, definidas no Texto de Substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo ao Projeto de Lei n.º 790/XII/4.^a (Iniciativa Legislativa de Cidadãos) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer, aprovado pela Assembleia da República em 22 de julho de 2015, que determinou a obrigatoriedade de acompanhamento psicológico e social da mulher, a possibilidade de envolvimento no processo de objetores de consciência, a não publicitação da sua lista e a implicação de serviços exteriores ao SNS no processo, durante o período de reflexão.

Defendemos a revogação completa e imediata do Projeto de Lei N.º 1021/XII/4^a (que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez), aprovado pela Assembleia da República em 22 de julho de 2015.

h) Aumentar a acessibilidade aos cuidados paliativos.

Portugal tem no seu ordenamento jurídico a Lei n.º 52/2012 de 5 de setembro - Lei de Bases dos Cuidados Paliativos. No entanto, o SNS só consegue responder a 10% dos utentes que se encontram em fim de vida. Há uma necessidade imperiosa de estimular equipas comunitárias de cuidados paliativos, para responder à vontade maioritária dos portugueses de morrer em casa. O SNS tem a obrigação constitucional e moral de criar os meios e recursos que possibilitem à cidadã e ao cidadão português ter os cuidados adequados que sejam respeitadores da dignidade da pessoa no fim de vida.



EDUCAÇÃO

- 11.1.** A educação constitui uma dimensão central de qualquer política comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça social, revelando Portugal atrasos históricos muito significativos neste domínio. Nos últimos 40 anos, houve um notável investimento do estado português em educação e ciência que trouxe um enorme crescimento nas qualificações dos portugueses. No entanto, esta melhoria ainda resulta em indicadores que estão abaixo da média da OCDE. O sistema educativo português deixa para trás uma grande parte das crianças, jovens e pessoas adultas. Cerca de 60% da população ativa portuguesa não possui o ensino secundário completo, quando esta situação abrange apenas um quarto da população ativa europeia e, apesar de alguma recuperação, o abandono escolar precoce entre a população jovem continua a rondar os 18%, sendo dos mais elevados da Europa. Estas taxas de abandono escolar comprometem seriamente a liberdade dos indivíduos, aumentam as desigualdades e constituem um enorme entrave ao desenvolvimento económico, social e cultural do país.
- 11.2.** É assim necessário investir num ensino público de qualidade e para todos, não podendo a educação ser vista apenas como uma preparação para a vida ativa e profissional, mas sim como um direito e um fim em si mesmo, com um papel fundamental na formação de cidadãos e cidadãs conscientes, críticos, democratas e participativos.

Combater o insucesso e o abandono escolares

- 11.3.** O abandono escolar é precedido, quase sempre, pelo peso do “chumbo”. No ensino básico e secundário, cerca de 150.000 estudantes reprovam todos os anos, e 35% chega aos 15 anos de idade com pelo menos uma reprovação de ano. Ainda no ensino básico, muitas e muitos destes jovens, desmotivados e sem alcançar as competências básicas, concentram-se em certas escolas, turmas e vias especiais, nichos marginalizados do sistema, como é o caso dos cursos vocacionais no 3º ciclo, eles próprios antecâmaras do abandono. Mais grave ainda, em virtude da política conservadora e seletiva seguida nos últimos anos, a percentagem de alunos em percursos de insucesso voltou a aumentar nas escolas públicas, depois de várias décadas de redução.

11.4. Se a escolaridade básica e secundária é obrigatória, então o Estado tem de se comprometer para que todas as crianças, jovens e pessoas adultas, qualquer que seja a sua condição, possam concluir esse nível educativo. Trata-se de um desígnio da própria democracia, do desenvolvimento socioeconómico e do combate às desigualdades, no qual se devem envolver as diversas instâncias da administração pública, da sociedade civil e do sector privado.

11.5. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar e distribuir de forma racional a dotação orçamental para a Educação.

Defendemos o reforço do Orçamento de Estado para a Educação, de forma a atingir um valor percentual próximo do da média da União Europeia e a garantir uma distribuição dos recursos orçamentais que privilegie os territórios mais carenciados do país e que reforce e estabilize as equipas multidisciplinares de apoio, de orientação e de educação especial das escolas públicas, trabalhando em articulação com outros serviços existentes ao nível local. Propomos o reforço dos apoios à educação especial, assegurando que nenhuma criança ou jovem que deles necessite se veja impedido do acesso a apoios especializados, consoante as necessidades apresentadas.

b) Garantir a gratuidade e a inclusão no sistema de ensino público.

Assumimos uma aposta articulada na educação dos 3 aos 12 anos, como estruturante dos percursos escolares e de vida dos indivíduos, permitindo que todas as crianças, a partir dos 3 anos, tenham acesso gratuito aos serviços educativos. Defendemos alterações curriculares, em diálogo com todas as pessoas intervenientes ligadas à educação e com a sociedade civil, que tornem o trabalho escolar mais inclusivo, estimulante e contextualizado, numa lógica integrada e humanista, valorizando a autonomia de docentes e de estudantes, as múltiplas inteligências e os diferentes contextos socioculturais.

c) Abolir os exames nacionais no 4º e no 6º anos.

Privilegiamos uma avaliação eminentemente contínua, formativa e qualitativa, abolindo os exames nacionais no 4º e no 6º anos, revogando o modelo de avaliação vigente, centrado em notas, médias e rankings.

d) Reforçar a formação dos profissionais da educação.

Defendemos o reforço da formação inicial e contínua dos profissionais educativos, promovendo o seu trabalho em rede e a capacidade de trabalhar com diferentes perfis de estudantes e distintos contextos socioculturais.

e) Promover a qualidade do ensino público.

O número de alunos por turma deverá ser reduzido para um máximo de 26 (ou um máximo de 20, no caso dos cursos profissionais e de turmas que incluam alunos com necessidades educativas especiais), assim como o número de turmas atribuídas a cada docente, criando condições para uma relação de qualidade entre docentes e estudantes. As

escolas devem poder desenvolver, no quadro da sua autonomia e dos contextos em que se inserem, soluções para que todas as crianças e jovens sejam ouvidas e ouvidos, participem na vida escolar, progredam nas suas aprendizagens e valorizem os saberes adquiridos.

f) Lançar um novo programa de educação de pessoas adultas.

Defendemos um novo programa de educação de pessoas adultas, à escala nacional, que disponibilize e articule diferentes modalidades de qualificação (ensino recorrente, cursos de Educação e Formação de Adultos – EFA –, reconhecimento, validação e certificação de competências – RVCC –, certificação profissional, etc.), mobilizando a população para a aprendizagem ao longo da vida. Este programa deve considerar os perfis biográficos, condições e expectativas das pessoas adultas e estar interligado com programas de desenvolvimento local, seja de unidades produtivas, seja de organizações culturais e comunitárias. Os centros locais devem, portanto, funcionar em rede entre si e atender às especificidades locais, sendo sujeitos a uma avaliação permanente à qualidade do seu trabalho (não apenas a metas de certificação), não permitindo a degradação da imagem pública do programa.

Desenvolver a cidadania e a participação política

- 11.6.** O sistema de ensino português tem uma ação incipiente no desenvolvimento da cidadania e, por conseguinte, no aprofundamento da nossa democracia. A participação das jovens e dos jovens na organização escolar é apenas esporádica e os poucos espaços-tempos dedicados à cidadania, nos currículos escolares, têm sido frequentemente ocupados com tarefas administrativas e disciplinares que, podendo conter uma vertente de formação cívica, estão longe de permitir o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs informados, conscientes e participativos na vida da sua comunidade.
- 11.7.** As políticas públicas abandonaram a promoção da cultura de cidadania e participação política e promoveram um sistema baseado na reprodução de informação, na competição, na preparação para a realização de exames com critérios demasiado rígidos e na ausência de componentes culturais que tem servido como forma de alienação, refletida na apatia e indiferença política de largos setores da população juvenil.
- 11.8.** A escola pode e deve ter um papel na formação de cidadãos e cidadãs conscientes, críticos, democratas e participativos; não pela imposição de valores ideológicos ou político-partidários mas providenciando a cada um as ferramentas para formular uma opinião e uma ação política individual – em relação ao seu país, ao respetivo sistema de educação e, a nível local, à própria instituição que frequente.
- 11.9.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar a educação para a cidadania na escola.

As orientações curriculares do ensino básico e secundário deverão ser revistas, segundo uma visão integradora e atualizada das ciências naturais, sociais e humanas, de forma a promover uma participação cívica informada, através da realização de projetos, debates,

visitas, etc., que permita desenvolver uma maior consciência sobre os processos sociais, económicos, políticos, jurídicos, tecnológicos e ambientais que afetam as nossas vidas e sociedades;

O estudo de conceitos básicos de filosofia política deverá integrar o currículo, incluindo os vários modelos sociais, económicos e políticos, as respetivas ideologias, os direitos constitucionais e o estado de direito;

As atividades culturais e de cidadania devem ser reforçadas no trabalho realizado em cada disciplina, promovendo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares;

No respeito pelo princípio da laicidade da Escola Pública, constitucionalmente consagrado, a formação religiosa deve ser deixada ao critério das famílias e concretizada nas respetivas agregações religiosas, devendo a disciplina de Educação Moral e Religiosa ser retirada do currículo das escolas públicas.

Deve combater-se o fenómeno de alienação nas praxes e incentivar-se formas de inclusão que procurem e convidem à participação de todas e de todos os estudantes na vida escolar do estabelecimento de ensino que frequentem;

Deve ser criada uma bolsa de horas e recursos específicos para que o pessoal docente organize atividades extra curriculares, de carácter cultural e cívico, garantindo índices significativos de participação de estudantes (clubes, projetos, redes, jornais, rádio, etc.).

Existirá no ensino obrigatório uma disciplina de educação para a cidadania com currículo próprio, contribuindo para formar cidadãos e cidadãs autónomos, responsáveis e solidários, preparando-os para se relacionarem com o Estado, as instituições e a vida democrática, cientes dos seus direitos e deveres.

b) Promover a participação dos estudantes na escola e da escola na comunidade.

As estruturas de participação dos estudantes na vida das escolas, de acordo com as suas preocupações, interesses e propostas, têm um importante papel na sua formação cívica. Estas estruturas devem ser adaptadas aos diferentes grupos etários e incluir a realização de assembleias de turma, assim como assembleias de delegados, cujas propostas e recomendações sejam consideradas pelos órgãos de gestão.

Os mecanismos de intervenção dos estudantes nos respetivos estabelecimentos de ensino devem ser reforçados, nomeadamente através da possibilidade de participação efetiva em conselhos pedagógicos e em conselhos gerais.

Assumimos uma aposta na escola enquanto recurso da comunidade local e polo de dinamização cultural e cívica.

Valorizamos o movimento associativo a nível nacional e defendemos a sua maior democratização, contra a sua apropriação por parte de interesses privados e de partidos políticos.

Defendemos a criação de uma parceria entre as escolas, as assembleias municipais e

os conselhos municipais de educação, com vista ao desenvolvimento de projetos que permitam uma participação regular dos estudantes nas estruturas político-administrativas, nos seus vários níveis, desenvolvendo assim conhecimentos, valores e disposições de cidadania.

c) Valorizar a dimensão formativa e cidadã do desporto.

Defendemos a articulação e a cooperação entre administração central, associações desportivas, clubes, autarquias e escolas, no desenvolvimento integrado de práticas desportivas, acessíveis às cidadãs e aos cidadãos dos diferentes grupos etários e nos diversos pontos do país.

Apostar na educação pública e nos seus profissionais

11.10. Temos assistido à introdução gradual de lógicas privadas na educação pública. Por um lado, adotam-se estratégias de gestão empresarial na administração das escolas que subvertem o princípio de gestão democrática e legitimam a precarização dos profissionais educativos. Por outro lado, cedem-se à iniciativa privada diversas funções educativas, sobretudo aquelas que foram atribuídas aos municípios, como as atividades de enriquecimento curricular, a gestão dos refeitórios ou a manutenção dos equipamentos escolares.

11.11. Mais recentemente, num momento de crise económica e de decréscimo no número de crianças, alterou-se a legislação, de modo a que os apoios públicos concedidos excecionalmente aos colégios privados, situados em regiões com escassez de oferta pública, pudessem ser atribuídos a quaisquer colégios privados, por decisão do governo, substituindo uma lógica de subsidiariedade por outra de competição entre escolas públicas e privadas.

11.12. Estes processos têm sido pouco transparentes, realizados à revelia das comunidades educativas, com custos e critérios muitas vezes pouco claros. Desta forma, tem-se contribuído para uma promiscuidade entre interesses públicos e privados e para o desvirtuamento das funções da educação pública, nomeadamente em questões basilares como a justiça social, a participação cidadã e a não confessionalidade do ensino.

11.13. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Democratizar o modelo de gestão do sistema educativo.

Defendemos a adoção de um modelo participado e transparente de governação do sistema educativo, no qual as medidas são discutidas e acordadas previamente com os sindicatos, as associações profissionais, as associações de pais e alunos, e no qual sejam consideradas as intervenções de todas as cidadãs e de todos os cidadãos em plataformas de participação pública.

Lutaremos pela revisão do atual Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e pela realização de uma auditoria às subvenções atribuídas aos colégios privados (contratos simples, de patrocínio e de associação), limitando-as a territórios ou a ofertas específicas em que, transitoriamente, suprem uma carência local de oferta pública.

Propomos a adoção de sistemas democráticos e participativos de administração dos agrupamentos de escolas, permitindo uma maior autonomia das próprias comunidades escolares na sua autogestão, limitando na lei e supervisionando os abusos de poder por parte das direções.

Defendemos que cabe a docentes e profissionais de educação de cada escola/ agrupamento a responsabilidade pelo processo de aprendizagem das e dos estudantes, ao nível de cada disciplina ou da sua articulação, visando encontrar os meios e metodologias que garantam o sucesso escolar e educativo de cada estudante, o que pressupõe o funcionamento democrático e colegial no seio do corpo docente, através de Conselhos pedagógicos e restantes órgãos de gestão pedagógica intermédia, constituídos por docentes livremente eleitos pelos seus pares.

Defendemos uma avaliação da política de mega-agrupamentos, reduzindo a sua dimensão, no caso em que se observe que a sua dimensão condiciona a democraticidade e a eficácia da gestão das escolas.

Consideramos urgente recuperar o programa de reabilitação e remodelação de escolas, de forma a desenvolver as atividades culturais e educacionais. A definição das obras de requalificação das instalações escolares e a distribuição dos equipamentos deverão assentar em procedimentos justos, transparentes e participados, que beneficiem as escolas e territórios mais carenciados.

As escolas públicas deverão utilizar preferencialmente o software livre, combatendo-se deste modo a dependência de contratos avultados com empresas informáticas.

b) Valorizar as carreiras do pessoal docente e não docente.

Defendemos a revogação das reduções salariais, das sobretaxas e do congelamento das progressões, reconstituindo o direito à carreira dos profissionais da área educativa.

A capacidade de intervenção pedagógica do pessoal docente deve ser apoiada, através do reforço de gabinetes de mediação, orientação e apoio, em todas as escolas, que acompanhem as e os estudantes com condutas indisciplinadas, apoiem o pessoal docente no desenvolvimento de estratégias pedagógicas e envolvam encarregados de educação, revogando a judicialização e a burocratização dos processos disciplinares hoje impostas pelo Estatuto do Aluno.

Os profissionais educativos em situação precária que desempenham funções permanentes devem ser integrados nos agrupamentos de escolas, incluindo monitores das atividades de enriquecimento curricular, de acordo com as suas habilitações e especialidades.

Defendemos o concurso nacional de colocação dos profissionais e a revogação da Prova de Aptidão de Conhecimentos e Capacidades (PACC), revalorizando os modelos de formação inicial e contínua de modo a garantir a estabilidade profissional e pedagógica nas escolas.

As normas relativas ao pessoal não docente devem ser revistas, valorizando a sua carreira como específica e regulando a sua avaliação, em termos que reconheçam o seu trabalho como também pedagógico, facultando ações de formação contínuas e gratuitas.

Tomamos posição pela desburocratização, valorização e reconhecimento de maior autonomia aos profissionais educativos e propomos a criação de um programa de apoio à formação, qualificação e cooperação entre profissionais, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento educativo.

c) Promover a interação entre a família, a comunidade e a escola.

Definir e divulgar a todas as pessoas estudantes e encarregadas de educação os seus direitos, em termos educativos, bem como os mecanismos através dos quais poderão velar pelo seu cumprimento.

Conceber os equipamentos e serviços escolares como recursos da comunidade e vice-versa, potenciando assim a sua utilização educativa e cultural, tanto pelos agrupamentos de escolas como pelas comunidades locais.

Reduzir os custos dos materiais escolares solicitados pelas escolas – para os pais e para a ação social escolar – de forma a nunca superar os 75 euros por estudante e reduzir/repensar o uso dos manuais escolares, fomentando o intercâmbio, a sua utilização maioritariamente como apoio ao estudo e a disponibilização de materiais digitais.

Garantir cuidados básicos de saúde, higiene e uma alimentação saudável e equilibrada a toda a população escolar, através de ofertas tendencialmente públicas, bem como de um maior envolvimento das escolas nos programas de saúde pública e de combate à pobreza infantil.

Promover um ensino artístico de qualidade para todas as pessoas

- 11.14.** O enfoque recente das políticas educativas na aquisição e aferição de conhecimentos nas áreas da Matemática, da Língua Portuguesa e das Ciências Naturais, a par dos cortes orçamentais, tem marginalizado outras áreas do currículo, como é o caso da educação artística, o que conduz a um enorme empobrecimento das experiências escolares e de formação da população juvenil. Algumas práticas artísticas estão notavelmente ausentes dos currículos (como é o caso do teatro, da dança e do cinema), enquanto outras se debatem com um quadro de instabilidade e desvalorização.
- 11.15.** A importância da prática artística na formação das e dos jovens é hoje largamente confirmada por muitas investigações, não só do âmbito educativo mas também das neurociências. As competências artísticas estimulam o raciocínio abduutivo, seja pela forma original como ajudam a resolver problemas, seja pela criação de novos modelos. Através do processo criativo, os indivíduos adaptam-se a novas realidades e estabelecem a sua auto-organização.
- 11.16.** A criatividade existe porque o ser humano tem a capacidade de se espantar e de se surpreender, pelo que a melhor forma de incentivar essa capacidade é através das diferentes formas de arte.

- 11.17.** As competências, tanto intelectuais como físicas, desenvolvidas pelas diferentes disciplinas artísticas justificam a introdução, ao nível mais precoce, das artes na educação.
- 11.18.** A par da valorização das práticas artísticas ao longo da educação pré-escolar, dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário, deverá estruturar-se a formação necessária para aqueles que desejem ser profissionais das artes, enquanto ramo específico do sistema educativo a lecionar em escolas próprias.
- 11.19.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover o Ensino Artístico.

O ensino artístico é um elemento fundamental da formação de todas as cidadãs e de todos os cidadãos, desde o início da escolaridade (pré-escolar), pelas competências que permite desenvolver. Como tal, deve ser estruturado como via para a aquisição de competências diversas, nomeadamente na construção do pensamento crítico, organização individual, autonomia, consciencialização de si, tornando-se um corpo central na construção do currículo do ensino básico. Estas competências devem ser organizadas curricularmente numa estrutura interdisciplinar, em que as artes permitam desenvolver projetos integradores dos saberes e das competências de cada nível de ensino.

As escolas devem ser munidas de equipamentos e espaços adequados à sua prática em grupo, como forma de trabalho preferencial na procura do conhecimento.

b) Valorizar os percursos profissionais relacionados com as artes e a cultura.

Defendemos a criação de um modelo de ensino das artes que articule uma formação universal com a opção de prosseguimento de percursos formativos especializados, os quais não excluam do sistema nenhuma pessoa, independentemente da idade com que realize essa escolha.

O modelo de ensino profissional artístico deve ser organizado através da administração conjunta dos Ministérios da Educação e da Cultura, tendo em conta a forte componente formativa que é desempenhada pela prática performativa pública.

Propomos a definição de grupos de recrutamento de docentes para as diferentes áreas artísticas, seja no ensino regular seja no especializado.

Descentralizar e territorializar a Educação

- 11.20.** O reconhecimento da importância do processo de descentralização/territorialização num sistema educativo centralista tem surgido de diversos setores da sociedade portuguesa desde a revolução de 1974. No entanto, é importante diferenciar as propostas que reforçam a participação comunitária e o desenvolvimento local, daquelas que promovem lógicas competitivas e de mercado. Isto implica reconhecer competências, tanto às autarquias como às escolas, no modo como, de forma democrática, concebem e desenvolvem

serviços educativos, adequados aos interesses e necessidades da sua população, território e processo de desenvolvimento.

- 11.21.** A problemática da municipalização da educação encontra-se na ordem do dia face à recente proposta de realização de contratos interadministrativos entre a Administração Central (AC) e as Câmaras Municipais (CM). Em linha com os princípios da Carta Europeia da Autonomia Local, ratificada por Portugal em 1990, opomo-nos a um processo pouco transparente de contratos de concessão a tempo certo com algumas autarquias. Ao invés, defendemos uma clara delimitação das competências das autarquias e administração central, válida para todo o país e por tempo indeterminado.
- 11.22.** Consideramos que um processo de atribuição de competências aos municípios deve respeitar o princípio da universalidade da transferência de competências, sem colocar em causa a definição de grandes objetivos estratégicos a alcançar em todo o território nacional e que são responsabilidade da Administração Central. Consideramos também que a autonomia das escolas deve ser reforçada através da sua participação ativa nos Conselhos Municipais de Educação (CME) e que devem ser garantidos os direitos do pessoal docente enquanto profissionais do Ministério da Educação. Este mútuo reconhecimento de competências deve assentar no princípio de autonomia das escolas/agrupamentos no que respeita a matérias estritamente pedagógicas, nomeadamente critérios de constituição de turmas e metodologias de ensino/aprendizagem.
- 11.23.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Definir e operacionalizar o conceito de Sistema Educativo Local.

Propomos a elaboração de uma Lei, amplamente discutida, que defina o Sistema Educativo Local e que permita operacionalizar o princípio da “inserção comunitária dos estabelecimentos de ensino” já existente na atual Lei de Bases do Sistema Educativo.

Defendemos a definição pelas autarquias de um Plano Estratégico Educativo (PEE), em que se explicitem as intencionalidades educativas (não exclusivamente escolares) e o seu alinhamento com um Plano de Desenvolvimento Local.

Defendemos que os Conselhos Municipais de Educação (CME) possam produzir pareceres vinculativos em matérias como os currículos locais, os planos de cidadania e o Plano Estratégico Educativo, devendo os CME ter uma composição flexível, de acordo com os interesses/ necessidades/ relevâncias locais em cada território.

Defendemos que, em cada município, exista um PPCA (Plano de Promoção da Cidadania e de Proteção do Ambiente), proposto pelo CME e que proporcione aos alunos um conjunto diversificado de experiências relacionadas com estas matérias, agregando as ofertas educativas não formais do concelho neste âmbito e coresponsabilizando cada autarquia pela promoção da cidadania e proteção ambiental (para além de propostas que possam vir a existir no âmbito curricular ou de áreas curriculares não disciplinares nas escolas).



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

12.1. A ciência é um requisito para o desenvolvimento tecnológico, social e económico de um país e um pilar fundamental de uma sociedade sustentável. Portugal caracteriza-se por um défice histórico neste campo, combatido desde 1995 com o investimento na formação de recursos humanos e na internacionalização que resultou no desenvolvimento das instituições de I&D e num saldo positivo inegável nos indicadores de produção científica e na crescente qualificação de uma nova geração de portugueses. No entanto, esta trajetória foi drasticamente interrompida nos últimos quatro anos, resultando num desperdício avassalador de recursos e num enorme entrave à competitividade do país. É fundamental reinvestir no sistema científico e no ensino superior, como motores de uma sociedade desenvolvida, informada e democrática e explorar o seu potencial para o desenvolvimento sustentável.

Pôr o sistema científico ao serviço da democracia e do desenvolvimento

12.2. Nos últimos três anos, em rutura com uma trajetória de investimento dos quinze anos anteriores e com as recomendações da União Europeia, da UNESCO ou da OCDE, a despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) diminuiu de forma mais acentuada que a despesa corrente primária do Estado. Esta diminuição, em conjugação com a alteração das regras de avaliação e de atribuição de fundos às unidades de investigação, assim como o corte substancial no número de bolsas individuais de doutoramento e pós-doutoramento, está a pôr em causa o sistema científico e tecnológico nacional. A instabilidade e a falta de transparência das regras, financiamentos e critérios de avaliação, têm limitado a produção científica e o potencial de inovação que são fundamentais para que a ciência possa impulsionar o país, a economia e a democracia. Além disso, temos assistido a uma política sistemática de desvio do investimento público em ciência e tecnologia para os grandes grupos económicos, não potenciando o desenvolvimento da sociedade como um todo e

reforçando os privilégios, as desigualdades e os hiatos que caracterizam o nosso sistema económico.

12.3. A ciência e a tecnologia devem ser colocadas ao serviço do desenvolvimento económico, da requalificação dos serviços públicos, do reforço da democracia e do bem-estar das comunidades. No entanto, a procura do conhecimento e a exploração do desconhecido não podem ser substituídos pela investigação aplicada dirigida à resolução de questões mais imediatas. As grandes inovações são muito raramente possíveis sem a existência de uma base sólida de conhecimento gerado pela investigação básica, sem uma comunidade científica qualificada com um conhecimento dos princípios e métodos essenciais à investigação científica. A transferência eficaz de conhecimento científico para a sociedade necessita de cientistas bem treinados em todos os elos da cadeia de transmissão de conhecimento. Assim, um investimento adequado em educação e investigação nas ciências básicas é um fator crítico que subjaz ao desenvolvimento socioeconómico, o que torna uma estratégia sustentável de investimento em ciência fundamental incontornável num país que se quer desenvolvido.

12.4. É necessária uma estratégia de financiamento público em ciência e I&D que seja independente de ciclos políticos e/ou macroeconómicos, garantindo-se financiamentos plurianuais e regras transparentes, que promovam a estabilidade, a confiança e a articulação com as estratégias de desenvolvimento local, nacional e europeu. Esta estratégia deve assumir que o investimento em ciência não se traduz necessariamente em crescimento económico a curto prazo e que o apoio à investigação fundamental não pode ser adiado ou diminuído em tempos difíceis na expectativa que o investimento em investigação aplicada traga melhores resultados económicos.

12.5. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Investir em investigação e desenvolvimento (I&D).

Investir 3% do PIB em I&D, na UE, é um dos objetivos da estratégia Europa 2020 para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação. No âmbito da estratégia Portugal 2020-Programa Nacional de Reformas, foram estabelecidas em 2011 metas de intensidade de investimento em I&D para 2020 entre 2,7% e 3,3% do PIB (1,9% em 2014), correspondendo a 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado. Esta estratégia sofreu um revés nos últimos quatro anos, tendo a taxa de investimento em I&D diminuído e permanecido abaixo de 1,4% do PIB, sendo a taxa de execução no setor público de cerca de 0,7% do PIB em 2013. Propomos alcançar em 2 anos (até 2017) a meta de financiamento público em I&D de 1% do PIB, em particular no que diz respeito ao financiamento do Orçamento do Estado para Universidades e Politécnicos Públicos, formação avançada e emprego científico, no setor público.

b) Estabilizar o sistema científico.

Pretendemos que se defina, em conjunto com os intervenientes do setor, um novo modelo

de governação para a Fundação para a Ciência e Tecnologia que garanta maior autonomia e que lhe permita desenhar planos plurianuais com níveis de financiamento global e por áreas, numa lógica de planeamento estratégico de médio prazo.

As regras de financiamento estratégico devem permitir dar confiança e estabilidade à política científica e de ensino superior, garantindo que as universidades e centros de investigação possam exercer a sua autonomia e tomar decisões estratégicas de investimento e de recursos humanos, no médio e longo prazo, com base em cenários de financiamento competitivos, dentro de um quadro de previsibilidade. Também os concursos para bolsas, projetos e criação de emprego científico devem ocorrer em datas fixas, com critérios transparentes e conhecimento da composição dos júris.

c) Pôr a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades.

Na contratação de bens e serviços (por exemplo, estudos, projetos, assessorias, auditorias, consultorias, serviços técnicos e desenvolvimento de produtos) por parte da administração pública e setor empresarial do Estado, defendemos a obrigatoriedade de consulta a propostas das instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional e, sempre que possível, a atribuição de prioridade à contratação desses bens e serviços às entidades do sistema científico e tecnológico.

d) Valorizar o potencial económico do conhecimento.

Os mecanismos de dinamização da participação de empresas portuguesas em projetos de investigação financiados pela União Europeia devem ser reforçados. Para tal, deverão dispor de um quadro de pessoal especialmente treinado para o efeito que represente as empresas portuguesas nas negociações europeias sobre os temas científicos e tecnológicos, para que os concursos reflitam os seus interesses. Do lado das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, para além da promoção do empreendedorismo empresarial, deverá retomar-se o investimento na constituição, formação e profissionalização de pessoal dedicado à transferência de conhecimento e à propriedade intelectual nas entidades públicas, munindo-as de competências para proteger e comercializar conhecimento produzido e para negociar parcerias nos mercados mundiais.

e) Requalificar a população ativa de nível pós-secundário.

Propomos a criação de um programa de requalificação da população ativa de nível pós-secundário e ensino superior, através de parcerias entre instituições do ensino superior, empresas e agências da administração pública, para adequar o seu perfil formativo aos desafios de uma economia avançada e promover a sua empregabilidade.

f) Democratizar a ciência.

Deve ser desenvolvida uma Plataforma Nacional para a Literacia Científica responsável por monitorizar e promover um programa de promoção das competências científicas da população. Defendemos o reforço das iniciativas, programas e infraestruturas de difusão da cultura científica e a contratação de profissionais em divulgação científica para trabalhar em instituições de I&D, mediante concurso. Propomos a introdução de fatores de

ponderação específicos de atividades de disseminação e comunicação de ciência, com um peso relevante na avaliação de projetos de investigação financiados pela FCT em todas as áreas científicas.

Revalorizar e democratizar o ensino superior

- 12.6.** Devido ao envelhecimento da população, à erosão das condições económicas de grande parte da população e ao desinvestimento no setor, as instituições portuguesas de ensino superior têm vindo a perder uma parte significativa da população estudantil, sobretudo aquelas que se situam no interior do país e enfrentam um processo de desertificação. A desarticulação e as ambiguidades acerca das funções dos subsistemas universitário e politécnico têm provocado hiatos, sobreposições e desperdícios. Por seu lado, algumas instituições reproduzem modelos académicos pouco inovadores, com escassa relação com o tecido produtivo e a vida comunitária, tendo reforçado recentemente modelos de gestão centralistas e autoritários, negligenciando a iniciativa e vontade de participação de docentes e estudantes.
- 12.7.** As instituições do ensino superior devem ter uma verdadeira autonomia, reger-se por princípios de participação democrática, funcionar em rede com outras instituições nacionais e internacionais e apoiar o desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural das regiões em que se localizam. Em paralelo, é fundamental criar condições para que mais cidadãs e cidadãos frequentem e concluam com sucesso estudos superiores, independentemente da sua localização, condição socioeconómica e etapa de vida. Aproveitar a difusão da língua portuguesa – hoje a 6ª mais falada no mundo – é um vetor estratégico para a internacionalização das instituições de ensino superior portuguesas e uma condição para a disseminação da própria língua.
- 12.8.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Promover a articulação entre instituições.

Queremos apoiar a formação de consórcios e fomentar a colaboração entre Instituições de Ensino Superior (IES) com vista à otimização de recursos e processos de gestão e a providenciar formações diversas e multidisciplinares, com diferentes valências científicas e pedagógicas. Apoiar a criação de cursos e conteúdos avançados para as plataformas eletrónicas (e-learning e blended-learning) para incrementar o acesso livre à educação superior, promovendo a formação ao longo da vida.

b) Democratizar a gestão das instituições do ensino superior.

Pretendemos avaliar a experiência de governo resultante do atual regime jurídico das IES e reintroduzir um órgão académico representativo dos corpos das IES com funções deliberativas, recuperando a dinâmica de debate democrático e reflexão crítica no seio das instituições. Devem ser introduzidos mecanismos de promoção da diversidade social, política e cultural das personalidades externas que compõem o Conselho Geral. O princípio da paridade de género na composição de listas candidatas aos órgãos colegiais de governo deve ser adotado, de acordo com a lei geral (mínimo de 1/3 do género menos

representado). O regime de autonomia na gestão de recursos previstos para as IES fundacionais deve ser efetivamente aplicado e alargado a todas as IES.

c) Financiar as instituições do ensino superior, de forma estável e transparente.

As IES devem ser dotadas de um financiamento público estável, num regime plurianual e contratualizado por objetivos. Queremos completar o financiamento público assente numa fórmula baseada em indicadores de estrutura e de desempenho, destinada a suportar as despesas de funcionamento e estrutura, com dotações atribuídas por concurso, destinado a implementar projetos e estratégias locais alinhadas com o perfil institucional e com as necessidades de desenvolvimento do país e da região. Defendemos ainda a abertura de linhas de financiamento para dinamizar o aumento da eficiência das IES, por exemplo, na formação pedagógica dos docentes, no reforço à transferência de conhecimento, no apoio à angariação de fundos europeus (por exemplo, o Horizonte 2020) ou de captação de financiamento privado.

d) Reduzir o valor das propinas.

O valor das propinas da formação inicial deve ser reduzido para valores não superiores ao salário mínimo nacional, com vista à progressiva gratuitidade deste nível de ensino. Defendemos a regulamentação do valor das propinas da formação pós-graduada, impondo tetos máximos e preparando um processo de redução progressiva do seu montante, de acordo com padrões europeus.

e) Democratizar o acesso aos estudos superiores.

Propomos a revisão dos mecanismos de atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes do ensino superior, eliminando os constrangimentos e as assimetrias das normas atuais. Os apoios aos estudantes devem ser atribuídos independentemente da situação de dívida do seu agregado familiar à segurança social ou à autoridade tributária. Defendemos a expansão do valor da bolsa mínima de estudo, ponderada a partir de indicadores de custo de vida ajustados localmente e a promoção da articulação entre IES e o poder local para promover o alojamento estudantil, no quadro de políticas de habitação jovem e revitalização dos centros urbanos. Torna-se, também, imperioso contrariar o abandono do ensino superior, alargando as políticas de monitorização e prevenção e estabelecendo programas de incentivo ao reingresso.

Queremos expandir a produção de recursos educacionais em regime livre através de cursos e conteúdos online que suportem o acesso à educação mais avançada por parte da população portuguesa. Pretendemos estimular a diversificação dos mecanismos de acesso ao ensino superior e os programas de acompanhamento dos alunos com percursos

formativos não tradicionais, com vista à promoção do seu sucesso académico e profissional. Promoveremos a verificação dos resultados de aprendizagem e o nível de retenção como elementos da medição do desempenho das IES.

f) Internacionalizar as instituições do ensino superior.

A formação avançada em português e inglês deve ser dinamizada, facilitando a atração de estudantes internacionais e promovendo o português como língua de ciência e cultura no mundo. Pretendemos reforçar os programas de financiamento de períodos de mobilidade estudantil e docente no ensino superior, de duração variável, através de fontes de financiamento públicas e parcerias do Estado com o setor empresarial. Promoveremos a criação de parcerias institucionais, cursos articulados e o reconhecimento mútuo de currículos do ensino superior de países de língua oficial portuguesa.

Garantir a dignidade do trabalho docente e científico

- 12.9.** Em Portugal, o crescimento do setor de I&D foi baseado em contratos de trabalho a termo, com a duração máxima de cinco anos, que não se traduzem na integração ou na progressão na carreira de investigação. Tem-se agravado também o abuso da figura do “bolseiro de investigação”, usado para contratar milhares de trabalhadoras e trabalhadores científicos ou técnicos, durante anos a fio, sem quaisquer direitos laborais ou proteção social. Estas práticas contrariam as recomendações da Carta Europeia do Investigador (Comissão Europeia, 2005). Carreiras de investigação inexistentes ou pouco atrativas resultam na “fuga de cérebros”. Por seu lado, esta precariedade, já comum entre o pessoal docente do ensino superior privado, tem vindo a caracterizar recentemente um número crescente de docentes do ensino superior público, dadas as restrições impostas pelo governo à abertura de lugares no quadro das instituições.
- 12.10.** As trabalhadoras e os trabalhadores científicos e o pessoal docente do ensino superior requerem condições de trabalho competitivas num mercado de trabalho que é global. Além disso, a integração, a estabilidade e a formação contínua destes profissionais são fundamentais para a coesão intergeracional, a renovação das instituições, assim como para assegurar a qualidade dos programas de formação e de investigação.
- 12.11.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Rever o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Defendemos a revisão do Estatuto do Bolseiro de Investigação, limitando a atribuição de bolsas a investigadores em formação que realizam estágios de iniciação científica ou a investigadores que se encontrem no período de formação curricular associado à obtenção de grau académico.

b) Garantir contratos de trabalho a pessoas bolsistas e investigadoras.

Propomos a celebração de contratos de trabalho (a termo certo, no âmbito de projetos isolados ou de projetos estratégicos de unidades de investigação; ou a termo incerto, no âmbito de carreira de investigação acedida por concurso) com todas as pessoas investigadoras e pessoal de apoio à investigação que se encontrem associadas a projetos de investigação há mais de dois anos e que não se encontrem em período de formação curricular. Desta maneira, as bolsas de pós-doutoramento, “cientista convidado” ou “gestão de ciência e tecnologia”, até agora atribuídas, serão substituídas por contratos de trabalho.

c) Equiparar as carreiras de docência e investigação.

O Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) deve ser revisto para que seja equiparado em nível de exigência, direitos e deveres ao Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e ao Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), de modo a que nenhuma das carreiras seja desvalorizada. A possibilidade de integração de ambas as carreiras num mesmo estatuto deve ser analisada, sendo que a revisão destes estatutos deverá incluir a possibilidade de mobilidade entre as carreiras de investigação e docente, dentro da mesma instituição ou entre instituições diferentes, permitindo uma melhor gestão dos recursos e necessidades das instituições.

d) Abrir lugares no quadro das instituições públicas.

Queremos desbloquear a abertura dos concursos de contratação de docentes, investigadores e técnicos, de modo a satisfazer as necessidades das instituições e restituir a qualidade do seu trabalho, cumprindo o preconizado nos estatutos em termos de estabilidade do corpo docente. Combater a prática recorrente de utilizar trabalhadoras e trabalhadores precários para responder a necessidades permanentes.

e) Apoiar a formação pedagógica e a mobilidade dos docentes do ensino superior.

Apoiaremos a criação de programas de formação pedagógica dos docentes em cooperação entre IES, com vista à melhoria da qualidade de ensino e à adoção de um ensino centrado no estudante e no desenvolvimento de competências. Promover a mobilidade de docentes entre IES portuguesas e em redes internacionais de IES.

f) Assegurar a igualdade de direitos no ensino superior público, particular e cooperativo.

Propomos o alargamento às instituições de ensino particular e cooperativo da adoção dos estatutos de carreira docente, garantir a democracia interna e a liberdade de ensino e investigação e reforçar as garantias de representação sindical nestas instituições.



CULTURA

- 13.1. A opção política de eliminar o Ministério da Cultura configura o lado visível de uma menorização do papel da Cultura enquanto fator identitário e promotor do desenvolvimento e da coesão comunitária.
- 13.2. A cultura constitui uma dimensão crucial da vida coletiva que investe transversalmente o conjunto da sociedade. Ao mesmo tempo, envolve aspetos setoriais específicos, relacionados com as questões da criação artística, dos patrimónios (material e imaterial), das mentalidades, da palavra e das próprias linguagens. Importa que o papel do Estado seja definido numa lógica de diálogo ativo e permanente com a comunidade, entendida não apenas no sentido estrito dos agentes culturais mas de todas as cidadãs e cidadãos seus destinatários.
- 13.3. Importa, por isso, lembrar a Convenção da UNESCO para a diversidade das Expressões Culturais assinada em 2005, ratificada por Portugal e mais 135 países do mundo que salvaguarda o direito inalienável de defender e promover a expressão cultural dos povos e a necessidade dos estados terem uma política que defenda e promova a sua expressão artística e cultural específica e incentive a circulação de expressões culturais de outros países e povos no seu território. É vital lembrar estes princípios com os quais Portugal se comprometeu e criar as condições para a sua aplicação no território, que são estruturalmente dependentes de uma dotação orçamental adequada.

Integrar Cultura e Educação

- 13.4. Nos últimos anos, o ensino artístico diminuiu o pouco peso que já tinha nos conteúdos curriculares da escolaridade obrigatória. Em consequência, o acesso à cultura, nomeadamente à experiência artística e à fruição das artes pelas crianças e jovens, tornou-se mais dependente dos recursos económicos e culturais das suas famílias e da capacidade de oferta privada.

13.5. A Escola deverá ter um papel crucial na formação eclética das crianças, o que só se concretizará integrando sistematicamente a componente das artes (tal como a do desporto e da formação para a cidadania). Dois eixos centrais desta articulação entre Cultura e Educação passam pela integração das atividades artísticas no espaço escolar, onde se destaca o papel das Bibliotecas escolares, e pela presença das escolas nos espaços culturais públicos: museus, teatros, bibliotecas, galerias e outros.

13.6. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Democratizar o ensino artístico.

Defendemos o acesso ao ensino artístico a partir do ensino básico, seja por via da integração nos currícula das escolas, seja por via da articulação com as escolas de ensino artístico já existentes no território, alargando a todas as pessoas a possibilidade de contacto com as artes.

b) Fazer da escola um espaço de criação e fruição artística.

Os espaços existentes nas escolas, nomeadamente auditórios, devem abrir-se aos criadores, propiciando, deste modo, oportunidades de contacto das crianças e da população juvenil com o universo da criação artística.

c) Promover a literacia da informação.

Numa sociedade dominada pela informação digital, a aquisição de competências em literacia da informação e literacia digital é um aspeto fulcral para o desenvolvimento de competências transversais de aprendizagem. Defendemos que, logo desde o 1.º ciclo, se promovam nas crianças e nas jovens e nos jovens hábitos de pesquisa, avaliação e seleção da informação, com base em princípios éticos.

Estabelecer um novo enquadramento jurídico-legal

13.7. No enquadramento legal, normativo e regulamentar, existe uma enorme disparidade entre os vários setores da cultura. Enquanto na área dos museus e do património foi possível chegar à publicação de Leis Quadro, na área das bibliotecas públicas, dos teatros, das artes plásticas e da produção cinematográfica pouco ou nada existe que enquadre os respetivos modelos de atividade e gestão.

13.8. A criação artística depende tanto da liberdade do criador, quanto da existência de estruturas de apoio estáveis e com um conhecimento transversal do terreno. É necessário rever, atualizar e estabilizar a orgânica do setor público na gestão dos equipamentos, do financiamento e dos estatutos profissionais.

13.9. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Dotar o sector de leis de bases.

As leis de bases devem enquadrar o modo como se articulam os recursos existentes no

território, independentemente da tutela que os dirige (equipamentos existentes, modelos de gestão, recursos humanos e técnicos). Este enquadramento legal deve prever o modo como se articulam os vários níveis de administração do estado (central, regional ou local) na gestão dos diversos equipamentos culturais do país.

b) Regulamentar e estabilizar o estatuto do profissional das artes e da cultura.

É necessário acautelar os direitos sociais dos profissionais do setor que, devido à intermitência de trabalho que os caracteriza, têm muitas vezes situações profissionais e remuneratórias muito precárias. Isto implica, nomeadamente, a definição de um regime de segurança social apropriado.

c) Rever o regime de IVA no setor cultural.

Defendemos a aplicação, ao setor da cultura, da taxa de IVA reduzida. Em 2012, a revisão do regime do IVA levou a um aumento de 6% para 13%, contribuindo para o encarecimento do acesso aos bens culturais, nomeadamente no caso dos preços dos bilhetes para espetáculos e, conseqüentemente, para o fecho de salas um pouco por todo o país.

Reorganizar a cultura

13.10. Ao importante investimento em infraestruturas realizado nos últimos anos em todo o país, sobretudo pelas autarquias, seguiu-se o desinteresse e a incapacidade das várias tutelas quanto aos modelos de gestão desses recursos, o que tem vindo a comprometer a sua efetiva valorização, a qualidade de conteúdos e as oportunidades de fruição por parte do público.

13.11. O reconhecimento das dimensões local, regional e nacional da atividade cultural recomenda a definição de medidas potenciadoras da articulação entre os diversos agentes culturais, criando verdadeiras redes de difusão e dinamização cultural, com inequívocos ganhos de eficiência e coesão.

13.12. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reconstituir o Ministério da Cultura.

Deve ser reconstituído o Ministério da Cultura, atualizando a sua orgânica, quadro legal e dotação financeira, e atribuindo-lhe competências alargadas para garantir uma real articulação com sectores como a educação, a comunicação, a coesão social, a ciência, o ambiente ou turismo.

b) Promover diálogos e redes entre tutelas e agentes culturais.

É tempo de retirar as redes de trabalho dos documentos e implementá-las no terreno. A promoção de diálogos entre tutelas (local, regional e central), artistas, técnicos, mediadores, criadores, produtores, docentes, público e todos os demais intervenientes na área da produção cultural e artística potenciará o que existe no terreno em termos de estruturas, conhecimento, competências, experiências, recursos financeiros e técnicos.

c) Capacitar as redes de agentes culturais.

Importa dotar o futuro Ministério da Cultura de uma estrutura especializada na formulação de candidaturas a programas de financiamento e apoio à cultura, europeus e outros.

Projetar a cultura portuguesa no exterior

13.13. Parte do nosso património histórico, arquitetónico, material e imaterial encontra-se abandonado ou negligenciado. Para nos projetarmos no exterior e sairmos da nossa posição periférica, é necessário investir nos recursos existentes. A preservação e divulgação do nosso património são tão importantes para a afirmação de Portugal na Europa, como para a vitalidade do diálogo intercultural nesse espaço de integração.

13.14. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Apoiar as dinâmicas de internacionalização dos vários sectores de criação e produção.

Compete ao Estado apoiar a criação de novas dinâmicas, incentivando sempre que possível a coprodução e o cofinanciamento internacional, nomeadamente europeu, de forma a criar cumplicidades e laços que valorizem a criação nacional no exterior. Daqui decorrerá a crescente afirmação de uma imagem de um setor cultural e artístico dinâmico que deverá potenciar novos públicos, abrindo novas perspetivas e oportunidades aos nossos artistas, autores, criadores.

b) Reforçar o papel do Instituto Camões.

O Instituto Camões depende atualmente do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Defendemos uma maior articulação do Instituto Camões com o Ministério da Cultura e o reforço da ligação das delegações deste instituto às comunidades da diáspora, tendo em vista sobretudo o acesso das segundas gerações à criação portuguesa contemporânea.

Reforçar o financiamento da cultura

13.15. Nos últimos anos, temos assistido ao acentuar de uma tendência que já se vinha sentindo desde meados dos anos 2000 e que deixou a sua marca no subfinanciamento crónico da área da cultura. O peso da Cultura no total das despesas do Estado passou de 0,3% em 1995 para pouco mais de 0,1% em 2013. O subfinanciamento crónico da cultura tem levado a um nível de asfixia tal que, para além da extinção de inúmeras estruturas e projetos de criação artística e difusão cultural, tem conduzido a uma degradação das várias estruturas e equipamentos cuja reversão poderá implicar, a muito breve trecho, custos in comportáveis.

13.16. É vital e urgente reverter o subfinanciamento da cultura que está a asfixiar o setor. O reforço do financiamento terá de ser necessariamente assumido pelo Estado, embora a revisão da Lei do Mecenato possa tornar mais atrativo o investimento privado na cultura e nas artes.

13.17. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar a dotação orçamental do Ministério da Cultura.

A dotação orçamental para a cultura deve atingir, até ao final da legislatura, 1% da receita total do Orçamento de Estado. Só assim se poderá responder às necessidades identificadas neste documento.

b) Explorar novas fontes de financiamento para a cultura.

Os cadernos de encargos de obras públicas devem incluir uma pequena percentagem dos orçamentos para a aquisição de obras de arte ou apoio à criação artística nacional. Deve ser explorada a possibilidade de se afetar uma parte da receita de jogos, como o euro milhões ou o totoloto, ao orçamento da cultura.

c) Revitalizar o Mecenato.

O Ministério da Cultura deve criar uma plataforma eletrónica em que agentes culturais e empresas, com interesse em apoiar o setor, possam cruzar propostas de interesse mútuo, permitindo uma rápida identificação de quem pode apoiar o quê. O regime de mecenato deve ser aplicado de forma mais ágil e tornado mais acessível às empresas. A atribuição do estatuto de “interesse cultural” dos projetos candidatos a financiamento deve ser simplificada.

d) Promover o recurso ao financiamento de projetos culturais através de fundos comunitários.

Os programas geridos por Bruxelas (como o Horizonte 2020 e Programa Creative Europe) podem ser uma importante fonte de financiamento nos domínios da criação artística, da produção cinematográfica e audiovisual, da programação cultural em rede e de projetos de recuperação e reabilitação do património. Defendemos uma reprogramação do Horizonte 2020 que tenha em conta o setor da cultura e o apoio por parte do Ministério da Cultura à formulação de candidaturas a programas europeus por criadores e associações culturais.

e) Eliminar os subsídios a espetáculos que promovam maus-tratos aos animais.

Considerando que os maus-tratos a animais já são crime na legislação portuguesa, não faz sentido o incentivo com subsídios a espetáculos que implicam sofrimento de animais, como a tauromaquia e algumas práticas circenses, justificado pela sua valência para a identidade cultural. O Estado e entidades públicas não devem financiar estas atividades.

Valorizar o património, estimular a criação artística e a difusão cultural

13.18. O fenómeno cultural não pode ficar excluído da esfera de ação do Estado. A tentativa de transformar os criadores em empreendedores competitivos, em permanente busca de financiadores privados e de segmentos de mercado de rentabilidade assegurada, reduz a cultura à condição de produto formatado por um suposto gosto maioritário, definido

por esses mesmos financiadores privados. Esta visão limita a criação e a fruição culturais, reduzindo as cidadãs e os cidadãos à condição de pessoas consumidoras e pondo em causa o desenvolvimento integral dos indivíduos em sociedade.

13.19. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Partilhar equipamentos culturais.

A partilha de equipamentos permite resolver um dos problemas que mais afeta criadores individuais e muitas das estruturas de criação: ausência de espaço próprio e dificuldade de acesso a espaços existentes. Esta partilha envolve a articulação do funcionamento de equipamentos que estejam sob tutela da administração central e da administração local com os espaços próprios às companhias/coletivos de criação. Sem intervir nas opções artísticas que devem nortear os processos de criação, o Estado pode e deve desenvolver uma política de estímulo à cocriação e à circulação das estruturas pelo território nacional.

b) Integrar as políticas do património e as políticas de planeamento e ordenamento do território.

A preservação e valorização das paisagens naturais, das cidades, dos centros históricos e do seu edificado como um todo, devem ser centrais nas políticas de ordenamento do território. O património é para ser vivido, usado, habitado. Ao longo do tempo, os edifícios e os espaços mudam de programa, de uso, de função e podem ser transformados, no sentido de se manterem úteis sem que deixe de se preservar as suas características mais relevantes e identificadoras da sua/nossa história.

c) Estimular a pesquisa e a inovação no domínio da arte contemporânea.

As artes visuais, performativas e interativas são fundamentais para a representação/construção de um mundo mais humanizado. As artistas e os artistas acometidos com uma agenda de reflexão e intervenção numa sociedade contemporânea necessitam de condições adequadas para o desenvolvimento das suas pesquisas, em articulação com as estruturas (universidades, associações, centros de arte, museus, galerias e cineteatros) e com os mediadores (investigadores, curadores e críticos). Esta teia de atividades, agentes e estruturas tem uma função social importante na comunidade pois, além do desenvolvimento da cultura, dinamiza a economia local, nomeadamente as indústrias do lazer e a atividade turística.

d) Criar uma Rede Nacional de Teatros e Cineteatros.

Essa rede deve promover uma real articulação e integração das administrações central e local na gestão dos equipamentos, assegurando uma partilha de responsabilidades em domínios fundamentais como a formação profissional das equipas residentes dos equipamentos culturais apropriados à fruição pública, de suporte às artes performativas, visuais e cinematográficas.

e) Consolidar a Rede de Bibliotecas Públicas.

As Bibliotecas Públicas são equipamentos fundamentais para a inclusão social, designadamente para um acesso igualitário da população à leitura e à informação em suportes tradicionais e digitais, à aprendizagem ao longo da vida, à aquisição e desenvolvimento de competências nas várias literacias e à promoção da cidadania e do bem-estar social. Defendemos a criação de uma lei de bases que assegure a igualdade no acesso à leitura e à informação e a articulação entre os diversos tipos de bibliotecas dependentes da administração central e local, reforçando as redes de bibliotecas públicas e escolares, a criação de uma rede digital de acompanhamento e apoio aos serviços de bibliotecas e a formação de consórcios que permitam a gestão partilhada de recursos e serviços.

f) Melhorar a regulação da edição e do livro.

A promoção da leitura pressupõe a existência de um setor livreiro pujante, capaz de garantir a qualidade da edição e a diversidade da oferta. Defendemos a revisão da Lei do Preço Fixo no objeto do livro de forma a permitir a regulação das práticas comerciais em vigor no setor livreiro e editorial, o estreitamento de relações, novos programas de intercâmbio literário e editorial entre os países de língua oficial portuguesa e a criação da Feira Internacional do Livro de Lisboa ou do Porto.

g) Apostar no cinema e audiovisual.

O novo quadro legal aumentou a base de incidência dos recursos mas centralizou o financiamento apenas através do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA). Num momento em que as inúmeras plataformas digitais vêm potenciar um nível nunca antes visto de acessibilidade e circulação de obras à escala global, a existência de poucos conteúdos em língua portuguesa de produção nacional denuncia a ausência de uma estratégia de futuro para um setor charneira nas sociedades contemporâneas. Para reverter este cenário propomos, entre outras medidas: a responsabilização dos agentes a operar no país para a programação; exibição e difusão de obras nacionais de produção independente em horários acessíveis, em todo o território nacional e na diáspora; incentivar a dinâmica do setor através da ampliação do espetro de fontes de financiamento; implementar uma estratégia para digitalização do acervo, contemporâneo e clássico, das

obras nacionais.

h) Garantir os direitos de autor, a propriedade intelectual e os direitos conexos.

Queremos garantir o respeito claro e inequívoco pelo ato criador e o desempenho artístico como base da criação de valor na cultura, pelas especificidades de cada projeto/autor e o acesso da população a uma ampla diversidade de propostas artísticas/culturais. Defendemos a compatibilização entre o direito de acesso de todas as cidadãs e de todos os cidadãos à cultura com o respeito e o cumprimento das Leis do Direito de Autor e Direitos Conexos, em conformidade com as normas e diretivas europeias. Por seu lado, a Lei da Cópia privada deve ser revista num debate mais representativo sobre os interesses de autores e pessoas consumidoras. Defendemos, ainda, a utilização do potencial do digital para promover a acessibilidade e o acesso a deficientes (visuais, auditivos e outros), tornando o usufruto das obras mais inclusivo e agregador da generalidade da população.

i) Garantir uma comunicação social livre e acessível às cidadãs e aos cidadãos.

Não há democracia sem uma comunicação social livre e acessível a todas as pessoas. Defendemos a obrigatoriedade da divulgação dos principais acionistas das empresas de comunicação social e uma representação plural da realidade política e socioeconómica do país no debate sobre o desempenho governamental. Defendemos a aplicação criteriosa do Contrato de Serviço Público vigente e o reforço da programação de conteúdos culturalmente relevantes na RTP, a qual queremos pública, em detrimento de conteúdos de entretenimento de má qualidade ou que incitam à violência contra pessoas ou animais, em concorrência direta com os canais privados. Defendemos o alargamento do espetro da Televisão Digital Terrestre (TDT) a todos os canais da RTP, já pagos pelas pessoas através da taxa respetiva atual. O processo de eleição da administração da RTP deve ser revisto para assegurar maior representação das pessoas trabalhadoras da RTP e das cidadãs e cidadãos.

j) Defender as Línguas Regionais ou Minoritárias em Portugal.

Defender para a língua mirandesa, segunda língua oficial desde 1999, a assinatura e ratificação, por parte do Estado Português, da “Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias”. Criada em 1992, esta Carta já foi assinada por vinte e três países europeus e ratificada por nove.



PORTUGAL NO MUNDO

- 14.1. A política externa portuguesa precisa de um novo fôlego, de modo a ter em conta as transições mundiais, recuperar a autonomia, refazer criativamente as suas prioridades e os seus métodos, tanto nos domínios socioeconómicos como nos políticos e estratégicos.
- 14.2. Portugal parece privado de política externa. O exercício do poder de Estado, tão duro na esfera da política económica, tem sido mole na colocação internacional. A debilidade interna reflete-se na posição perante os poderes estrangeiros. A diplomacia portuguesa perdeu autonomia e manifesta-se errática. Esta fragilidade ocorre numa circunstância de forte turbulência na vida internacional, com a reconfiguração do sistema mundial, com a diluição da fronteira entre segurança interna e segurança externa e com a agudização de crises em zonas tão sensíveis como o Médio Oriente e o Norte de África.
- 14.3. Ao mesmo tempo, as instituições multilaterais em que tradicionalmente assentam os pilares da política externa portuguesa estão afetadas por incertezas de fundo: a União Europeia, dominada por um diretório de potências, minada pelo euroceticismo e pela fraca legitimidade democrática, corre riscos de desagregação; a NATO, desvalorizada pela prática norte-americana das coligações ad hoc, mais parece um clube de comércio de armas; a CPLP, ainda não recuperou da decisão de integrar a Guiné Equatorial, não venceu a indiferença de países como o Brasil e ainda procura um papel consistente.
- 14.4. A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” propõe-se contribuir para esse novo impulso, partindo da análise dos fatores críticos da atualidade, das novas políticas que são necessárias e da defesa e projeção dos interesses da comunidade portuguesa na cena internacional. Para tanto, tem em conta o potencial desaproveitado de recursos do país: territórios, infraestruturas, valores culturais, motivação coletiva.

Afirmar o papel de Portugal no mundo

- 14.5. Portugal não é apenas território terrestre numa península do continente Europeu. Numa perspetiva global, Portugal ocupa um lugar estratégico de grande relevância, entre os continentes americano, africano e europeu.

- 14.6.** Novos desenvolvimentos representam um ativo inestimável para a futura posição de Portugal no mundo. A projeção marítima permite a Portugal aproveitar as forças que tecem a globalização: fluxos comerciais, energéticos, turísticos, tecnológicos e informacionais. No entanto, este potencial tem sido subvalorizado.
- 14.7.** Esta projeção a ocidente, não deve fazer esquecer os grandes riscos a que, a leste e a sul, Portugal se encontra hoje exposto, dado o seu enquadramento europeu. A Europa não tem sabido cuidar do seu entorno e Portugal não pode permitir que essa situação se arraste.
- 14.8.** A instabilidade na Europa oriental mas sobretudo a instabilidade e o desespero que chegam às costas do Mediterrâneo importam muito e precisam de uma política que se importe. Em particular, a mancha de pobreza, implosão política, pilhagens de recursos, ideologias cegas e sanguinárias que têm caracterizado o norte de África e a faixa desde a África Ocidental até ao Golfo de Aden.
- 14.9.** Uma redefinição da política externa portuguesa passa, também, pelo empenho na proteção dos bens públicos globais, como o mar e a regulação dos oceanos, o que implica a criação de um Tribunal Internacional contra os Crimes Ambientais e o reforço da capacidade de estudo e vigilância do património natural de que a humanidade é hoje guardiã. Uma política externa oceânica é também uma política externa transcontinental e transoceânica.
- 14.10.** A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Repensar o papel de Portugal no mundo global.

É importante pensar a globalização em termos de “rotas” e “carreiras” (tal como, outrora, a rota da seda e a carreira das Índias) e pensar Portugal nelas: mais do que inserção em áreas (blocos, espaços, áreas) é preciso compreender nós de ligação, canais de passagem e cadeias de valor.

As relações externas com Estados, instituições internacionais, universidades e empresas devem estar polarizadas pelo aproveitamento dos recursos de que Portugal dispõe, em coerência com as orientações de política interna nas áreas das tecnologias: exploração responsável dos fundos marinhos, desenvolvimento da robótica, das energias renováveis, da nanotecnologia, da inteligência artificial, da biotecnologia, da logística, entre outros.

b) Participar na construção da democracia global.

O objetivo central das forças diplomáticas portuguesas deve ser o restabelecimento da capacidade de Portugal exercer a sua influência no plano internacional, no quadro da construção de instrumentos de democracia global. Tal passa pela participação e reforço em organismos internacionais, sobretudo a ONU, e passa também por:

- Apoio à criação de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos e de um Tribunal Internacional contra os Crimes Ambientais;
- Implementação de instrumentos multilaterais de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro à escala global;
- A reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, possibilitando a entrada de novos membros permanentes e restringindo o uso do direito de veto;

- A criação de uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas, com uma reunião anual antes da Assembleia-Geral da ONU, acrescentando assim um fórum de representação cidadã àquele que é, neste momento, um fórum exclusivo de diplomatas.

Aprofundar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa e no espaço Ibero-Americano

- 14.11.** Nos últimos anos, a aposta na diplomacia económica como motor da política externa portuguesa acabou por remeter a prossecução de objetivos políticos, a defesa de valores fundamentais e a própria valorização do Espaço Lusófono, em sentido amplo, para um plano secundário.
- 14.12.** A adesão da Guiné Equatorial à CPLP constitui um exemplo flagrante da deterioração da capacidade de Portugal exercer, na cena internacional, uma influência baseada numa interpretação progressista do direito internacional. Além de descaracterizar a própria CPLP, esta decisão diminui também a legitimidade de Portugal para contribuir para a afirmação dos Direitos Humanos no mundo, num período (2015–2017) em que o país está, pela primeira vez, representado no Conselho de Direitos Humanos da ONU.
- 14.13.** A política externa portuguesa no Espaço Lusófono faz-se no aprofundamento da cooperação política, económica e cultural, em particular na promoção da língua. Mas o espaço lusófono pode e deve ser muito mais do que apenas um objeto da política da língua. Os laços históricos, de parentesco, ou forjados pelas migrações em diversos sentidos, justificam uma Comunidade de Países da Língua Portuguesa que tenha uma forte dimensão cívico-política.
- 14.14.** O recurso “língua e cultura portuguesa” como valor de universalidade (da Índia (Goa) e China (Macau), ao Índico e Pacífico, passando pelas duas margens do Atlântico), ao serviço de uma diplomacia cultural e científica, deve assentar não só nos países com falantes de português, como também nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e em todos os pontos onde a cultura portuguesa penetrou e é respeitada, desde o Japão ao Sri Lanka, passando pela Índia e pela China (Goa, Macau), ao longo do Atlântico, desde o Índico ao Pacífico.
- 14.15.** Portugal deve construir uma relação de confiança e criatividade com as sociedades civis dos países de língua portuguesa, para que a lusofonia seja também uma comunidade de Direitos Humanos, incluindo os direitos sociais, económicos, laborais e ambientais. A par da língua, estes valores devem também constituir critérios inequívocos de adesão à CPLP e nortear a ação da diplomacia portuguesa em fóruns internacionais forjados por laços histórico-culturais, como é exemplo a Comunidade Ibero-Americana de Nações.
- 14.16.** A comunidade ibero-americana pode ser um espaço natural, ainda pouco explorado, para uma nova coaprendizagem sobre o sentido de uma globalização mais plural e participada. São mais do que novos mercados ou fontes de investimento direto estrangeiro; podem ser parceiros para a orquestração de entendimentos nas áreas da democracia e sociedade civil, da ciência e tecnologia, da saúde e energia, da sustentabilidade ambiental e da cooperação militar.
- 14.17.** A candidatura cidadã “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Reforçar as posições dos países de língua oficial portuguesa na defesa dos direitos humanos.

Portugal deve lutar por reforçar as posições de consenso dos países membros da CPLP no plano internacional, quer na oposição à pena de morte, quer na defesa da reforma das Nações Unidas, quer no reconhecimento da independência do Estado da Palestina. Portugal deve reconhecer imediatamente a Palestina como Estado soberano e independente.

b) Fortalecer o papel da CPLP.

Portugal deve ter uma política ambiciosa de defesa da CPLP como espaço de livre circulação e intercâmbio social, económico e cultural, facilitando a portabilidade de direitos entre os vários países membros e concedendo direitos civis e políticos às suas cidadãs e cidadãos que residirem em Portugal e assim o requererem, sem necessidade de reciprocidade por parte do país de origem. Defendemos a criação de uma Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre os Estados-Membros da CPLP, à semelhança daquela que já existe entre Portugal e o Brasil

c) Assegurar a abolição da pena de morte na Guiné Equatorial.

Após o grave erro político da adesão da Guiné Equatorial à comunidade, a CPLP deve assumir as suas responsabilidades políticas para com este país. Portugal deve pressionar os seus parceiros na CPLP à formação de equipas de monitorização da moratória à pena de morte, bem como de investigação e denúncia de violações de direitos humanos naquele país.

d) Aprofundar a cooperação entre Universidades.

Na dimensão cultural e de conhecimento, Portugal deve defender o reconhecimento mútuo de currículos do ensino de países lusófonos, potenciando o acesso ao ensino universitário português de muitas centenas de milhares de estudantes dos países de língua portuguesa e vice-versa. Portugal deve lançar, também, a ideia da constituição de universidades-piloto lusófonas, concedendo diplomas automaticamente reconhecíveis nos sistemas dos países participantes.

e) Criar uma rede de defensores de direitos humanos.

Portugal deve dar apoio à formação de uma rede de defensores de direitos humanos e de observadores do fenómeno da corrupção nos países lusófonos e hispanófonos.

f) Ligar a diáspora lusófona em rede.

Os países de língua portuguesa também são as suas múltiplas diásporas, as quais é preciso pensar em rede. Deveria explorar-se a utilização intensiva da internet para a vitalidade do património comum dos países de língua portuguesa, pela criação de bases de dados em língua portuguesa, altamente participadas pelos vários grupos sociais.

Responder à crise humanitária no Médio Oriente, Magrebe e Mediterrâneo

14.18. Assinado há precisamente 30 anos por um conjunto de cinco países, o Acordo de Schengen é, hoje, uma parte integrante do acervo comunitário partilhado por um total de 30 países.

Ele representa, por isso, um dos passos mais emblemáticos do processo de integração europeia e é a base de um dos seus pilares fundamentais: a livre circulação de pessoas.

- 14.19.** Nos últimos anos, contudo, o Acordo de Schengen converteu-se num instrumento para fazer da Europa uma fortaleza intransponível para milhares de pessoas refugiadas que procuram fugir da guerra e da pobreza extrema. Um mecanismo de vigilância assente numa lógica repressiva e securitária, ignorando alguns dos valores fundamentais do próprio projeto europeu.
- 14.20.** De igual modo, a política de migração da UE resume-se hoje à reposição abusiva de fronteiras e um tímido dispositivo de ajuda face a uma crise humanitária sem precedentes no Mar Mediterrâneo. Em paralelo com a decisão do governo húngaro de erguer novos muros na Europa – mostrando uma vez mais que os líderes europeus do presente insistem em não aprender com as lições da História –, esta crise tem vindo a envergonhar a Europa aos olhos do mundo e constitui o inevitável ponto de partida para a redefinição da política de migrações à escala europeia.
- 14.21.** Por outro lado, a política de migrações da UE não pode ser dissociada do contexto demográfico no velho continente. A Europa é, hoje, um continente cada vez mais envelhecido. De acordo com dados recentes do Eurostat, haverá uma diminuição de população ativa na ordem dos 52 milhões de pessoas até 2050.
- 14.22.** A gestão partilhada de fronteiras implica a adoção de procedimentos e princípios comuns que vão muito além das regras para atribuição de asilo, do patrulhamento das linhas fronteiriças ou da emissão de vistos. O Tratado de Lisboa consagrou o Acordo de Schengen como um espaço “de liberdade, segurança e justiça”.
- 14.23.** Estes princípios não podem apenas valer dentro de portas. Liberdade, segurança e justiça devem também nortear a abordagem da União para a sua vizinhança e para as pessoas refugiadas que todos os dias batem à sua porta oriundos de diferentes latitudes.
- 14.24.** Neste particular, as regiões do Médio Oriente e do Magrebe revestem-se de particular importância. Além do agravamento das desigualdades entre países dos dois lados do Mediterrâneo nas últimas décadas, elas são o palco de alguns dos fenómenos que possibilitaram o crescimento de redes dedicadas ao tráfico de seres humanos e empurraram tantos imigrantes para embarcações precárias rumo à Europa: o colapso do Estado na Líbia, a guerra civil na Síria, a emergência do Estado Islâmico ou a própria desestabilização política, económica, social e religiosa que se seguiu à invasão do Iraque em 2003.
- 14.25.** É verdade que uma União Europeia concertada na sua ação externa se debate com significativas limitações num conjunto de questões internacionais. Mas apenas uma atuação mais incisiva sobre as causas deste fenómeno, em cooperação com países terceiros, pode efetivamente pôr termo a um drama humanitário que afeta um número crescente de pessoas e evitar o naufrágio de mais imigrantes em alto mar.
- 14.26.** Dizer que a resolução destes problemas passa por atuar sobre as suas raízes não é um lugar-comum. É mesmo a única forma de restaurar os padrões de liberdade, segurança e justiça que definem a identidade do projeto europeu e, ao mesmo tempo, recuperar um equilíbrio demográfico há muito perdido.

14.27. A candidatura “LIVRE/Tempo de Avançar” defende:

a) Partilhar fronteiras e partilhar responsabilidades.

A redefinição da política de migração da UE e a resposta à crise no Mar Mediterrâneo tem que assentar na aplicação do princípio da responsabilidade partilhada, no que se refere ao necessário reforço dos meios de salvamento na fronteira marítima do Sul e, sobretudo, ao acolhimento de pessoas refugiadas.

A morte de pessoas refugiadas no Mediterrâneo é o grande escândalo moral dos nossos tempos. Portugal deve bater-se por um programa europeu de reinstalação de pessoas refugiadas. Este programa deve ser enquadrado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, instituído pela UE. Portugal deve disponibilizar-se para aumentar as quotas de pessoas refugiadas a reinstalar, enquadrado pelo ACNUR, no âmbito do Fundo de Asilo e Emigração da UE.

As pessoas refugiadas das categorias prioritárias do ACNUR (vítimas de violência sexual, tortura, portadores de doenças que não podem ser tratadas nos campos, etc.) devem estar no topo das prioridades. A União Europeia, quando comparada com outros países, está longe de reinstalar um número suficiente destas pessoas refugiadas.

b) Relançar a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade.

Enquanto instrumento central da política de migração da UE, a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade (AGMM) deve ser dotada de recursos financeiros adequados com vista a aprofundar a cooperação com países terceiros e reforçar a proteção dos migrantes.

c) Relançar a Política Europeia de Vizinhança, em particular a União para o Mediterrâneo.

A crise das pessoas refugiadas é apenas mais um sinal do insucesso da Política Europeia de Vizinhança da UE, em especial no quadro da União para o Mediterrâneo. Assente em mecanismos de condicionalidade política ineficazes e numa retórica em defesa da democracia e Estado de direito em flagrante paradoxo com o apoio a regimes autoritários, a União para o Mediterrâneo ruiu às primeiras horas da Primavera Árabe. É assim, fundamental relançar este instrumento, com base em princípios de reciprocidade e rumo a uma transformação económica inclusiva e sustentável nestas regiões. As organizações da sociedade civil nos países terceiros – sobretudo com objetivos ao nível da transformação democrática e promoção da justiça social – desempenham neste processo um papel crucial.

d) Promover uma política de imigração legal mais ambiciosa.

Nas últimas décadas, a entrada de imigrantes tem proporcionado uma dinâmica de equilíbrio demográfico e também crescimento económico. Defendemos o desenvolvimento de uma estratégia europeia para a imigração legal, através de medidas como a criação de centros de formação e recrutamento, sistemas de incentivo à instalação em zonas de mais intenso declínio demográfico, bem como a instituição de pacotes à mobilidade laboral em parceria com os países de origem.